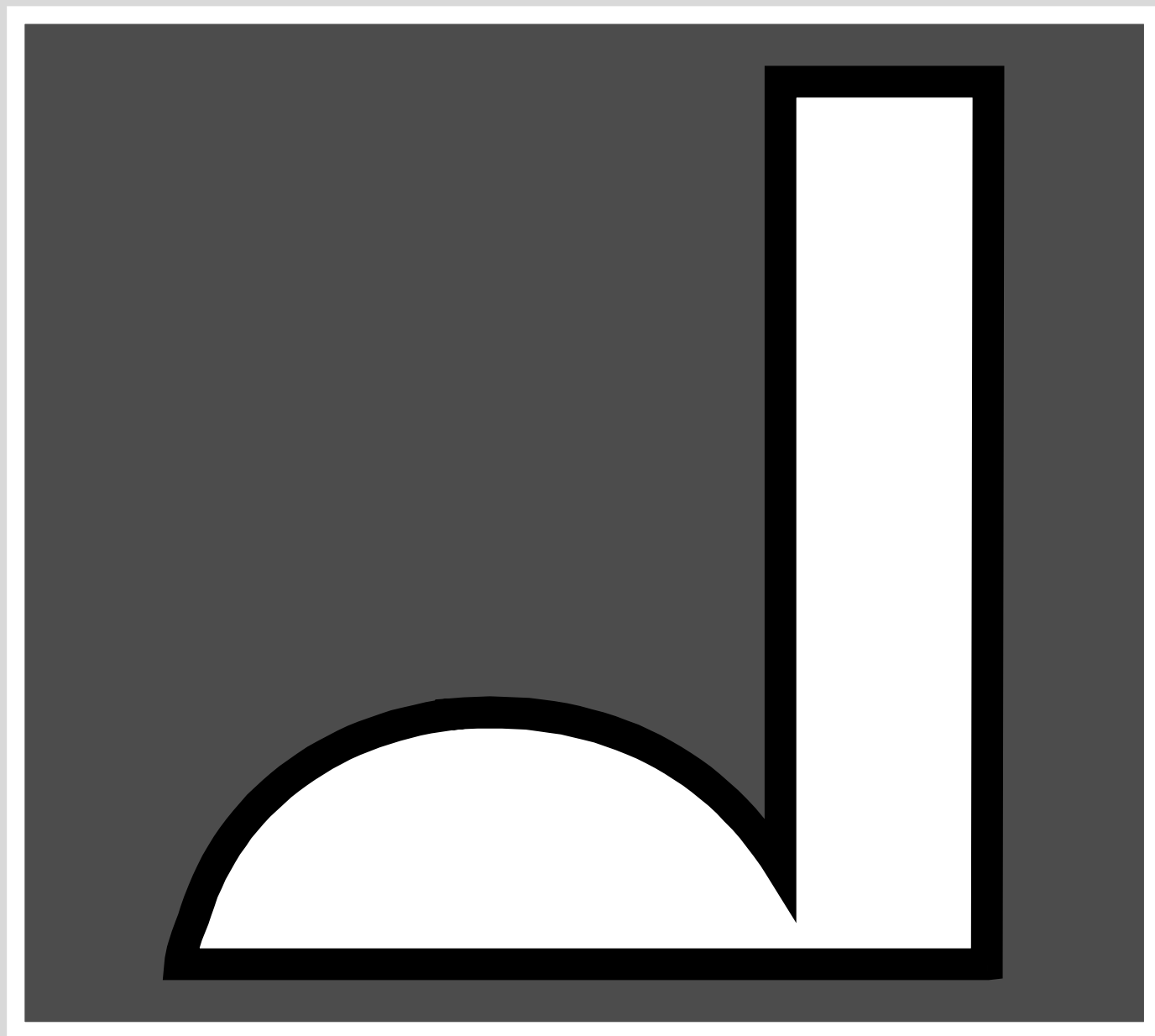




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 173 - QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 490, de 2001, que aprova o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Moscou, em 22 de junho de 2000.	30118
Nº 491, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Beneficência Institucional Básica Integrada – BIBI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco.	30118
Nº 492, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.	30118
Nº 493, de 2001, que aprova o ato que autoriza a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas.	30118
Nº 494, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas.	30119
Nº 495, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.	30119

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 167ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 263, de 2001 (nº 1.293/2001, na origem), de 28 de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2000 (nº 2.508/2000, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro” o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, sancionado e transformado na Lei nº 10.314, de 28 de novembro de 2001.	30120
---	-------

2.2.2 – Aviso do Ministro de Estado das Minas e Energia

Nº 340/2001, de 29 de novembro último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 548, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha. Ao Arquivo.	30120
---	-------

2.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 426, de 2001 (nº 1.133/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Bragantina de Rádio e Televisão Educativa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.	30120
--	-------

Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2001 (nº 1.136/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora das Dores para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação. 30124

2.2.4 – Pareceres

Nº 1.426, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/43, de 2001 (nº 2.872/2001, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Município de Juiz de Fora – MG, para contratar operação de crédito Finame junto ao Banco ABN AMRO Real S.A, no valor de R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais). **(Projeto de Resolução nº 59, de 2001)** 30128

Nº 1.427, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/44, de 2001, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora – MG, para que possa contratar operação de crédito com o Banco ABN AMRO Real S.A – Leasing, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para renovação da frota de veículos do Município. **(Projeto de Resolução nº 60, de 2001)** 30129

2.2.5 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 426 e 427, de 2001, lidos anteriormente. 30131

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa aos Projetos de Resolução nº 59 e 60, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 30131

2.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2001, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame oftalmológico para detecção de catarata congênita em recém-nascidos. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 30131

2.2.7 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 207, de 2001 (nº 1.623/2001, na origem), de 28 de novembro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 3º trimestre de 2001. À Comissão de Fiscalização e Controle. 30132

Recebimento do Ofício nº 3.230, de 2001, na origem, de 4 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele

Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado do Piauí para que possa contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos, equivalentes a sessenta milhões, oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais, à taxa de câmbio de 28.9.2001, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural do Estado do Piauí – PCPR-II. A matéria foi anexada ao processado da Mensagem nº 248, de 2001. À Comissão de Assuntos Econômicos. 30132

Recebimento da Mensagem nº 264, de 2001 (nº 1.301/2001, na origem), pela qual o Presidente da República propõe a elevação temporária do limite de endividamento da Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO, no valor de R\$1,01 bilhão. À Comissão de Assuntos Econômicos. 30132

Recebimento do Ofício nº S/48, de 2001 (nº 3.231/2001, na origem), de 4 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado de Pernambuco para que possa contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América, equivalentes a duzentos e quarenta milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais, à taxa de câmbio de 28.9.2001, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco – PROMATA. À Comissão de Assuntos Econômicos. 30132

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO HARTUNG – Considerações sobre os aspectos da concentração urbana no país. Necessidade de uma política nacional de reforma urbana. 30132

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Apresentação de projeto de lei, que institui uma renda básica incondicional ou a renda de cidadania. 30135

SENADOR ROBERTO FREIRE, como Líder – Inauguração, hoje, na cidade do Recife/PE, de museu que abrigou a primeira sinagoga das Américas. Participação de S. Exª no Fórum Internacional sobre a responsabilidade política da violência contra a mulher, da gravidez indesejada e da Aids, realizado na Argentina. 30140

SENADOR RICARDO SANTOS – Relatório sobre a calamidade no Estado do Espírito Santo, em decorrência das chuvas. 30141

SENADORA MARLUCE PINTO – Comentários sobre a realização do evento Amazontech 2001, nos dias 20 a 25 de novembro último, em Boa Vista/RR. 30143

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Informações sobre palestra a ser proferida pelo governador do Estado do Ceará, Tasso Jereissati, na sede do Banco Mundial, em Washington, no seminário “Participação, Descentralização e Desenvolvimento Rural.” 30145

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Registro da presença do presidente da Assembléia Legislativa de Sergipe, Deputado Bosco Costa, membro da Comissão dos Estados Nordestinos, que estuda medidas para a revitalização do Rio São Francisco..... 30146

2.2.9 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 5 do corrente, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 18, de 2001-CN e de projetos de decreto legislativo do Congresso Nacional..... 30147

2.2.10 – Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR ROMERO JUCÁ – Participação de representantes do Governo Federal, amanhã, em audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para discutir a Proposta de Emenda à Constituição, que cria uma nova forma de tributação para combustíveis. Realização, entre os dias 11 a 13 do corrente, no Colégio Militar de Brasília, do Fórum Nacional Antidrogas, ocasião em que será discutida a Política Nacional Antidrogas. 30147

2.2.11 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que institui a renda básica incondicional ou a renda de cidadania e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. 30154

Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2001, de autoria do Senador Roberto Requião, que acrescenta parágrafo único ao art. 5º e altera a redação da alínea “a” do § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências. Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa. 30157

Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2001, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera o art. 29 da Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculo de Diversões, e dá outras providências. À Comissão de Educação, em decisão terminativa. 30158

Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera

artigos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre as características dos capacetes de uso obrigatório por motociclistas. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 30160

Projeto de Resolução nº 61, de 2001, de autoria do Senador Freitas Neto, que dá o nome de Mário Covas à sala de sessões da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal. Às Comissões de Fiscalização e Controle e Diretora.... 30162

2.2.12 – Leitura de requerimentos

Nº 721, de 2001, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando o desapensamento do Projeto de Resolução nº 57, de 2001, para que tenha tramitação autônoma. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente. 30162

Nº 722, de 2001, de autoria do Senador Maguito Vilela, solicitando voto de aplausos e congratulações ao atleta Raí Oliveira. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 30162

2.2.13 – Ofícios

Nº 357/2001, de 4 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membro na Comissão Mista Especial destinada a preparar os atos comemorativos do centenário de nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek, que transcorrerá em 12 de setembro de 2002. Designação do Senador Lindberg Cury, como titular, para compor a referida Comissão. 30163

Nº 358/2001, de 4 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol. 30163

Nº 405/2001, de 3 do corrente, da Liderança do PTB no Senado Federal, de substituição de membro para compor o Conselho de Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, criado por intermédio da Resolução nº 2, de 2001. 30163

2.2.14 – Leitura de requerimentos

Nº 723, de 2001, de urgência para o Projeto de Resolução nº 59, de 2001, advindo da aprovação do Ofício nº S/43, de 2001, que encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP nº 25, de 2001, de 29 de outubro último, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Município de Juiz de Fora (MG) para contratar operação de crédito com o Banco ABN AMRO Real S.A – FINAME – destinado à aquisição de caminhões, tratores, retroescavadeiras e similares, no valor de R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais). Será votado após a Ordem do Dia. 30164

Nº 724, de 2001, de urgência para o Projeto de Resolução nº 60, de 2001, advindo da

aprovação do Ofício nº S/44, de 2001, que encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP nº 26, de 2001, de 29 de outubro último, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Município de Juiz de Fora (MG) para contratar operação de crédito com o Banco ABN AMRO Real S.A – Leasing para renovação de frota de veículos, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Será votado após a Ordem do Dia. 30164

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (isenção de ICMS). **Votação adiada** para o dia 17 de dezembro próximo, nos termos do Requerimento nº 725, de 2001. 30164

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera a redação do artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal (define novo percentual de participação no produto da arrecadação do imposto de renda e do IPI, destinada à programas de financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste). **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em segundo turno. 30165

Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais. **Aprovado com emendas** de redação, com voto contrário do Sr. Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final. 30165

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2001 (nº 721/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Caçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçu, Estado de Goiás. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Maguito Vilela. À promulgação. 30166

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2001 (nº 759/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Jaboticatubas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais. **Aprovado**. À promulgação. 30167

Item 6

Requerimento nº 628, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a mudança para adaptar os cálculos da dívida externa brasileira às normas internacionais e os novos critérios adotados pelo Banco Central referentes a empréstimos entre matrizes e filiais que passou a ser classificado como investimentos diretos. **Aprovado**. 30167

Item 7

Requerimento nº 635, de 2001, da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o perfil da dívida do setor agropecuário, a partir de 1990, a serem obtidas junto aos agentes financeiros e Banco Central, inclusive os recursos dos Fundos Constitucionais, Pronaf, Procer, Proger Rural e BNDES/Finame. **Aprovado**. 30167

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (**Parecer nº 1.428, de 2001-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 726, de 2001. À sanção. 30168

Requerimentos nºs 723 e 724, de 2001, de urgência, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**, os Projetos de Resolução nºs 59 e 60, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente, figurarão na Ordem do Dia da 2ª sessão deliberativa ordinária. 30168

2.3.2 – Leitura de requerimento

Nº 727, de 2001, de autoria do Senador Ricardo Santos, solicitando que além da Comissão de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial dado ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2000, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos. Será incluído em Ordem do dia oportunamente. 30169

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA EMILIA FERNANDES – Apelo ao Governo Federal para uma solução definitiva para a greve de diversos setores do funcionalismo público federal. 30169

SENADOR IRIS REZENDE – Homenagem pelo transcurso, ontem, dos 97 anos de vida do jornalista Roberto Marinho. 30171

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Associando-se à homenagem prestada ao Sr. Roberto Marinho. 30178

SENADOR ROMEU TUMA, como Líder – Elogios à iniciativa do Senador Ramez Tebet de convocar sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, para apreciação de

créditos suplementares, destinados ao pagamento de servidores públicos civis e militares. 30178

SENADOR *GILVAM BORGES* – Defesa da priorização da educação entre as metas de desenvolvimento do País, questionando vetos presidenciais a solicitações de novos recursos para atender projetos constantes do Plano Nacional de Educação (PNE). 30179

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Críticas às declarações do candidato à Presidência da República, Sr. Ciro Gomes, aos políticos brasileiros. Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo do jornal **Estado de S. Paulo**, edição de 12 de novembro, intitulado “Crise política não afeta a agenda do Legislativo”. 30180

SENADOR *MAGUITO VILELA* – Voto de aplauso ao ex-jogador de futebol Raí. 30184

SENADOR *LEOMAR QUINTANILHA* – Considerações sobre a CPI do Futebol. Análise da execução orçamentária para o ano de 2002. ... 30185

SENADOR *AMIR LANDO* – Reflexão sobre a gravidade da violência no campo, lamentando a morte do trabalhador rural Cleudenir de Almeida, no município de Buritis-RO. 30187

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *CARLOS BEZERRA* – Necessidade de ajustamento jurídico dos conselhos de fiscalização das profissões liberais. 30188

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Apresentação de projeto de lei do Senado, de autoria de S. Ex^a, que veda a inclusão de cláusula, nos contratos de seguro, que determine seu cancelamento automático no caso de inadimplência. 30192

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Comentários sobre as conquistas alcançadas pelo Brasil na 4^a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, realizada no mês passado, em Doha, no Qatar. 30193

SENADOR *ROMEU TUMA* – Visita à exposição do artista japonês Taizi Harada, na Galeria de Arte do Centro Cultural Fiesp, em São Paulo... 30195

SENADOR *CARLOS PATROCÍNIO* – Congratulações ao Sistema Nacional de Emprego – SINE – pelo trabalho que vem realizando no atendimento aos trabalhadores tocantinenses, por meio do Programa Estadual de Qualificação Profissional. 30196

SENADOR *ADEMIR ANDRADE* – Considerações sobre a exploração do trabalho infantil, reportando-se à realidade do Estado do Pará. 30197

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 30199

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senhor Paulo Souto, proferido na sessão deliberativa ordinária de 3-12-01. 30200

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N^{os} 2.303 a 2.314, de 2001. 30203

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51^a LEGISLATURA

6 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 2001(*)

Aprova o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Moscou, em 22 de junho de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Moscou, em 22 de junho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Tratado acima citado está publicado no D.S.F de 14/08/2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Beneficência Institucional Básica Integrada – "BIBI" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 321, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Beneficência Institucional Básica Integrada – "BIBI" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 82, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 214, de 31 de maio de 2000, que autoriza a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente a executar, por três anos, sem direito de ex-

clusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 256, de 7 de junho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 327, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de dezembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 167ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de dezembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares
Mozarildo Cavalcanti e Leomar Quintanilha*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos
Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto –
Artur da Távola – Bello Parga – Benício Sampaio – Ber-
nardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio –
Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo
Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Ribeiro – Fran-
celino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo
Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto
Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Re-
zende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge
Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Co-
elho – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fon-
seca – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio
Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes –
Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva –
Marluce Pinto – Mauro Miranda – Mozarildo Cavalcanti
– Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo
Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Re-
nan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Ro-
berto Requião – Roberto Saturnino – Robinson Viana –
Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima –
Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela
Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas –
Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de
presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senado-
res. Havendo número regimental, declaro aberta a ses-
são.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos traba-
lhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Iris Re-
zende, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 263, de 2001 (nº 1.293/2001, na origem), de 28
de novembro último, restituindo autógrafos do Projeto
de Lei da Câmara nº 118, de 2000 (nº 2.508/2000, na
Casa de origem), que denomina “Aeroporto Internacio-
nal de São Paulo/Guarulhos – Governador André Fran-
co Montoro” o aeroporto internacional da cidade de Gu-
arulhos, Estado de São Paulo, sancionado e transfor-
mado na Lei nº 10.314, de 28 de novembro de 2001.

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA

Nº 340/2001, de 29 de novembro último, enca-
minhando as informações em resposta ao Requeri-
mento nº 548, de 2001, de autoria do Senador Sebas-
tião Rocha.

*As informações foram encaminhadas, em cópi-
as ao Requerente*

O requerimento vai ao arquivo. Ao Arquivo.

PROJETOS

RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 426, DE 2001

(Nº 1.133/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga, concessão
à Fundação Bragantina de Rádio e Televi-
são Educativa para executar serviço de ra-
diodifusão de sons e imagens na cidade de
Bragança Paulista, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o De-
creto s/nº, de 9 de janeiro de 2001, que outorga con-
cessão à Fundação Bragantina de Rádio e Televisão
Educativa para executar, por quinze anos, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e

imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 43, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 9 de janeiro de 2001, que "outorga, concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Stênio Congro, na cidade de Três Lagoas – MS;

2 – Fundação Educativa e Cultural Vale do Aço, na cidade de Ipatinga – MG; e

3 – Fundação Bragantina de Rádio e Televisão Educativa, na cidade de Bragança Paulista – SP.

Brasília, 24 de janeiro de 2001. – **Marco Maciel**.

EM nº 660/MC

Brasília, 20 de dezembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão as entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

– Fundação Stênio Congro, na cidade de Três Lagoas. Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53000.007010/00);

– Fundação Educativa e Cultural Vale do Aço, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001377/99);

– Fundação Bragantina de Rádio e Televisão Educativa, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000270/00).

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º, do art. 13, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação

aplicável demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos Processos Administrativos correspondentes.

Respeitosamente. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Stênio Congro, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53000.007010/00);

II – Fundação Educativa e Cultural Vale do Aço, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001377/99);

III – Fundação Bragantina de Rádio e Televisão Educativa, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000270/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior,, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2001; 180º da independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Pimenta da Veiga**.

FUNDAÇÃO BRAGANTINA DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA*Ata da Reunião para Eleição e Posse do Conselho de Curadores*

Aos cinco dias do mês de junho do ano 2.000, às 10:00 hs, reuniram-se na sede social da Fundação, situada à Av. José Gomes da Rocha Leal, nº 377, Centro, em Bragança Paulista, os seguintes senhores, conforme assinaturas colhidas no Livro Registro de Presenças, com a finalidade especial para Eleição e Posse do Conselho de Curadores, de acordo com a disposição Estatutária no seu Art. 43.

Por aclamação assumiu a Presidência dos Trabalhos o **Dr. Carlos Eduardo Gonçalves**, que convidou a mim **Altair Carlos Barbosa** para secretariar os trabalhos.

Dando prosseguimento aos trabalhos os Srs. Instituidores, Mirian Stahl Barbosa Costa, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade de RG sob nº 360.089-SSP e do CPF/MF sob nº 033.161.588.63, residente e domiciliado na Rua Juquis, nº 225, Apto.112, Perdizes, São Paulo, SP, Dr. Dermeval Gonçalves, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG sob nº 1.010.492 SSP/SP e do CPF-MF sob nº 031.746.978-91, residente e domiciliado em Bragança Paulista, à Av. Atilio Menim, nº 2000, Águas Claras, Dr. João Soares de Souza Lima, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.592.567-6 e do CPF-MF sob nº 185.528.117-15, residente e domiciliado em Bragança Paulista, SP, DR. Carlos Eduardo Gonçalves, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.405.635-7 e do CPF-MF sob nº 520.339.108-49 residente e domiciliado nesta cidade de Bragança Paulista, SP e Dra. Juliana Soares Souza de Lima, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliado a Rua João Assunção Toledo Leme, nº 53, Jardim América em Bragança Paulista, portadora da cédula de identidade RG sob nº 27.389.763-9 e do CPF-MF sob nº 293.018.768-92.

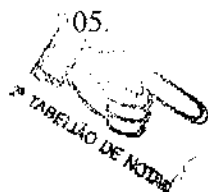
A partir desta data são eleitos e assumem os Membros do Conselho Curador, sendo composto da seguinte forma, na Presidência a Sra. Juliana Soares Souza Lima, acima qualificada, na Vice-Presidência a Sra. Mirian Stahl Barbosa Costa, também acima qualificada, Dr. João Soares de Souza Lima, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.592.567-6 e do CPF-MF sob nº 185.528.117-15, residente e domiciliado em Bragança Paulista, SP, e por indicação da Universidade São Francisco o Prof. Gentil José Leme, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado a Rua Anibal dos Santos, nº 435, Jardim das Paineiras, Bragança Paulista, SP, portador da cédula de identidade RG sob nº 3.404.245 SSP/SP e do CPF-MF sob nº 287.608.918-15, e a indicação da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista, SP, Dr. Raul Siqueira do Amaral, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG sob nº 1.190.265 e do CPF-MF sob nº 032.793.248-15, residente e domiciliado a Rua Cel. Assis Gonçalves, nº 346, Centro, Bragança Paulista, SP.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 11/12/2000

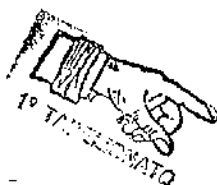
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Dr. Carlos Eduardo Gonçalves, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, deu por encerrados os trabalhos, de que lavrei esta ata, lida, aprovada e assinada por todos.

Esta ata é cópia fiel do livro nº 01 das Assembléias Gerais das folhas nº 04 e

05.



Dr. Carlos Eduardo Gonçalves
Presidente



Altair Carlos Barbosa
Secretário

2. TABELÃO DE NOTAS DE REGISTRO ATA
RECEBIDA POR BRAGANÇA PAULISTA
CARLOS EDUARDO GONÇALVES
Bragança Paulista, 09 de Junho de 2000
FOLHA Nº 04, DA 1ª SESSÃO
MARCOS JOSÉ LAMBERTI - ESCRITURÁRIO
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
14570/126 - 11:79:09



1. TABELÃO DE NOTAS DA BRAGANÇA PAULISTA
RECEBIDA POR BRAGANÇA PAULISTA
ALTIR CARLOS BARBOSA
Bragança Paulista, 09 de Junho de 2000
FOLHA Nº 05, DA 1ª SESSÃO
MARCOS JOSÉ LAMBERTI - ESCRITURÁRIO
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
14570/126 - 11:79:09



CONFERE COM O ORIGINAL

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Apresentado, Protocolado e Registrado em microfilme
sob n.º 17.891.-
Bragança Paulista, 09 de Junho de 2.000.-

VANDERLEI MUNIZ
Escrivente Autorizado

Vanderlei Muniz
Escrivente Autorizado

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 427, DE 2001**

(Nº 1.136/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora das Dores para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere Portaria nº 817, de 28 de dezembro de 2000, que outorga permissão à Fundação Nossa Senhora das Dores para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 303, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 810, de 28 de dezembro de 2000 – Fundação Educativa e Cultural Areias Brancas, na cidade de Posse – GO;

2 – Portaria nº 813, de 28 de dezembro de 2000 – Fundação Cultural e Educacional Santo Afonso, na cidade de Coronel Fabriciano-MG;

3 – Portaria nº 816, de 28 de dezembro de 2000 – Fundação Araci Pinto, na cidade de Eunápolis-BA; e

4 – Portaria nº 817, de 28 de dezembro de 2000 – Fundação Nossa Senhora das Dores, na cidade de Dores do Indaiá-MG.

Brasília, 2 de abril de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**

MC 00073 EM

Brasília, 13 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53710.000023/98, de interesse da

Fundação Nossa Senhora das Dores, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o

que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações

**PORTARIA Nº 817
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pela Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000023/98, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Nossa Senhora das Dores para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

PARECER CONJUR/MC Nº 546 /2000

Referência: Processo nº 53710.000023/98

Origem: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais

Interessada: Fundação Nossa Senhora das Dores

Assunto: Solicita permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos.

Ementa: É dispensável a licitação para a outorga de serviços de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

A Fundação Nossa Senhora das Dores, com sede na cidade de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, requer, no presente processo, que lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na mesma cidade, mediante a utilização do canal 217 E, Classe B2.

2. O pedido foi objeto de análise pela DMC/MG, nos termos do Parecer nº 49/98, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, ratificado pelo Parecer nº 192/99 - DOUL, fls. 122 a 124, do processo.

3. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/MG e pelo DOUL/SSR/MC, concluo, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando que, de acordo com o § 1º do artigo 13

5. O Conselho Diretor, com mandato de três anos, está assim constituído:

CONSELHO DIRETOR

CARGOS

NOMES

Diretor Presidente
Diretor Administrativo
Diretor Financeiro

SALOMÃO DE OLIVEIRA ZICA
JOSÉ DE PAULA NETTO
GABRIEL DE OLIVEIRA

6. De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extra-judicial da requerente é competência do Diretor Presidente.

7. A Fundação adotará em suas transmissões a denominação de fantasia **RÁDIO CELESTE E COMUNITÁRIA DE DORES DO INDAIÁ – MG.**

II – DO MÉRITO

8. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra "a", inciso XII, do art. 21).

9. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

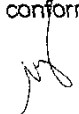
10. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art. 13

§ 1º - É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos".

11. A documentação instrutória que informa o pedido tanto quanto à entidade, tanto quanto aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999 (fls.121).

12. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada à fl. 117 dos presentes autos.



III – CONCLUSÃO

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Licenciamento para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 22 de *Julho* de 1999.


MARIA ANTONIETA DE ALVARENGA GROSSI
Advogada-OAB/DF- 5419

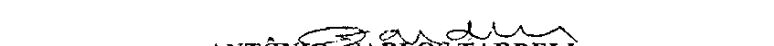
De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Licenciamento.

Brasília, 22 de *Julho* de 1999.


NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Coordenador-Geral de Outorga

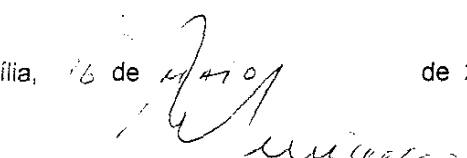
À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de *maio* de 2000.


ANTÔNIO CARLOS TARDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douda Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 16 de *maio* de 2000.


PAULO MENICUCCI
Secretário de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação.)

PARECERES

PARECER Nº 1.426' DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S 43, de 2001 (Ofício PRESI-2001/2.872, de 1º-11-2001, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Município de Juiz de Fora – MG para contratar operação de crédito Finame junto ao Banco ABN AMRO Real S.A, no valor de R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).

Relator: Senador **Carlos Bezerra**

I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN encaminhou, por meio do Ofício nº S 179, de 2001, solicitação do Município de Juiz de Fora – MG para que seja autorizada a contratação de operação de crédito Finame junto ao Banco ABN AMRO Real S.A, no valor de R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).

Os recursos obtidos com o empréstimo em tela destinam-se à renovação da frota de caminhões, tratores, retroescavadeiras e equipamentos similares utilizados pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

A operação de crédito pleiteada tem as seguintes características:

- a)** valor da operação: R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), a preços de julho de 2001;
- b)** juros: TJLP mais 4,8% a.a.;
- c)** atualização monetária: não há;
- d)** garantias: alienação fiduciária dos bens e caução de quotas-parte do ICMS e do FPM;
- e)** finalidade: aquisição de caminhões tratores, retroescavadeiras e equipamentos similares;
- f)** liberação dos recursos: no ano de 2001;
- g)** condições de pagamento: 42 parcelas mensais, com carência 6 meses.

É o relatório.

II – Análise

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 393, parágrafo único, alínea a, do Regimento Interno desta

Casa, a iniciativa de resolução que trate da competência privativa do Senado Federal de dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Constituição Federal, art. 52, VII e Regimento Interno, art. 393, II).

O processo encontra-se instruído conforme determina o diploma legal que rege a matéria, ou seja, a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

Em atendimento ao disposto no art. 23 da citada Resolução nº 78, de 1998, o Bacen, por intermédio do Parecer DEDIP-2001/025, de 29-10-2001, manifestou-se favoravelmente à aprovação da operação de crédito pleiteada, informando que a mesma enquadra-se nos limites estabelecidos pelos arts. 5º e 6º, incisos I, II e III daquela norma legal. Ressalta, porém, que os subsídios dos vereadores encontram-se em desacordo com o disposto no inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, o que fere o inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista o equilíbrio das finanças do Município de Juiz de Fora destacado no Parecer do Bacen, e por tratar-se de descumprimento de requisito não-essencial, manifesto-me pela aprovação da operação de crédito em questão, nos seguintes termos:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59, DE 2001

Autoriza o Município de Juiz de Fora — MG a contratar operação de crédito Finame junto ao Banco ABN AMRO Real S.A, no valor de R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica o Município de Juiz de Fora – MG autorizado a contratar, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, operação de crédito Finame junto ao Banco ABN AMRO Real S.A, no valor de R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), a preços de julho de 2001.

Parágrafo único. Os recursos referidos no **caput** deste artigo serão destinados à aquisição de caminhões, tratores, retroescavadeiras e similares, para renovação da frota municipal destes equipamentos.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

I – valor da operação: R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), a preços de julho de 2001;

II – juros: TJLP mais 4,8% a. a.;

III – atualização monetária: não há;

IV – garantias: alienação fiduciária das quotas-partes do ICMS e do FPM;

V – finalidade: aquisição de caminhões, tratores, retroescavadeiras e equipamentos similares;

VI – liberação dos recursos: no ano de 2001;

VII – condições de pagamento: 42 parcelas mensais, com carência de 6 meses.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida num prazo máximo de duzentos e setenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2001, – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Carlos Bezerra**, Relator – **Bello Parga** – **Ricardo Santos** – **Bernardo Cabral** – **Gilberto Mestrinho** – **Lúdio Coelho** – **Arlindo Porto** – **Freitas Neto** – **Waldeck Ornelas** – **Francelino Pereira** – **Mauro Miranda** – **Paulo Souto** – **Eduardo Suplicy** – **Pedro Piva** – **Antônio Carlos Júnior**.

PARECER Nº 1.427 , DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 44, de 2001, do Presidente do Banco Central do Brasil, que encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central do Brasil acerca da solicitação da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora – MG, para que possa contratar operação de crédito com o Banco ABN AMRO Real S.A. – Leasing, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para renovação da frota de veículos do Município.

Relator: Senador **Carlos Bezerra**

I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil, em conformidade com o que determina o inciso III do art. 24 da Resolução nº 78, de 1998, encaminha, ao Senado Federal, pedido de autorização da Prefeitura do Município de Juiz de Fora – MG, para contratar operação de crédito com o Banco ABN AMRO Real S.A. – **Leasing**, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para renovação da frota de veículos do Município.

Os recursos a serem contratados, mais aqueles provenientes de instituição financeira oficial, na linha especial Finame, destinam-se à aquisição da frota de veículos motorizados do Município, incluindo máquinas, equipamentos, veículos leves e pesados.

A operação de crédito pretendida deverá ser realizada com as seguintes características:

a) valor da operação: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

b) taxa de juros: 3,00% a.m. pré-fixada;

c) atualização monetária: não há;

d) prazo: 48 (quarenta e oito) meses;

e) garantias: Bem arrendado e quotas-partes do ICMS e FPM;

f) finalidade: **leasing** para veículos;

g) liberação : ano de 2001.

II – Análise

Operações de crédito dessa natureza estão sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas na Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, vinculada ao cumprimento de limites de endividamento, exige que o município observe os demais requisitos mínimos, e os não essenciais, definidos nos termos dos artigos 27 e 28, respectivamente, da referida resolução.

De acordo com o Parecer DEDIP – 2001/026 do Banco Central do Brasil, o Município de Juiz de Fora cumpre todos os requisitos mínimos aplicáveis à operação de crédito pretendida. Não observa, entretanto, plenamente, o cumprimento dos requisitos não essenciais definidos no art. 13 da Resolução nº 78/98.

Em particular, o Município de Juiz de Fora apresentou documento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente ao exercício de 2000, informando o não cumprimento do disposto no inciso VI do art. 29 da Constituição Federal, que trata do gasto máximo com subsídios dos vereadores.

E, assim, informado ao Senado Federal que o Município de Juiz de Fora, no ano de 2000, fixou os subsídios dos vereadores em patamar que extrapolava em 78% aquele limite constitucional.

Há que se observar, contudo, conforme enfatizado no próprio parecer do Banco Central do Brasil, que “Cabe ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a apuração específica dos fatos e eventual aplicação de penalidades à Câmara de Vereadores de Juiz de Fora pelo descumprimento do dispositivo constitucional.”

Ressalte-se, por outro lado, que, conforme declaração do Prefeito de Juiz de Fora, já para este ano de 2001, os subsídios dos vereadores estão 20% abaixo daquele limite constitucional.

Relativamente aos limites de endividamento do Município de Juiz de Fora, exigidos nos termos dos arts. 5º, 6º, incisos I, II e III, e 7º da Resolução nº 78, de 1998, salienta o referido parecer do Banco Central do Brasil que eles são plenamente observados, nos termos apurados em 31-5-2001 – data-base da operação.

Note-se, portanto, que o Município de Juiz de Fora tem situação favorável relativamente a todos os indicadores que compõem a sua capacidade de endividamento, sendo, portanto, passível a contratação desse novo montante de dívida, sem implicações desequilibradoras nas finanças municipais.

Com efeito, como expressamente manifesto no ofício encaminhado ao Senado Federal pelo Presidente do Banco Central do Brasil – PRESI-2001/2.873, o Município de Juiz de Fora apresenta "quadro fiscal equilibrado, com relação dívida/receita de 0,29% (limite de 1,7), serviço da dívida/receita de 3,36% (limite de 13%) e superávit primário equivalente a 16,7% da receita líquida real".

O Banco Central do Brasil conclui seu parecer com manifestação favorável à realização da operação de crédito pretendida pelo Município de Juiz de Fora, dados o baixo nível de endividamento do Município, o seu enquadramento em todos os limites impostos pela Resolução nº 78/98 para a realização de operação de crédito e as condições do financiamento.

Os demais requisitos, mínimos e os não essenciais, são observados pelo Município de Juiz de Fora, sendo de destacar, entre outros:

1) a autorização legislativa para a realização do financiamento;

2) a certidão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que atesta que são observadas as vedações impostas pelos incisos I e II do art. 3º da Resolução nº 78, de 1998;

3) a certidão da Secretaria do Tesouro Nacional quanto a observância do disposto no inciso III do art. 3º da Resolução nº 78, de 1998.

É ainda apresentado pelo município parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos que demonstram a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação de crédito e atestam o atendimento das demais condições estabelecidas

pelo art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000. Ressalte-se que esse dispositivo legal estabelece toda uma série de condições a serem observadas previamente à contratação de operações de crédito por parte de estados e de municípios.

Em particular, foi apresentada Certidão do Tribunal de Contas do Estado e Declaração da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora que atestam o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, conforme determina o inciso XI do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, na redação e nos termos definidos pela Resolução nº 18, de 2001, do Senado Federal.

III – Voto

Em conclusão, manifestamo-nos favoravelmente à concessão da autorização para contratação da operação de crédito. Somos, face ao exposto, pela autorização pleiteada pelo Município de Juiz de Fora, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2001

Autoriza o Município de Juiz de Fora – MG a contratar operação de crédito com o Banco ABN AMRO Real S.A. – Leasing, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para renovação da frota de veículos do Município.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Juiz de Fora – MG autorizado a contratar operação de crédito com o Banco ABN AMRO Real S.A. – Leasing, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para renovação da frota de veículos do Município.

Parágrafo único. Os recursos a serem contratados destinam-se à aquisição da frota de veículos motorizados do Município, incluindo máquinas, equipamentos, veículos leves e pesados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I – valor da operação: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

II – taxa de juros: 3% a.m. pré-fixada;

III – atualização monetária: não há;

IV – prazo: 48 (quarenta e oito) meses;

V – garantias: bem arrendado e quotas-partes do ICMS e FPM;

VI – finalidade: leasing para veículos;

VII – liberação: ano de 2001.

Parágrafo único. As datas de liberação dos recursos, bem como do pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura dos contratos.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Carlos Bezerra**, Relator – **Francelino Pereira** – **Bello Parga** – **Ricardo Santos** – **Gilberto Mestrinho** – **Lúdio Coelho** – **Arlindo Porto** – **Freitas Neto** – **Waldeck Ornelas** – **Mauro Miranda** – **Pedro Piva** – **Paulo Souto** – **Eduardo Suplicy** – **Antônio Carlos Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 426 e 427, de 2001, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, “b”, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, nos termos regimentais, para o recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 59 e 60, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Iris Rezende.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2001

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame oftalmológico para detecção de catarata congênita em recém-nascidos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a realização de exame oftalmológico para detecção de catarata congênita em todas as crianças nascidas em hospitais, maternidades e casas de parto.

Parágrafo único. O registro da realização e dos achados do exame a que se refere o **caput** será feito

no prontuário do recém-nascido, com identificação do médico que o realizou.

Art. 2º O descumprimento do disposto no art. 1º constitui infração sanitária tipificada no inciso XXIX do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando, solidariamente, o obstetra, a parteira e o estabelecimento às penalidades nele cominadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Justificação

A catarata congênita afeta entre 5 e 15 de cada 10.000 crianças nascidas em países subdesenvolvidos, segundo dados da Organização Mundial da Saúde. Se esses números se aplicarem ao Brasil, devem estar ocorrendo entre 1.750 e 5.250 novos casos de catarata congênita por ano, em nosso país. Segundo a mencionada fonte, 4 de cada 10.000 crianças brasileiras sofrem de baixa acuidade visual – em graus variados, que vão da perda de acuidade até a cegueira – por causa da catarata infantil.

As principais causas da catarata congênita são genéticas, metabólicas, infecciosas ou iatrogênicas, isto é, em decorrência da ingestão de drogas ou da exposição à radiação pela gestante. Em nosso meio, as causas infecciosas (rubéola, toxoplasmose, herpes, citomegalovirose) e a desnutrição feto-materna (em especial avitaminoses) são importantes.

De qualquer forma, o diagnóstico precoce e a instauração do tratamento são essenciais para um bom prognóstico das crianças afetadas.

Com essas considerações, submeto à consideração dos colegas senadores esta proposição legislativa, que visa contribuir para o equacionamento desse que é um importante problema de saúde, em nosso País.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001. – **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUB-SECRETARIA DE ATA

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Das Infrações e Penalidades

Art. 1º As infrações à legislação sanitária federal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, são as configuradas na presente lei.

.....
Art. 10. São infrações sanitárias:
.....

XXIX – transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde.

pena – advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda;
.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 207, de 2001 (nº 1.623/2001, na origem), de 28 de novembro último, encaminhando Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 3º trimestre de 2001.

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 3.230, de 2001, na origem, de 4 do corrente, encaminhado, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado do Piauí para que possa contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos, equivalentes a sessenta milhões, oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais, à taxa de câmbio de 28.9.2001, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Projeto de Combate à Pobreza Rural do Estado do Piauí – PCPR-II.

A matéria, anexada ao processado da Mensagem nº 248, de 2001, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 264, de 2001 (nº 1.301/2001, na origem), pela qual o Presidente da República propõe, nos termos do art. 9º da Resolução nº 95, de 1989, a elevação temporária do limite de endividamento da Petrobrás Transporte S/A – Transpetro, no valor de R\$ 1,01 bilhão.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/48, de 2001 (nº 3.231/2001, na origem), de 4 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Governo do Estado de Pernambuco para que possa contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América, equivalentes a duzentos e quarenta milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais, à taxa de câmbio de 28.9.2001, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco – Promata.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por cessão da Senadora Marluce Pinto, por vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao 2º Vice-Presidente da Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, requeiro a V. Exª a minha inscrição para, no momento apropriado, fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª será inscrito.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Da mesma forma, Sr. Presidente, peço que me inscreva para uma comunicação inadiável. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª será inscrita, Senadora Emilia Fernandes.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, também requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª será inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, segundo o Censo

2000, 81,23% da população brasileira habita em áreas urbanas. É um índice comparável ao dos países desenvolvidos. A diferença é que, em nosso caso, o acelerado processo de urbanização das últimas quatro décadas veio de braços dados com a falta de planejamento e com a manutenção de uma estrutura social profundamente injusta. Daí resultaram cidades divididas, nas quais modernas estruturas urbanas convivem com a miséria, o abandono, a carência de serviços públicos essenciais, a violência, o desrespeito aos valores humanos. Ilhas de prosperidade cercadas por guetos pós-modernos, ligados ao mundo pelas antenas e cabos de TV, mas onde impera a lei do terror, onde a presença do Estado é precária e a má política – a de baixa qualidade – explora a miséria por meio de um novo coronelismo político, agora urbano.

Há diferentes pontos de vista sobre os critérios para mensurar o tamanho da parcela urbana da população nacional. Representantes e estudiosos ligados ao campo consideram ser um equívoco classificar toda sede municipal como uma cidade. Argumentam – e não sem alguma razão – que, na maioria esmagadora dos pequenos Municípios do interior, a economia e a organização social de suas sedes são extensões do meio rural e que apenas 70% da população poderia ser considerada tipicamente urbana. No entanto, 70% é um percentual altíssimo, se imaginarmos como era a geografia humana em nosso País há 40 anos.

O Censo 2000, Sr. Presidente, pesquisou dados em 5.507 Municípios, dos quais 88,59% estão compreendidos entre uma faixa de dois mil e 50 mil habitantes. No outro extremo, há 31 Municípios com mais de 500 mil habitantes, dos quais 13 já apresentam população superior a um milhão de habitantes.

Os dados relativos às 19 regiões metropolitanas consideradas pelo IBGE revelam que nelas estão 40,04% da população do País. Repito: nas dezenove regiões metropolitanas, vivem, hoje, um pouco mais do que 40% da nossa população. Nos últimos nove anos, a taxa de crescimento populacional dessas regiões foi de 2,01% ao ano. No mesmo período, as áreas não-metropolitanas cresceram apenas 1,38%, e a taxa nacional foi de 1,63%. Ou seja, o raciocínio é muito simples: embora não se possa falar de uma explosão de crescimento nas regiões metropolitanas, estas ainda estão sendo sobrecarregadas por expansão territorial e pela ocupação de novas áreas sem infra-estrutura e serviços básicos.

As grandes concentrações urbanas representam um desafio político de âmbito nacional. É pena

que o Parlamento e o Executivo, principalmente, ainda não se deram conta disso.

O Município de São Paulo tem, hoje, 10,5 milhões de habitantes. Na Grande São Paulo, são 17,8 milhões. As regiões metropolitanas de São Paulo, Rio e Belo Horizonte, juntas, correspondem a 20% da população brasileira. Eu me pergunto: será que o modelo de organização político-institucional dos grandes Municípios deve ser exatamente igual ao dos demais? Parece-me que não. Não seria o caso de partirmos de experiências já existentes no Brasil, como o orçamento participativo, para criarmos arranjos mais descentralizados na estrutura política municipal?

O mesmo raciocínio serve para os serviços e problemas compartilhados nas áreas metropolitanas, tais como transporte, saneamento, segurança pública, saúde, meio ambiente, assistência social, planejamento econômico e urbano, que engloba o uso e a ocupação do solo. Até hoje, as regiões metropolitanas, lamentavelmente, não saíram do papel. Não seria o caso de iniciarmos um debate sobre a constituição de um novo nível de Governo que contemple o desenvolvimento recente das regiões metropolitanas? Não seria o caso de estudar outras experiências, para buscar um novo modelo nacional de gestão compartilhada das grandes concentrações urbanas?

Essa, Sr. Presidente, é a primeira vertente do que considero hoje deva compor o esforço pela reforma urbana: a discussão sobre as estruturas de governo sub e supramunicipais.

No âmbito da organização da gestão urbana, um importante passo foi dado com a entrada em vigor do Estatuto da Cidade. Fruto da mobilização popular durante a Constituinte de 1988 e de uma batalha legislativa que se arrastou por mais de dez anos, nele estão assegurados instrumentos fundamentais de gestão urbana para a democratização do uso e ocupação do solo urbano, entre os quais se destacam os destinados à regularização fundiária dos domicílios das áreas mais carentes da população: as favelas, as vilas, os alagados, as ocupações irregulares e assim por diante.

Mas, para garantir a implantação da legislação – é importante que todos tenham consciência disto – será necessário apoiar os Municípios no estabelecimento dos instrumentos de gestão urbana. Segundo a Pesquisa de Informações Básicas Municipais de 1999, do IBGE, apenas 15% dos Municípios tinham Plano Diretor Urbano. O índice é mais baixo mesmo para Municípios maiores, sendo de apenas 48% nos de população entre 50 e 100 mil habitantes, e de 61% naqueles entre 100 e 200 mil habitantes. O Estatuto

da Cidade estabeleceu que os Municípios acima de 20 mil habitantes, de regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, que não tiveram o Plano Diretor Urbano, PDU, até a entrada em vigor da Lei, terão cinco anos de prazo para sua aprovação. Mas é importante que os Municípios sejam apoiados financeira e tecnicamente, para que possam implantar planos diretores urbanos efetivos, que ajudem na reorganização do caos urbano que temos pelo nosso País afora.

Por isso, Sr. Presidente, o fortalecimento e modernização dos instrumentos de gestão urbana, a promoção da participação da sociedade organizada e a regularização fundiária fazem parte de uma segunda vertente que considero da chamada reforma urbana que precisamos implementar no nosso País.

Cito um exemplo para ilustrar.

No início do século XX, o Governo Rodrigues Alves (1903-1906), tratou da reforma urbana da capital, a cidade do Rio de Janeiro, como uma questão nacional – que é o que defendo neste pronunciamento. Segundo o resumo histórico da Fundação Oswaldo Cruz, "No alvorecer do século XX, o Rio de Janeiro enfrentava graves problemas sociais, decorrentes, em larga medida, de seu crescimento rápido e desordenado. Com o declínio do trabalho escravo, a cidade passara a receber grandes contingentes de imigrantes europeus e de ex-escravos, atraídos pelas oportunidades que ali se abriam ao trabalho assalariado. Entre 1872 e 1890, sua população duplicou, passando de 274 mil para 522 mil habitantes. O incremento populacional e, particularmente, o aumento da pobreza agravaram a crise habitacional, traço constante da vida urbana no Rio desde meados do século XIX. O epicentro dessa crise era, ainda, e cada vez mais, o miolo do Rio – a Cidade Velha e as suas adjacências -, onde se multiplicavam as habitações coletivas e eclodiam as violentas epidemias de febre amarela, varíola, cólera-morbo, que conferiram à cidade fama internacional de porto sujo" – naquela época.

Baseada no tripé saneamento, abertura de ruas e embelezamento, a modernização da infra-estrutura urbana tinha como um dos seus principais objetivos fazer da cidade do Rio de Janeiro um cartão de visitas capaz de ajudar o País a atrair capitais estrangeiros. Foi a passagem de algo mais próximo, Sr. Presidente, de uma vila colonial para uma cidade moderna.

Os bons e maus resultados se fizeram sentir. O "bota-abaixo" que substituiu o velho núcleo colonial da cidade acabou empurrando os setores mais pobres da população, em sua maioria ex-escravos, para a periferia. A ocupação do Morro da Favela, atual Morro da Providência, por um agrupamento de casebres,

tornou-se um ícone que passou a denominar esse tipo de ocupação das áreas não urbanizadas das cidades brasileiras. Ao mesmo tempo, os projetos de ampliação do porto, de abertura de avenidas e de embelezamento de logradouros públicos foram a base para que, num curto espaço de tempo, o Rio de Janeiro ganhasse fama internacional e passasse a ser conhecida como "a cidade maravilhosa".

No início do século XXI, o Brasil também precisa de uma reforma urbana, de um amplo projeto nacional de reforma urbana que resolva os graves problemas de crescimento urbano desordenado e que incorpore uma visão clara sobre o papel estratégico das cidades na rede da economia global, papel que têm hoje e que não tinham no passado. Na era pós industrial, da economia do conhecimento, o desenvolvimento urbano não pode mais ser visto como simples consequência, como mero elemento de atração e suporte econômico, pois passou a ser uma fonte propulsora essencial de desenvolvimento e promoção da troca de serviços, informações e conhecimento.

Nos eixos de integração que norteiam a visão de planejamento do atual governo, não há definição explícita da dimensão urbana. E faço um pequeno comentário: o caos urbano é custo-Brasil, a ineficiência de nossas cidades dificulta a competição do nosso País neste mundo integrado e difícil de competir. Diversas questões que dizem respeito às cidades continuam sendo tratadas como elementos independentes. Habitação, transporte de massa, segurança pública, saneamento, meio ambiente, geração de renda, turismo, ação social e diversas outras funções fragmentam-se em centenas de iniciativas, repartições federais e dotações orçamentárias.

Em minhas experiências como Prefeito de Vitória e na Diretoria da Área Social do BNDES, pude observar que apenas a ação integrada garante eficácia aos programas de urbanização, em particular nas intervenções feitas em áreas carentes como favelas, alagados, lixões e assim por diante.

O Projeto São Pedro, Sr. Presidente, só para citar um exemplo, transformou a região mais pobre a cidade de Vitória e foi uma experiência premiada nacional e internacionalmente. Ocupações irregulares sobre o manguezal, lixões, palafitas, esgotos a céu aberto e dramáticos indicadores sociais foram substituídos por um conjunto de bairros urbanizados e integrados à cidade formal. Associando investimentos em infra-estrutura com programas sociais, ambientais, com a expansão da rede de serviços públicos, regularização fundiária e programas de geração de emprego e renda, de ocupação produtiva e renda, promo-

veu-se o assentamento sem expulsão e a transformação da paisagem urbana sem destruir os laços comunitários tão importantes.

Os resultados são incontestáveis. Os índices de mortalidade infantil, por exemplo, caíram de mais de 30 mortos por 1000 nascidos para um patamar de 10 mortos por 1000 nascidos, abaixo mesmo da média atual da cidade de Vitória. Numa área que anteriormente era o lixão da cidade e conhecida como lugar de toda pobreza, floresceu, Sr. Presidente, o comércio, que agora é pólo de atração de investimentos privados.

A atual administração de Vitória aplicou essa concepção, aperfeiçoando-a na criação e implantação de um novo projeto na cidade, conhecido localmente e, agora, nacionalmente, porque foi um projeto premiado recentemente, como Projeto Terra, que integra ações de cunho social, ambiental, urbanístico, tendo como foco não mais regiões como a da Grande São Pedro, que são regiões de manguezais, mas os morros da cidade de Vitória.

Em 1996, seguindo as orientações da Rio 92, lançamos a iniciativa pioneira no Brasil de estabelecer uma Agenda 21 para a nossa cidade. Esse projeto foi denominado Vitória do Futuro e, hoje, é apontado pelo Ministério do Meio Ambiente como uma referência nacional. No próximo ano, será celebrada a conferência mundial Rio+10, em Joanesburgo. Essa, na minha visão, é uma excelente oportunidade para unir esforços e ampliar o número de cidades brasileiras que planejem o seu desenvolvimento sustentável nos moldes da Agenda 21.

Por isso, a perspectiva de integração, na minha opinião, deve nortear a terceira vertente, o terceiro pilar do que considero a Reforma Urbana brasileira. E a Reforma Urbana brasileira precisa ser considerada questão prioritária no desenvolvimento nacional por tudo que disse e por tudo que vivenciamos, cada hora, cada momento, cada minuto, nas cidades brasileiras.

Há a necessidade de estruturação de um Ministério da Reforma Urbana que incorpore, articule e formule as políticas setoriais, hoje, como disse anteriormente, absolutamente dispersas, quando não inexistentes. A criação desse Ministério, portanto, é importante para que se otimize os investimentos compartilhados e se promova a integração entre Municípios e regiões metropolitanas.

Os complexos problemas das cidades brasileiras não podem ser respondidos somente pelos executivos municipais. Cidades sustentáveis devem ser tarefa conjunta de governadores, prefeitos, legislati-

vos, sociedade, mas o Governo Federal, nesse quadro, assume um papel de relevância na medida em que deve liderar o movimento e, principalmente, estabelecer condições e recursos suficientes. Por isso defendendo uma Reforma Urbana baseada na discussão de novos modelos de estruturas, de ações de fortalecimento da capacidade de gestão urbana dos Municípios, como iniciamos, timidamente, com o Estatuto das Cidades, e também com uma política urbana integrada no âmbito nacional.

Em síntese, uma política nacional, mas pensada de baixo para cima, a partir das necessidades das próprias cidades, destinada a apoiar o poder local, na promoção do desenvolvimento sustentável, no fortalecimento da gestão participativa e na melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentarei hoje um novo projeto de lei para instituir uma renda de cidadania, uma renda básica incondicional, para se tornar vigente a partir de meados do próximo mandato presidencial, portanto, a partir de 2005.

Quero transmitir aos brasileiros, em especial, à minha companheira no Senado Federal, Senadora Heloísa Helena – S. Ex^a, com todo respeito, tem uma opinião diferente da que vou anunciar – que, diante o resultado da consulta feita pela Direção Estadual do Partido dos Trabalhadores, aos 1.006 delegados no Encontro Estadual de São Paulo, realizado em Serra Negra, neste final de semana, vou permanecer pré-candidato e disputar as prévias dentro do Partido dos Trabalhadores. E faço isso porque 42% dos delegados – proporção que representa um número muito significativo de filiados, de simpatizantes e da população em geral – estimularam-me a permanecer como candidato à Presidência, da mesma maneira que Luís Inácio Lula da Silva e o Prefeito Edmilson Rodrigues, de Belém do Pará. Além disso, por todos os lugares onde tenho andado, um número de pessoas muito grande tem me estimulado a permanecer candidato à Presidência da República.

Anuncio, então, Senador Tião Viana e Senadora Heloísa Helena, que permanecerei pré-candidato à Presidência, com o propósito de dialogar com os

companheiros Lula e Edmilson e todos os filiados do Partido dos Trabalhadores, da maneira mais construtiva, respeitosa e amigável possível. Lembro que as prévias serão precedidas de debates e serão realizadas em 3 de março próximo.

Dentre as proposições que apresento ao meu Partido, para o companheiro Lula, aos meus colegas Senadores e para meu Líder, Senador José Eduardo Dutra – convidei S. Ex^a para aqui estar presente, mas, infelizmente, ele teve uma indisposição e precisou ser hospitalizado –, destaco uma nova forma de garantir uma renda a todos os cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, eis o projeto de lei, cujo número será designado hoje, que institui a renda básica incondicional ou a renda de cidadania e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída, a partir de 2005, a renda de cidadania, que se constituirá no direito de todos brasileiros residentes no País, e estrangeiros residentes há pelo menos cinco anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, receberem, anualmente, um benefício monetário.

§ 1º O pagamento do benefício mencionado no **caput** deverá ser de igual valor para todos.

§ 2º O pagamento deste benefício poderá ser feito em parcelas iguais ou mensais.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo definir o valor do benefício mencionado no **caput** do artigo 1º, suficiente para atender às despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, habitação, educação, saúde, considerando para isso o grau de desenvolvimento do país e as possibilidades orçamentárias.

Art. 3º. A Justiça Eleitoral, por ocasião do pleito eleitoral em 2004, submeterá a **referendum** popular a proposta contida no **caput** do artigo 1º.

§ 1º. Caso aprovada a proposta contida no **caput** deste artigo, o Poder Executivo deverá enviar, em 30 dias, ao Congresso Nacional um crédito adicional, consignando, no Orçamento da União, para o exercício financeiro de 2005, dotação orçamentária suficiente para implementar o projeto.

§ 2º. A partir de 2005, os projetos de lei relativos aos planos plurianuais e a diretrizes orçamentárias deverão especificar os

cancelamentos e as transferências de despesas, bem como outras medidas julgadas necessárias à execução do programa.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ora, diz a justificativa, Senador Tião Viana:

O professor do Massachusetts Institute of Technology (MIT) Robert M. Solow, laureado com o Nobel de Economia, dá as boas-vindas ao debate sobre a viabilidade da Renda Básica Incondicional, no prefácio do livro **What's Wrong with a Free Lunch?** (O que há de errado com um almoço grátis?, 2001) de Philippe Van Parijs e argumenta em defesa de uma renda básica, em debate com autores como Herbert A. Simon, Anne I. Alstott, Wade Rathke, Emma Rothschild e outros. A renda básica universal a um nível de subsistência contribuiria, segundo o filósofo e economista Philippe Van Parijs, para promover a justiça, aumentando a liberdade dos indivíduos, melhoraria a vida das mulheres e ajudaria na preservação do meio ambiente. Acredita o professor Robert Solow, ao levar em consideração atitudes que diferem das que prevalecem atualmente sobre o trabalho e a remuneração, que essa idéia, no que diz respeito ao direito básico conferido a todas as pessoas e por apresentar um custo substancial, precisa ser seriamente examinada em suas vantagens e desvantagens. Esse debate originalmente publicado no periódico **Boston Review** de outubro a dezembro de 2000, bem como a exposição feita por Philippe Van Parijs para o seminário internacional "Políticas e Instrumentos para Combater a Pobreza na União Européia: uma renda mínima garantida", organizado pela presidência portuguesa da União Européia, constituem indicativos de como amadurece fortemente a proposição neste início do século XXI.

Vamos tornar o conceito o mais claro possível e comentar os seus prós e contras, seguindo a reflexão de um dos principais fundadores da rede européia da renda básica o professor Van Parijs.

A renda básica é uma renda paga por uma comunidade – pode ser uma vila, um município, um Estado, um país, um conjunto de países, um continente ou o Planeta Terra

– a todos os seus membros individualmente, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica. Portanto, o direito não está condicionado à sua situação financeira ou a qualquer exigência de trabalho.

A renda básica é paga em dinheiro não na forma de bens ou serviços, nem de cupons ou selos que só podem ser gastos em certo tipo de bens, como alimentos. Não envolve qualquer restrição ao que a pessoa vá fazer com os recursos, quanto à natureza ou ao ritmo do consumo ou investimento que ela ajuda a financiar. Ela complementa, e não substitui, transferências na forma de bens e serviços existentes, como os da educação e saúde públicas.

A renda básica é paga de maneira regular, em intervalos que podem ser de um mês, ou com outra frequência, por exemplo, uma vez ao ano. Pode ser paga em cheque ou mediante um cartão de crédito, com validade de um ano, com direito a uma retirada mensal, como é feito no Brasil, pela Caixa Econômica Federal, o Programa de Garantia de Renda Mínima associado à educação ou o Bolsa-Escola, que já atinge 4 milhões de famílias. Pode também ser complementada com capital básico, uma quantia que seria paga a todos uma vez em sua vida, a exemplo do proposto por Thomas Paine, em 1795.

O primeiro-ministro Tony Blair, em abril de 2001, pouco antes de o Partido Trabalhista sagrar-se vencedor nas eleições de maio de 2001, anunciou nova iniciativa: o Fundo Patrimonial da Criança (**Child Trust Fund**), pelo qual todo cidadão nascido no Reino Unido, a partir de 2003, terá direito a receber um capital de, pelo menos, 250 libras esterlinas. Se a criança for de família pobre, a quantia oferecida será de 500 libras. Quando a criança completar 5 anos, 11 anos e 16 anos de idade, o governo depositará de 50 a 100 libras, sendo essa última quantia no caso de uma família pobre. Uma vez depositada, aquela soma passa a render juros, de tal forma que cada pessoa, ao completar 18 anos, terá um capital básico para iniciar a vida.

A renda básica pode ser paga por uma comunidade política, por um governo muni-

cipal, estadual, ou preferivelmente pela União, idealmente pela coordenação de esforços dos três níveis de governo, podendo haver procedimentos adotados pelas nações do mesmo continente, com vistas à extensão dos direitos sociais semelhantes a todos os seres humanos. Poder-se-á pensar, portanto, que um dia o direito de participar da riqueza das Américas será estendido a todos os residentes, do Alasca à Patagônia.

A renda básica pode ser financiada de modo específico e vinculado, relacionando-a ao valor adicionado em algumas ou em todas as atividades produtivas, ou simplesmente ser paga pelo conjunto de receitas de diversas fontes, incluindo os dividendos de ativos de propriedade pública, como os demais gastos governamentais.

A renda básica é paga a todos os membros da sociedade, podendo-se exigir um tempo de residência mínimo, como de um ano, no caso do Alasca. O direito deve ser de todas as pessoas, sem verificação de sua situação financeira, portanto com o sentido **ex ante**, diferente dos sistemas que normalmente operam **ex post**, ou seja, depois de se verificar a renda do beneficiário.

A renda básica não torna os ricos mais ricos, pois os relativamente mais ricos contribuem mais para o seu financiamento com o pagamento de impostos que os relativamente mais pobres. Vamos supor que o Produto Interno Bruto Brasileiro, de aproximadamente R\$ 1,1 trilhão, que desse total separássemos R\$ 100 bilhões para distribuir igualmente entre todos os 170 milhões de brasileiros. Como a riqueza nacional é hoje distribuída de maneira desigual, certamente a repartição igualitária de R\$ 100 bilhões geraria importante efeito de diminuição da desigualdade.

De qualquer forma, esta é sempre uma questão que nos intriga: será efetivamente melhor para os mais pobres que também se dê aos ricos? Da primeira vez que me deparei com o conceito de renda básica, também foi a minha reação de que se deveria primeiro conferir o direito aos que pouco ou nada têm, como no projeto de lei que apresentei no Senado brasileiro, em abril de 1991, que institui um imposto de renda negativo. Lembro que esse projeto foi aprovado por con-

senso de todos os partidos em dezembro de 1991 e encontra-se até hoje com o parecer favorável do Deputado Germano Rigotto, em tramitação na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados.

Hoje, entretanto, observo que a experiência e a reflexão acumuladas indicam que a renda básica será melhor para os pobres do que a alternativa de uma renda mínima garantida condicionada à verificação financeira dos beneficiários, pelas seguintes razões:

1. A proporção de cobertura dos beneficiários é muito mais alta em um sistema universal do que se houver a necessidade de verificação de quanto cada um ganha.

2. Não há qualquer estigma, sentimento de vergonha ou humilhação em receber um benefício que é concedido a todos por uma questão de cidadania. Elimina-se todo procedimento burocrático e intruso de controle para se saber se a pessoa é ou não destituída.

3. Em um sistema de renda básica, o pagamento regular do benefício não é interrompido ao se aceitar um emprego com renda acima de determinado patamar, como seria um sistema convencional, condicionado à situação financeira dos beneficiários. Isso significa remover um aspecto da armadilha do desemprego comumente associado a sistemas convencionais de benefícios.

A renda básica faz sempre valer o esforço do trabalho. Uma vez que a pessoa pode manter o valor integral de sua renda básica, quer esteja trabalhando ou não, ela com certeza estará numa situação melhor quando estiver trabalhando do que quando estiver desempregada.

O fato de a renda básica ser provida a cada pessoa, independentemente de estar trabalhando ou ter a disposição para trabalhar, causa importante efeito sobre o mercado de trabalho. Ela dá ao trabalhador um poder de barganha e uma liberdade de escolha muito maior do que se não existisse. Concede aos trabalhadores muito maior possibilidade de escolha diante de ofertas de trabalho caracterizadas por condições humilhantes, subumanas ou próximas da escravidão. Para aquelas pessoas que por vezes não encontram alternativa de sobrevi-

vência que não seja a venda de seu corpo, a prostituição, ou o oferecimento de seus préstimos a quadrilhas de narcotráfico, a renda básica pode representar o resgate da dignidade.

Há que se fazer o cálculo para se verificar que possivelmente dar a todos não seja mais caro, e sim mais barato, do que dar somente aos pobres. Com uma tecnologia informatizada e eficiente de coleta de impostos e pagamento de transferências, é provável que os custos sejam mais baixos em um sistema universal em que todos saibam previamente que serão beneficiados.

É perfeitamente possível caminharmos gradualmente dos diversos desenhos de programas de renda mínima e seguridade social, tais como já estão sendo implementados no Brasil, para a renda básica universal, de maneira a assegurar a todas as pessoas o direito inalienável de participar da riqueza da Nação e ter o suficiente para as suas necessidades vitais.

O Professor Joseph Stiglitz salientou, em sua conferência para a Industrial Relations Research Associations, em Boston, em janeiro de 2000, que os sindicatos de trabalhadores e outras "formas genuínas de auto-organização popular são chaves para o desenvolvimento econômico-democrático". Exemplo disso é o que está ocorrendo na África do Sul, onde foi organizado um movimento pela implantação de uma renda básica, que conta com o apoio de diversas instituições, como a Alliance for Children's Entitlement to Social Security, a Black Sash, a Child Health Policy Institute, a Congress of South African Trade Unions, a Development Resources Centre, a ESST, a Gender Advocacy Programme, a Community Law Centre (UWC), a Southern African Catholic Bishops' Conference, a South African Council of Churches, a South African NGO Coalition, a Treatment Action Campaign e outras instituições daquele país, sobretudo instituições que representam as entidades religiosas, os movimentos de trabalhadores e as principais centrais sindicais de trabalhadores. Segundo documento endossado por essas instituições, a implantação de um programa de renda básica incondicional tem o objetivo de estimular o desenvolvimento da igualdade

econômica, promover a estabilidade da família e da comunidade, possibilitando a todas as pessoas terem atendidas as suas necessidades vitais e assegurada uma maior dignidade.

Naquele país, propõe-se uma cobertura universal, desde o nascimento até a morte, sem que seja necessária qualquer comprovação de rendimentos. A rede de seguridade social deverá ser expandida, de forma que nenhuma pessoa venha a receber menos do que recebia antes da implantação do programa. Eles propõem que o benefício seja efetuado por meio de instituições públicas, que facilite o pagamento a todos, mesmo nos locais onde não existe a rede bancária. Uma parte substancial dos custos do programa deverá ser coberta progressivamente por um sistema de impostos, o que irá demonstrar a solidariedade de todos e o esforço conjunto para eliminar a pobreza, e nenhum programa de seguridade social deverá ser afetado. O exemplo da África do Sul deverá ser observado, pois esse é um país rico e uma jovem democracia com características de pobreza e desigualdade semelhantes às do Brasil.

Felizmente, no Brasil, as principais centrais sindicais – como a CUT, a Força Sindical, a CGT, o CAT –, o MST, a CNBB, a Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, do Betinho, e diversos Partidos Políticos têm hoje apoiado a garantia de renda mínima para todos os brasileiros.

Falta agora implementá-la por meio da medida mais racional possível, da forma como está consubstanciada no projeto de lei que institui a Renda de Cidadania, que hoje apresento.

Saliento, Sr. Presidente, que no art. 3º está explicitado que “a Justiça Eleitoral, por ocasião do pleito em 2004, submeterá a **referendum** popular a proposta contida no caput do art. 1º.”

Seria a maneira de todos os brasileiros poderem debater e, muito conscientes da presente proposição, colocá-la efetivamente em prática e com o apoio de todos.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – *(Fazendo soar a campainha.)*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente, mas antes gostaria de conceder um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Meu caro Senador Eduardo Suplicy, gostaria de registrar e reafirmar minha admiração pela pregação histórica que V. Exª faz da tese da renda mínima, pregação que já extrapola uma década de luta dentro do Senado Federal. O que podemos observar é que, em vários Estados, há programas, inclusive federais, que seguem o princípio do Programa de Renda Mínima proposto por V. Exª, mudando a forma, mas respeitando a intenção e a concepção originais. V. Exª baseou-se em uma experiência bem-sucedida em vários países e que redundou em uma tese hoje conhecida no Brasil inteiro e agora reafirmada por este projeto que seria materializado a partir de 2005. Espero que todas as autoridades brasileiras que buscam a inclusão social por meio de programas alternativos de renda mínima tenham o pleno reconhecimento de que a origem, o criador e aquele que mais lutou, em toda a nossa história, pela implantação desse modelo no Brasil é exatamente V. Exª. Parabéns e conte com o apoio absoluto daqueles que acreditam num Brasil sem fome e sem miséria.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Tião Viana, pelas palavras de apoio. Espero poder continuar debatendo esta proposição, para que todos os companheiros do nosso Partido, dos demais Partidos afinados conosco, bem como dos Partidos que compõem a base do Governo possam compreender essa proposição.

Sr. Presidente, antes de encerrar, é imprescindível dizer uma palavra sobre um outro assunto. Refiro-me às providências adotadas pelo Secretário de Segurança de São Paulo, Marco Vinício Petrelluzzi, bem como pelo Ministro da Justiça, Aloysio Nunes Ferreira e seu Secretário Nacional de Direitos Humanos, Paulo Sérgio Pinheiro, em relação à proteção à vida do Presidente do Instituto São Paulo Contra a Violência, Eduardo Capobianco, que ontem escapou por pouco de ser assassinado. Vários tiros foram proferidos contra ele por pessoas que chegaram em motocicletas e invadiram a porta do seu escritório. Pela providência de Deus, pelo fato de ele estar segurando uma pasta, que o protegeu de alguns tiros, e talvez alguma sorte, ele escapou da morte e foi apenas levemente ferido na perna, sem gravidade. Mas os tiros eram para matar, Sr. Presidente, justamente alguém que estava se empenhando em denunciar o arbítrio e a violência que, infelizmente, ocorrem na nossa metrópole de São Paulo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, como Líder, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, na cidade do Recife, está sendo reaberta, como museu, a primeira sinagoga das Américas. Esse é um fato importante para todos nós, pernambucanos, para nós, brasileiros, porque, nas Américas, o primeiro lugar onde se admitiu a presença dos judeus – mesmo que, naquele momento, como cristãos novos, a fim de que pudessem livremente exercer toda a sua liturgia religiosa – foi exatamente o Recife, o Brasil.

Esse fato adquire para todos nós uma dimensão muito grande como exemplo de tolerância. Durante a ocupação, pelos holandeses, daquela região brasileira, ainda sob o jugo do império português – de um império português que, junto com a Espanha e a Itália, os Estados papais italianos, exercitava na Europa a célebre e famosa Inquisição –, Recife foi a terra da liberdade religiosa e da tolerância.

Estou fazendo esta homenagem por um motivo que nos orgulha a nós, pernambucanos, mas também pela preocupação com este momento de tanta intolerância no mundo, principalmente religiosa. Grande parte da prática terrorista tem a sua origem na intolerância das religiões. Mata-se em nome de Deus.

Um outro aspecto, além da questão da intolerância – e por isso a nossa homenagem a esse fato histórico de tolerância religiosa nas nossas terras pernambucanas –, é Israel. Aquele país, que hoje representa a comunidade judaica e que durante muito tempo viveu a sua diáspora, exerce hoje um papel profundamente intolerante. Não é tentando transformar o líder da autoridade palestina, Yasser Arafat, em terrorista – que não o é – que Israel vai resolver o problema do Oriente Médio, o problema do sectarismo, do terrorismo de algumas facções do povo palestino, que respondem talvez muito mais à intolerância de Israel do que a uma política definida. Não será com bombardeio nem com a cassação do Sr. Arafat que Israel vai se igualar a qualquer país que tenta comba-

ter o terrorismo. Infelizmente, o país pratica um terrorismo de Estado.

A solução do Oriente Médio passa por uma concepção de paz, do diálogo entre as partes, da existência do Estado de Israel convivendo pacificamente com o Estado Palestino. Fora disso, evidentemente, o que há é mais um foco de tensão, um foco de intolerância.

Que o exemplo do Recife possa nos ajudar a refletir no sentido de que é possível a convivência com tolerância, particularmente na questão religiosa.

Sr. Presidente, uma outra comunicação que desejo fazer é sobre um encontro internacional realizado na Argentina, ao qual estive presente. Não fui lá para ver a crise pela qual passa o país, porque, como brasileiro, eu poderia inclusive diminuir alguma das angústias dos argentinos, já que passamos por tantos pacotes, por tantas intervenções no sistema financeiro, a nossa história, infelizmente, é de intervenções, de sobressaltos e de angústias, e o povo argentino está passando por isso agora. Eu tive o lamentável desprazer de ver como eles agora estão enfrentando o problema grave e concreto da crise. Eu fui à Argentina para um encontro internacional, um fórum que discutiu responsabilidade política.

Quero aqui salientar alguns pontos principais desse fórum que discutiu, fundamentalmente, a responsabilidade política frente a três questões básicas relativas à mulher: violência, gravidez indesejada e Aids. Naquela ocasião, comemorava-se o “Dia Internacional da Aids”.

Quero dizer ao Senado e à sociedade brasileira que, com muita satisfação, vimos, naquele encontro, o Brasil ser reverenciado como um dos países que apresentou e vem apresentando grandes avanços nos três assuntos ali discutidos. É claro que ainda há muito o que fazer, porque a violência existe no País, não há mecanismos de prevenção muito definidos, embora a legislação já tenha avançado, assim como o Ministério da Saúde, na questão da gravidez indesejada – inclusive fui Relator, aqui no Senado, de um projeto sobre planejamento familiar – e da Aids. Parece-me que, nesse caso específico, todos nós, brasileiros, devemos ficar satisfeitos. Atualmente, em relação àqueles que apresentam o vírus da Aids, os resultados têm sido bem alentadores; e mais alentadores ainda em relação à expectativa de vida dos que são infectados. Há uma política correta de enfrentamento, inclusive dos laboratórios farmacêuticos internacionais, de lutar pela quebra das patentes. Em casos concretos, previstos em lei, como esse, há a pos-

sibilidade de sermos vitoriosos na Organização Mundial do Comércio.

A par da satisfação de, como brasileiro, ter sido brindado por esse reconhecimento de toda a América Latina, fiz a proposta – dos 12 retrovirais que existem, o Brasil produz pelo menos sete nos seus laboratórios estatais, a partir da Fiocruz, inclusive com a participação do laboratório de Pernambuco, o Lafepe, um dos grandes laboratórios estatais que temos – de que toda a América Latina pressionasse o Governo brasileiro para que a produção desses medicamentos não subordinados à sanha do lucro das indústrias farmacêuticas internacionais não se destinasse apenas ao consumo interno. Que o Brasil fizesse isso em parceria com toda a América Latina, para toda a América Latina. Seria a demonstração de uma visão política humanista que o Brasil daria para o mundo e, ao mesmo tempo, a demonstração de que não somos imperialistas. Creio que seria importante realizar essa pressão para que pudéssemos, juntos, mais uma vez, derrotar essa otimização de lucros, que é o que move a indústria farmacêutica internacional, com a qual precisamos acabar.

O Brasil foi de fundamental importância na questão do combate à Aids.

Era a comunicação que eu queria fazer em nome do Partido Popular Socialista, que, mesmo em oposição ao Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, reconhece que, nessa matéria, nessa disputa internacional, inclusive com a participação do Ministério da Saúde, estamos dando uma demonstração de capacidade, competência e, principalmente, de visão humanista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa nacional divulgou, por todos os meios e em vários momentos, a situação de excepcionalidade vivenciada pela população do Espírito Santo, em razão das intensas chuvas que ocorreram em todo o Estado.

De fato, depois de um longo período de estiagem que marcou o último período seco em nosso Estado, levando inclusive à situação de emergência os Municípios de Alegre, Conceição da Barra, Itarana, Baixo Guandu, Pancas, Santa Maria de Jetibá, São Domingos do Norte e São Roque do Canaã, as chuvas voltaram no início da primavera e se intensifica-

ram gradativamente nos meses de outubro e novembro. A partir do último dia 16 de novembro, os índices de precipitação pluviométrica alcançaram limites históricos de intensidade, chegando a chover, num período curto de seis dias, mais do que três meses seguidos de chuvas normais, no período das águas.

As fortes chuvas, e mesmo trombas d'água em várias localidades do interior do Estado, com solos desprotegidos e pequena capacidade de drenagem dos leitos dos córregos e rios, propiciaram o quadro de dificuldades relatado pela imprensa e levaram à situação de calamidade pública no Espírito Santo, registrando-se, como principais impactos sobre a população capixaba, as seguintes ocorrências:

Cerca de 5.000 desabrigados e 12 mortes;

Prejuízos provocados na infra-estrutura urbana e rural, queda de barreiras, destruição de pontes e bueiros, desmoronamento de muros de contenção e de habitações;

Isolamento de comunidades e perda da produção agrícola, particularmente da produção de hortigranjeiros;

Surgimento de cratera no KM 93 da BR-101, interrompendo a ligação com o Nordeste do País por essa rodovia. Os seis mil veículos diários que usam essa rodovia chegaram a utilizar um contorno alternativo – BR-259, até alcançar Nova Venécia e São Mateus – que aumenta em 120 Km a distância percorrida, antes da normalização parcial da BR-101, com o apoio do DNER e do Exército Brasileiro;

Queda de barreiras e árvores em rodovias pavimentadas (BR-262, BR-101 e em várias rodovias estaduais), impedindo ou dificultando o tráfego de veículos;

Estradas vicinais tornaram-se intransitáveis em todos os Municípios do interior do Estado, com formação de barreiras, queda de árvores e destruição de pontes, pontilhões e bueiros;

Destruição de redes de drenagem pluvial e de esgotos em várias sedes municipais e distritais do interior, colocando sob risco de contaminação a população residente;

Destruição de ruas e avenidas, assim como redes de iluminação pública, com vultosos prejuízos à infra-estrutura urbana;

Destruição de barragens nas propriedades rurais, utilizadas como infra-estruturas de armazenamento de água para uso agropecuário.

Embora os impactos multivariados das chuvas, certamente os que mais nos tocaram foram os doze óbitos e os cerca de cinco mil desabrigados, muitos deles com residências destruídas ou perdas irreversíveis de mobiliário, alimentos e vestuário.

Nesse quadro de calamidade pública, derivando para tragédias pontuais em muitos Municípios do Estado, atuamos juntos – os Senadores Gerson Camata, Paulo Hartung e o orador que lhes fala –, visando sensibilizar as autoridades federais para socorrer a população vitimada e, simultaneamente, viabilizar recursos para a recuperação das rodovias federais e do tráfego em todos os Municípios e comunidades, suprimindo o sentimento de abandono e isolamento que aflige, nessas circunstâncias, as comunidades vitimadas pelas cheias.

Em síntese, exercendo o papel de representantes do Estado do Espírito Santo junto ao Senado Federal, atuamos de forma articulada e conjunta, visando:

Junto ao Ministério da Integração Nacional, convidando o Ministro Ney Suassuna para visitar as principais regiões afetadas pelas cheias e, segundo critérios da Secretaria Nacional de Defesa Civil, viabilizar os recursos necessários ao atendimento emergencial da população e à recuperação das infra-estruturas rurais e urbanas seriamente comprometidas pelas enchentes;

Junto ao Ministério dos Transportes, solicitando ao Ministro Interino, Dr. Alderico Jefferson da Silva Lima, para o qual fizemos um relato dos principais prejuízos provocados nas rodovias federais, solicitando reconhecimento do estado de emergência nos pontos críticos dessas rodovias, visando à realização das obras de recuperação, necessárias e urgentes. Reivindicamos, ainda, em razão da emergência a atuação solidária daquele Ministério, com o Estado e os Municípios, visando assegurar o tráfego nas rodovias, sejam federais, estaduais e mesmo municipais.

Junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, que nos recebeu em audiência, em caráter excepcional, para quem fizemos um relato sumário da situação e das iniciativas que havíamos tomado junto aos Minis-

tros dos Transportes e da Integração Nacional. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente, encaminhamos pleito especial para a conclusão do contorno de Colatina e do acesso à segunda ponte – única alternativa para viabilizar aquelas condições de tráfego interrompido na BR-101 Norte, com desvio pela BR-259.

Nesta oportunidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos aqui, desta tribuna, para reconhecer a disposição e o empenho com que o Governo Federal se mobilizou para atender às nossas reivindicações. O Ministro Ney Suassuna, no dia seguinte ao nosso apelo, viajou para o Espírito Santo, visitando, efetivamente, algumas áreas mais afetadas pelas cheias, num gesto de solidariedade à população capixaba, determinando agilidade nos levantamentos, com vistas a subsidiar o reconhecimento da situação de calamidade pública.

O Ministro dos Transportes, ao mesmo tempo, atendendo à nossa solicitação, e, com base em relatório do 17º Distrito Rodoviário do DNER, decretou situação de emergência nos pontos críticos das rodovias federais no Espírito Santo e determinou, imediatamente, as iniciativas para recuperar emergencialmente o tráfego na BR-101 Norte, a mais afetada pelas cheias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao nos receber, numa deferência especial em razão da excepcionalidade das cheias que assolavam o nosso Estado, ouviu nossos relatos e prometeu atender as nossas reivindicações para a população capixaba, inclusive assegurando a conclusão das obras do contorno de Colatina, com acessos necessários à segunda ponte, já construída.

Registramos e agradecemos, nesta oportunidade, a atenção que as autoridades federais dispensaram ao nosso Estado, particularmente o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Temos acompanhado, atentamente, as iniciativas em curso para o efetivo reconhecimento de calamidade pública no Espírito Santo pelo Governo Federal, com a certeza de que, muito em breve, serão liberados os recursos necessários ao atendimento da população capixaba, vitimada pelas cheias.

Sr. Presidente, estamos acompanhando as últimas medidas, sob o ponto de vista legal e orçamentário, para que os recursos sejam efetivamente liberados, a fim de que os danos causados pelas cheias sejam reparados e a vida econômica nos Municípios capixabas volte ao normal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto, por permuta com o Senador Geraldo Cândido.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

A SR^a MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, aconteceu em Boa Vista, a capital de Roraima, durante a semana de 20 a 25 de novembro recém-passado, o Amazontech 2001. Na realidade, um evento que proporcionou uma sucessão de diferentes e grandes encontros, onde novos rumos para a ciência, a tecnologia e negócios sustentáveis para a Amazônia foram profunda e sistematicamente debatidos. Sem sombra de dúvidas, um acontecimento de importância ímpar tanto para nós, roraimenses, quanto para a Região Amazônica e também para o Brasil.

Durante aqueles seis dias de novembro, Boa Vista foi sede do maior e mais extraordinário evento comercial jamais realizado na região.

Além do espetacular número de presenças registradas, superior a 64 mil pessoas que passaram por todos os nove encontros realizados na forma de cursos, feiras, palestras, debates, balcões e rodadas de negócios e apresentações de projetos para os mais diversos segmentos comerciais – como a pecuária, a agricultura e a indústria, etc. –, o evento também reuniu em Boa Vista um número jamais visto de líderes governamentais, empresários tradicionais, novos empreendedores, profissionais liberais, estudantes, dirigentes de instituições públicas e privadas e a comunidade amazônica em geral.

Sr. Presidente, ressalto que esse evento só auferiu tamanhas proporções e até mesmo superou as expectativas iniciais graças à congregação de esforços havida entre o Sebrae, a Embrapa, a Universidade Federal de Roraima e a iniciativa privada.

Aliás, justiça deve ser feita, principalmente a estas duas forças que dispensam maiores apresentações, o Sebrae e a Embrapa, cujos trabalhos realizados em nível nacional e a favor das micros, pequenas e médias empresas todos conhecemos e aplaudimos. Suas presenças, somados os apoios da Universidade Federal de Roraima e da iniciativa privada, foi o casamento ideal que redundou naquilo que hoje chamamos de uma gigantesca vitrine de negócios e de oportunidades, traduzidas em potencialidades ecologicamente corretas e lucrativas para a região.

Os segmentos-alvos do empreendimento, entre outros, foram as indústrias madeireiras e moveleiras,

com projetos de reflorestamento e manejo florestal; a fruticultura tropical; a aquicultura; o extraordinário potencial amazônico de plantas medicinais e flores ornamentais; o ecoturismo, o turismo rural e o turismo científico; a pecuária intensiva; a horticultura; a agricultura de grãos; a avicultura; a indústria da borracha; a mineração; nosso potencial energético; fontes de gás natural; máquinas e implementos agrícolas; biotecnologia; sementes; informática e transportes.

Tudo isso, Sr. Presidente, com a finalidade de se abrirem novos mercados; de se promover o intercâmbio de tecnologias e, principalmente, incentivar o debate sobre o desenvolvimento sustentável da região, conscientizando a sociedade amazônica das novas perspectivas de seu desenvolvimento, tendo em mente a conservação de seus recursos naturais.

Em síntese, jamais se viu, na região Amazônica, um evento tão sério, tão recheado de conteúdo e que tenha gerado tanta confiança e euforia, quanto esse da Amazontech-2001, estruturado com a finalidade de promover o desenvolvimento racional da Amazônia, vislumbrando uma perfeita integração entre o homem, o meio ambiente e a tecnologia.

Para se ter uma idéia da grandiosidade do evento, faço questão de ler os números finais registrados pelo diretor de estratégias e negócios, Alexandre Henklain, que nos forneceu as seguintes informações:

- marcaram presença mais de 64 mil pessoas, sendo mais de 500 de outros Estados e quase 100 de outros países;
- esse contingente gerou uma receita imediata para o Estado de quase R\$2 milhões apenas nos setores hoteleiro, de alimentação, entretenimento, compras diversas, passagens aéreas e serviços;
- a exposição de produtos e serviços tecnológicos ultrapassou o volume de R\$7,7 milhões realizados com 138 empresas expositoras, sendo 58 empresas de Roraima, 44 de Estados da Amazônia Legal, 16 de outros Estados brasileiros e 13 da Guiana, 6 da Venezuela e 1 vinda de Trinidad e Tobago;
- na Rodada de Negócios, mais de 170 empresas participaram. Cento e quarenta realizaram contatos empresariais e as perspectivas de realização de negócios até meados do próximo ano ficou em torno de R\$1 milhão;

- os dois setores que mais se destacaram na Rodada de Negócios foram os de alimentos e bebidas, com perspectivas de negócios na ordem, respectivamente, de R\$600 a R\$200 mil;

- o setor de informática gerou negociações em torno de R\$80 mil; o de máquinas e equipamentos, R\$60 mil e o de cosméticos ficou na ordem dos R\$40 mil;

- a Rodada de Projetos do Amazontech apresentou 73 projetos, sendo 41 de Roraima, 27 de outros Estados brasileiros e 5 da Venezuela. Dezoito desses projetos despertaram enorme interesse de empresários, pesquisadores, produtores rurais e de instituições financiadoras, que os consideraram empreendimentos de alta viabilidade técnica e econômica em médio prazo;

- afirmou o Dr. Alexandre que "dentro os projetos originados no Estado, a Embrapa foi a instituição pesquisadora que mais se destacou, principalmente aqueles que dizem respeito ao beneficiamento do dendê e ao setor madeireiro".

Vale ressaltar, Sr. Presidente, meus nobres Pares, que, durante todo o evento, onde foram realizadas 50 palestras, 9 cursos técnicos e 10 cursos de cozinha experimental, mais de duas mil pessoas foram capacitadas ao desempenho de novas tecnologias. Inclusive, sabe-se que um grupo de donas de casa, entusiasmadas com seu aprendizado, já se mobilizam para a criação de uma agroindústria para o total aproveitamento do caju. Essa fruta, natural e farta em nosso Estado, apresenta condições de invejável riqueza se for explorada com técnica e racionalidade. Praticamente não existe ainda seu aproveitamento comercial, cujo consumo se faz nas formas de suco, doces e outros subprodutos, além da castanha, principal riqueza, que é do gosto nacional e de grande procura no estrangeiro.

Faço votos, portanto, de que essas donas de casa também tenham sucesso em seu empreendimento.

Já o Superintendente do Sebrae em Roraima, Dr. Armando Ladeira, afirmou literalmente: "O total da movimentação financeira produzida pelo Amazontech foi de R\$26,6 milhões, um retorno bem maior do que o investido, de quase R\$2 milhões. Diante desses resultados, hoje sabemos que podemos fazer algo para melhorar nossas vidas".

Não restam dúvidas, Sr. Presidente. Roraima, a região Amazônica e o Brasil só ganharam com essa união de forças que resultaram nessa maravilha que, diante de tais resultados, nos anima e nos dá força para continuar esse trabalho cujos resultados vão diretamente atender antigo clamor de nosso povo: progresso, riqueza, pujança e bem-estar social.

Isso só foi possível, meus nobres Colegas, graças, além da iniciativa desses três pilares de sustentação, que foram o Sebrae, a Embrapa e a UFRR, também o apoio e a ativa participação de universidades privadas, governos federal, estaduais e municipais, agências de fomento, agentes financeiros, empresas comerciais, industriais, agrícolas e outras que desenvolvem pesquisas, produtos e serviços voltados ao agro-negócio sustentável.

Devo também, por dever de justiça, enaltecer outras forças, sem as quais esse evento talvez não teria o mesmo brilho: as presenças de competentes autoridades da Aeronáutica e do Exército brasileiro, que foram e serão sempre marcos vivos em nossas fronteiras para a consolidação de quaisquer outros benefícios na região. Devemos reconhecer o inestimável trabalho da Aeronáutica no evento, com apresentação de palestras sobre a consolidação do Sivam, o Sistema de Vigilância da Amazônia. Igualmente, nosso reconhecimento e gratidão ao Exército Brasileiro pelas extraordinárias informações sobre os trabalhos desempenhados no Programa Calha Norte. Aliás, ambas as Forças se misturam num trabalho social de vulto, cujos benefícios atingem diretamente aquelas comunidades quase esquecidas em meio à floresta, que garantem a soberania nacional vivendo nas fronteiras inóspitas da parte mais setentrional deste País. Da mesma forma, Sr. Presidente, rendo aqui minhas homenagens aos bravos homens da lei de Roraima, policiais bombeiros, civis e militares, responsáveis diretos pela manutenção da ordem no decorrer do Amazontech 2001. Aliás, por coincidência, está presente aqui uma comitiva da Polícia Militar de Roraima, que nos prestigia nesta sessão.

Em melhor hora não poderia acontecer esse evento. Ele ocorre exatamente quando a BR-174 é uma realidade – está asfaltada – e após a inauguração da energia elétrica em Roraima, importada de Guri, na Venezuela, duas obras de vital importância para o desenvolvimento de nosso Estado e de toda a Região Amazônica.

Podemos dizer que esse evento foi a luz que nos faltava no fim do túnel. Afinal, nosso potencial é por demais conhecido: literalmente nos perdemos entre fauna e flora exuberantes, pisando em riquezas incal-

culáveis adormecidas no subsolo, enquanto na superfície a pobreza espalhada causa-nos indignação. Em toda a Região Norte, possuímos 510 milhões de hectares produtivos, praticamente intocáveis, além de 20% de toda a água doce disponível no planeta.

No que diz respeito exclusivamente a Roraima, temos tudo o que almejam quaisquer empreendedores, quaisquer investidores. Possuímos terras férteis e baratas, fartos mananciais de água, um clima favorável doze meses por ano, variando entre 23 e 31 graus, e ocorrências regulares de chuvas. Nossa grandeza territorial é superior à da maioria dos países europeus, e nossas fronteiras internacionais somam 954 quilômetros lineares com a Venezuela e outros 958 com a Guiana, dois potenciais consumidores. Com tudo isso, somos pouco mais de 350 mil habitantes, a maioria concentrada em Boa Vista, a capital, que abriga 200 mil. Ou seja, com tanta riqueza e potencialidade, temos uma das menores taxas de habitantes por quilômetro quadrado neste País.

Contradições, Sr. Presidente. Contudo, depois desse evento, a partir de seus ideais, a partir da constatação da viabilidade dos investimentos, a partir da vontade e da resposta do empresariado consciente deste País e, principalmente, a partir do trabalho e da competência do Sebrae, da Embrapa, de nossa Universidade Federal e de tantas outras entidades sérias que compuseram aquele cenário que foi o Amazontech 2001 em Roraima, novos rumos foram traçados para nossa economia e nossa realidade. De agora em diante, a dura realidade de nosso povo amazônida toma novo colorido para a materialização de nosso maior e mais antigo sonho: maior igualdade com as demais regiões deste imenso e rico País.

E o melhor disso tudo, Sr. Presidente, é sabermos que o Projeto Amazontech veio para ficar na Região Amazônica e terá caráter itinerante. Este ano marcou presença em Roraima. Amanhã, com o mesmo fôlego e brilhantismo, marcará presença em outro Estado da Amazônia, e assim sucessivamente, até que consolide, em toda nossa Amazônia Legal, seus nobres objetivos, voltados, sempre e prioritariamente, para o desenvolvimento sustentável de toda a região.

Esse foi, portanto, um acontecimento ímpar para os roraimenses e para toda a região. Quiçá seja o marco tão esperado por nosso povo, aquele que, em definitivo, crava a data de uma nova fronteira em direção ao conhecimento, à fartura e à bem-aventurança.

Sr. Presidente, meus nobres Colegas, sempre que manifesto desta tribuna meus sentimentos para com Roraima e a Região Amazônica, faço-o na forma

do apelo e do alerta. Hoje, foi diferente. Hoje falei não de sonhos, mas de realização. Não clamei por recursos, mas, sim, contei sobre resultados.

Voltarei, tenho certeza, para muitas e muitas outras vezes reclamar por verbas, por projetos e tantas outras realizações para as quais necessitamos – como qualquer outro Estado necessita – do Orçamento da União, do qual somos dependentes. Mas tenho fé, também, de que muitas e muitas vezes aqui estarei para contar nossas conquistas e nossas realizações, como essa de agora. Minha fé vai além: a certeza de que Roraima e a Região Norte, mais breve do que imaginamos, será palco da maior revolução agro-industrial jamais vista neste País. O primeiro passo foi dado com o evento Amazontech 2001.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marluce Pinto, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa esclarece que já há três inscrições pela Liderança. Foi atendido o Senador Roberto Freire pela Liderança do Bloco, estão inscritos os Senadores Lúcio Alcântara e Antonio Carlos Valadares, e ainda temos a Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço apenas um segundo para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, Senador Romero Jucá, mas temos que obedecer a ordem de inscrição.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico ao Plenário que, hoje à tarde, o Governador Tasso Jereissati está em Washington fazendo uma palestra no Banco Mundial, onde encontrará o seu Presidente, o Sr. James Wolfensohn. Ele participará do seminário "Participação, Descentralização e Desenvolvimento Rural" e falará na sessão "Descentralização, Participação e Desenvolvimento Promovido pelas Comunidades no Nordeste Brasileiro".

S. Ex^a discursará sobre o programa cearense de combate à pobreza rural chamado Projeto São José, que atende pequenas comunidades rurais em 177 dos 184 municípios do Ceará. Seu público-alvo são agrupamentos humanos de até 7,5 mil habitantes, organizados por interesses comuns e representados por suas entidades associativas. Os subprojetos a serem financiados devem apresentar orçamento inferior a R\$90 mil, incluindo a participação da comunidade com 10% do valor total do investimento, nas áreas de infra-estrutura, sistema de abastecimento de água, habitações rurais, eletrificação rural, investimentos de natureza produtiva, tratores, subprojetos sociais, reforma e ampliação de escolas, postos de saúde, creches e casas de cultura.

O projeto tem uma peculiaridade muito interessante: as decisões são tomadas pela própria comunidade, que elege os projetos a serem realizados e administra a sua execução. Há um convênio firmado com o Ministério Público, que se encarrega de acompanhar o cumprimento de contratos quando feitos com empresas responsáveis por construções ou outros investimentos em infra-estrutura de interesse da comunidade.

Algumas das iniciativas tomadas no Ceará, referentes ao Projeto São José, resultaram em três programas nacionais no âmbito do Governo Federal: os programas Cédula da Terra, Banco da Terra e Luz no Campo. Este último, como sabemos, vai universalizar a energia nos domicílios rurais. Os programas Cédula da Terra e Banco da Terra, por sua vez, voltam-se à aquisição de propriedades com custo menor do que o encontrado em desapropriações para realização da reforma agrária na sua forma tradicional, com a vantagem de permitir financiamento aos assentados – posseiros, pequenos proprietários, rendeiros. Eles escolhem a terra que desejam e negociam-na com seus proprietários.

O Projeto São José – financiado, como eu disse, pelo Banco Mundial – é um programa de combate à pobreza rural. Na sua primeira etapa, de 1995 a 2001, beneficiou 5.032 comunidades. Foram 5.809 projetos, totalizando R\$211 milhões, que ajudaram 335.344 famílias. Na segunda etapa, com financiamento já aprovado e em execução, para os anos de 2001 a 2004, serão dois mil projetos comunitários, no valor total de R\$125 milhões, que beneficiarão 120 mil famílias e 177 Municípios do Ceará.

É esse vitorioso projeto que o Governador apresenta hoje na reunião do Banco Mundial, em Washington, e que tem sido alvo de visitas de administradores de vários países de diferentes continentes do

Globo que desejam adaptar as soluções encontradas no Ceará às suas respectivas regiões.

Era essa a comunicação que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta comunicação, que será breve, eu gostaria de registrar que se encontra presente no Senado Federal, visitando as Lideranças desta Casa, o Deputado Estadual Bosco Costa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe e Presidente da Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, a chamada CIPE São Francisco.

O Presidente da Assembléia Legislativa, cumprindo o seu papel, o seu dever primordial de defender a revitalização do rio São Francisco, encontra-se aqui para intermediar uma ação política com as Lideranças do Senado Federal visando a aprovação da PEC da Revitalização, a ser votada na quarta-feira, dia 12 deste mês, em primeiro turno.

É vital para a nossa região, principalmente para os Municípios e os Estados banhados pelo rio São Francisco, que haja uma ação a mais enérgica e permanente possível, do Governo Federal, para recuperar totalmente o nosso rio, que, como sabemos, está vivendo um dos momentos mais dramáticos de sua história, com redução drástica de sua vazão, prejudicando substancialmente todos aqueles projetos de desenvolvimento sustentável criados ao longo dos anos, principalmente os projetos de irrigação.

Como a emenda proporciona o direcionamento de meio por cento dos recursos tributários da União ao objetivo de revitalização e execução de projetos de desenvolvimento sustentável, é natural que todos os Parlamentares que se engajaram nessa luta, a exemplo do Deputado Bosco Costa, estejam interessados que a nossa proposta, a proposta de revitalização, obtenha uma votação que traduza substancialmente o espírito do Senado Federal de deixar totalmente recuperado o rio da unidade nacional, o São Francisco.

Como sabemos, ele sofre as conseqüências do alheamento das nossas autoridades, principalmente no que diz respeito ao saneamento básico, ao esgotamento sanitário, à redução de vazão, ao assoreamento, problemas que se vêm agravando com o tempo sem uma solução definitiva.

Portanto, Sr. Presidente, a minha palavra é para dar as boas-vindas ao Presidente Bosco Costa, que veio entrar em entendimento com as Bancadas do Governo e da Oposição, como também para pedir a inserção em Ata do documento que traz o Deputado Bosco Costa, em nome de todos os Deputados Estaduais dos Estados banhados pelo rio São Francisco.

Era só, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ANTONIO CARLOS VALADARES.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

Senhor Senador:

Face aos múltiplos problemas que afetam o Rio São Francisco, que evidenciam um momento dos mais críticos do chamado Rio da Unidade Nacional, apelo a Vossa Excelência apoio irrestrito ao Projeto de emenda constitucional do Senador Antonio Carlos Valadares destinando 0,5% da receita tributária nacional para o Programa de Revitalização do Rio São Francisco. Após aprovada nas Comissões, a matéria deve entrar em pauta de votação em primeiro turno, possivelmente esta semana.

Não há dúvida de que o “Velho Chico” apresenta os sintomas de um rio agonizante pela sua exploração econômica até a exaustão, entre outros fatores. O conjunto de problemas que ameaçam o seu futuro nos transporta a uma luta em que a firme decisão política é de fundamental importância para os objetivos que visam a plena recuperação de um rio que está diretamente ligado à economia deste país, e, principalmente, dos estados banhados por suas águas.

Na firme convicção de que a emenda do Senador Antonio Valadares será aprovada, quero antecipadamente agradecer à compreensão e apoio de Vossa Excelência a essa nobre causa.

Atenciosamente, Deputado **Bosco Costa**.

Presidente da Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco. – **Cipe São Francisco**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como último orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

Antes, porém, peço licença a S. Ex^a para uma rápida comunicação da Mesa.

A Mesa convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 05 do corrente, às 10 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 18, de 2001, do Congresso Nacional e de projetos de decreto legislativo do Congresso Nacional.

A Presidência encarece a presença de todos os Srs. Senadores, uma vez que serão votados créditos de interesse do País, principalmente o crédito que possibilitará o pagamento de servidores civis e militares – se aprovados.

Acabei de combinar com o Presidente Aécio Neves, para amanhã, às 10 horas, sessão do Congresso Nacional.

Solicito aos Srs. Líderes que convoquem seus liderados, pois a votação dessas matérias é imprescindível.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros que considero extremamente importantes, o primeiro sobre a votação da PEC nº 42, da qual sou Relator, que trata da criação da CIDE e do controle dos combustíveis.

Alguns Srs. Senadores levantaram preocupações. Combinamos, então, realizar uma reunião aberta com técnicos da Petrobras, do Ministério de Minas e Energia, da AGU e, também, do Confaz, órgão da Secretaria da Fazenda, para discutir essa matéria.

Desta forma, avisamos a todos os Srs. Senadores interessados que amanhã, às 18 horas, na sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, haverá reunião para esclarecer qualquer ponto que ainda esteja nebuloso na questão.

Peço, inclusive, a V. Ex^a, que, após cumprida a posição do Governo, com a realização da reunião na quarta-feira, na sexta-feira, terminado o interstício de cinco dias, a PEC, novamente, seja pautada para discussão, a fim de que a discutamos na sexta-feira e na segunda-feira, para votá-la na terça-feira, dia 11.

O segundo registro que desejo fazer é da realização do Fórum Nacional Anti-Drogras, no período 11 a 13 de dezembro, no Colégio Militar de Brasília, quando será discutida a Política Nacional Anti-Drogas, devido à nova definição dessa política no País.

Eu gostaria de convidar todos os Srs. Senadores e pedir a transcrição do convite, que registra o objetivo, o público-alvo e os temas desse encontro, extremamente importante para combater o narcotráfico em nosso País. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ROMERO JUCÁ.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*



Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria Nacional Antidrogas

II Fórum Nacional Antidrogas



Marcelo de Mota Brandalise, 9 anos, Balneário Camboriú - SC

11 a 13.12.2001
Colégio Militar de Brasília
Brasília - DF

**Presidência da República
Gabinete de Segurança Institucional
Secretaria Nacional Antidrogas**

**Endereço:
Praça dos Três Poderes,
Palácio do Planalto - Anexo II
CEP: 70.150-900
Brasília - DF**

www.senad.gov.br

**linha direta:
0800 61 43 21**



Responsabilidade Compartilhada

"Nossa estratégia contra as drogas parte, como já mencionei, de duas premissas simples e claras: a participação da sociedade e a integração das ações da sociedade e das diferentes esferas de governo. Além disso, ela privilegia a prevenção do uso indevido, sem prejuízo das ações voltadas para a redução da oferta. Se isto é uma guerra e a idéia de guerra me parece equivocada neste contexto, nossa melhor arma é a educação."

Presidente

Fernando Henrique Cardoso

Ficha de Inscrição

Nome: _____

CPE _____ Sexo _____
Feminino Masculino

Organização/Empresa a que pertence: _____

Endereço (Rua, Avenida, número) _____

Cidade _____ UF _____ CEP _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Natureza do cargo/função que exerce: _____

☐ Alta Administração	☐ Gerência	☐ Assessoramento	☐ Técnico
☐ Acadêmico e/ou Consultor	☐ Operacional	☐ Outros	

Tema para Debate de preferência (escolher um dos grupos/subgrupos da relação disposta no verso e preencher no campo abaixo): _____

Numeração e nome do Grupo/Subgrupo de Trabalho: _____

Primeira Opção: _____

Segunda Opção: _____

☐ Não quer participar de Grupo/Subgrupo de Trabalho

Favor preencher todos os campos

Encaminhar esta ficha de inscrição à Secretaria Nacional Antidrogas para o fax (61) 411-2020 ou para o endereço: Secretaria Nacional Antidrogas - II Fórum Nacional Antidrogas - Praça dos Três Poderes Palácio do Planalto - Anexo II - Sala 248 70150-900 Brasília (DF)

A Política Nacional Antidrogas é o instrumento legítimo de orientação para as ações de redução da demanda e da oferta de drogas no País. Resulta do trabalho conjunto e integrado do Setor Público e da Sociedade Brasileira que, a partir do I Fórum Nacional Antidrogas realizado em novembro de 1998, buscaram, de forma participativa, a definição de seus princípios e diretrizes.

Objetivo

Apresentar a Política Nacional Antidrogas aprovada pelo Senhor Presidente da República e abrir o debate sobre a melhor forma de implementá-la, convidando a Sociedade Brasileira a compartilhar a responsabilidade de definir os caminhos que lhe garantam uma juventude saudável, livre da ameaça representada pelas drogas.

Público-alvo

- Membros do Conselho Nacional Antidrogas;
- Membros dos Conselhos Estaduais de Entorpecentes/ Antidrogas;
- Membros dos Conselhos Municipais Antidrogas;
- Centros de Excelência;
- Organizações Públicas Federais, Estaduais e Municipais;
- Empresas do setor privado e organizações não-governamentais;
- Universidades e centros de pesquisa e
- Instituições de comunicação;
- Demais cidadãos interessados no tema.

Informações Gerais

- Local do Evento: Colégio Militar de Brasília - Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 902/904- Brasília (DF).
- A inscrição no Evento é gratuita.
- Serão emitidos certificados de participação.
- Inscrições e informações adicionais: - site www.senad.gov.br/forum ou linha direta com a SENAD: 0800 61 43 21.

Programação

10 de dezembro

14:00 às 20:00 Inscrições e credenciamento, no local do evento.

11 de dezembro

07:00 - 08:00 Credenciamento e Inscrições (continuação)

08:00 - 09:30 Solenidade de Abertura

Pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República

09:30 - 11:00 Conferência "A Política Nacional Antidrogas"

Conferencista: Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional e
Presidência da República e Secretário Nacional Antidrogas

11:00 - 11:30 Intervalo

11:30 - 12:15 Conferência "O Homem e o Fenômeno Mundial das Drogas"

Conferencista: Senador Artur da Távola

12:15 - 14:00 Intervalo livre para o almoço

14:00 - 14:30 Apresentação da Metodologia dos Grupos de Trabalho

14:30 - 15:00 Palestras Temáticas dos Grupos de Trabalho

15:00 - 15:30 Apresentação da Metodologia dos Subgrupos de Trabalho

15:30 - 18:30 Trabalho nos Subgrupos

12 de dezembro

08:30 - 09:15 Conferência "O Tratamento do Dependente Químico"

Conferencista: Dr. João Carlos Dias

09:15 - 09:45 Momento Cultural

09:45 - 12:00 Trabalhos nos Subgrupos

12:00 - 14:00 Intervalo livre para o almoço

14:00 - 16:00 Trabalhos nos Subgrupos

16:00 - 18:00 Plenárias de Grupo de Trabalho

18:00 - 18:30 Leitura das Propostas Finais dos Grupos de Trabalho

13 de dezembro

08:30 - 09:15 Conferência "Riscos à Saúde Associados ao Uso de Drogas"

Conferencista: Dr. Arthur Guerra

09:15 - 09:45 Intervalo

09:45 - 12:00 Plenária Final

12:00 - 14:00 Intervalo livre para o almoço

14:00 - 14:30 Momento Cultural

14:30 - 16:00 Plenária Final

16:00 - 17:00 Encaminhamento do II Fórum Nacional Antidrogas

17:00 - 18:00 Encerramento do II Fórum Nacional Antidrogas

18:00 - 18:30 Confraternização

Temas para Debate em Grupos de Trabalho

Grupo I - Prevenção

- 1.1 Educação
- 1.2 Família
 - 1.2.1 Fatores de risco e de proteção no ambiente familiar
 - 1.2.2 Grupos anônimos e de auto-ajuda (ênfase direto na família)
- 1.3 Empresas
- 1.4 Comunicação
- 1.5 Comunidade
 - 1.5.1 Movimentos comunitários organizados
 - 1.5.2 Instituições religiosas
- 1.6 Populações específicas com maior vulnerabilidade

Grupo II - Tratamento

- 2.1 Rede pública e privada de atenção ao dependente químico
 - 2.1.1 Atendimento ambulatorial
 - 2.1.2 Internação
 - 2.1.3 Comunidades Terapêuticas
 - 2.1.4 Capacitação de equipes de atendimento
 - 2.1.5 Acreditação
 - 2.1.6 Normatização
- 2.2 Normas Mínimas da ANVISA para adequação dos serviços psicossociais
 - 2.2.1 Adequação das instituições
 - 2.2.2 Levantamento dos modelos utilizados
- 2.3 Inserção, reinserção social e ocupacional
 - 2.3.1 Inserção Social
 - 2.3.2 Reinserção Social/Ocupacional
- 2.4 Justiça terapêutica
 - 2.4.1 Implantação e aplicação
 - 2.4.2 Aplicação da justiça terapêutica a crianças e adolescentes (Lei 8.069/ECA)
- 2.5 Populações específicas com maior vulnerabilidade

Grupo III - Redução de Danos Sociais e à Saúde

- 3.1 Diretrizes políticas e intervenção dirigidas aos usuários de drogas injetáveis
- 3.2 Organização em associações de redução de danos
- 3.3 A ética da redução de danos no tratamento e na prevenção
- 3.4 Populações específicas com maior vulnerabilidade

Grupo IV - Estudos, Pesquisas e Avaliações

- 4.1 Quantitativos e qualitativos com grupos específicos/suporte financeiro e normas técnicas
- 4.2 Avaliação
 - 4.2.1 Pesquisa
 - 4.2.3 Prevenção e redução de danos
 - 4.2.4 Tratamento

Grupo V - Redução da Oferta

- 5.1 Integração do Sistema de Repressão
- 5.2 Sistema Nacional de Dados Estatísticos de Repressão - SINDRE
- 5.3 Inteligência financeira - lavagem de dinheiro
- 5.4 Gerenciamento e utilização de bens e valores apreendidos

Grupo VI - Fundo Nacional Antidrogas

- 6.1 Contencioso e Gestão do Fundo Nacional Antidrogas

Grupo VII- Centros de Excelência

- 7.1 Papel dos Centros de Excelência
- 7.2 Padrões para credenciamento
- 7.3 Propostas de normas mínimas para cursos de capacitação na redução da demanda

O participante do II Fórum Nacional Antidrogas deverá indicar o tema de debate de seu interesse, transcrevendo o número e o nome do Grupo/Subgrupo de Trabalho correspondente na Ficha de Inscrição constante do verso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a será atendido, na forma regimental, quanto à publicação.

E reforço o apelo de V. Ex^a para que amanhã, às 18 horas, compareçam à sala da Comissão, a fim de ouvirem explicações sobre a PEC dos Combustíveis, mencionada por V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

Com a sessão do Congresso, convocada por V. Ex^a, para amanhã, ficam suspensas as reuniões de todas as comissões, inclusive a que discutiria a reforma do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romero Jucá, a Mesa sente-se no dever indeclinável de manter a sessão do Congresso Nacional de amanhã, porque os servidores públicos estão sem receber e isso é matéria importantíssima.

Peço aos Srs. Senadores que colaborem conosco, comparecendo amanhã à Câmara dos Deputados, pois haverá sessão no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2001

Institui a renda básica incondicional ou a renda de cidadania e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída, a partir de 2005, a renda de cidadania, que se constituirá no direito de todos os brasileiros residentes no país, e estrangeiros residentes há pelo menos cinco anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, receberem, anualmente, um benefício monetário.

§ 1º O pagamento do benefício mencionado no **caput** deverá ser de igual valor para todos.

§ 2º O pagamento deste benefício poderá ser feito em parcelas iguais e mensais.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, definir o valor do benefício, mencionado no **caput** do art. 1º, suficiente para atender as despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, habitação, educação, saúde, considerando para isso o grau de desenvolvimento do país e as possibilidades orçamentárias.

Art. 3º A Justiça Eleitoral, por ocasião do pleito eleitoral em 2004, submeterá a **referendum popular** a proposta contida no **caput** do artigo 1º.

§ 1º Caso aprovada a proposta contida no **caput** deste artigo, o Poder Executivo deverá enviar, em trinta dias, ao Congresso Nacional, um crédito adicional consignando no Orçamento da União para exercício financeiro de 2005 dotação orçamentária suficiente para implementar o projeto.

§ 2º A partir de 2005, os projetos de lei relativos aos planos plurianuais e a diretrizes orçamentárias deverão especificar os cancelamentos e as transferências de despesas, bem como outras medidas julgadas necessárias à execução do Programa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O professor do Massachusetts Institute of Technology, MIT, Robert M. Solow, laureado como o Nobel de Economia, dá as boas vindas ao debate sobre a viabilidade da Renda Básica incondicional, no prefácio do livro *What's Wrong with a Free Lunch?* (O que há de errado com um almoço grátis?, 2001) de Philippe Van Parijs e argumenta em defesa de uma renda básica, em debate com autores como Herbert A. Simon, Anne I. Alstott, Wade Rathke, Emma Rothschild e outros. A renda básica universal a um nível de subsistência contribuiria, segundo Van Parijs, para promover a justiça social aumentando a liberdade dos indivíduos, melhoraria a vida das mulheres e ajudaria na preservação do meio ambiente. Acredita Robert Solow, ao levar em consideração atitudes que diferem das que prevalecem atualmente sobre o trabalho e a remuneração, que essa idéia, no que diz respeito ao direito básico conferido a todas as pessoas, e por apresentar um custo substancial, precisa ser seriamente examinada em suas vantagens e desvantagens. Esse debate, originalmente publicado no periódico *Boston Review* de outubro-dezembro de 2000, bem como a exposição feita por Philippe Van Parijs para o seminário internacional "Políticas e instrumentos para combater a pobreza na União Européia: uma renda mínima garantida", organizado pela presidência portuguesa da União Européia, constituem indicadores de como amadurece fortemente a proposição, neste início do século XXI.

Vamos tomar o conceito o mais claro possível e comentar os prós e contras, seguindo as reflexões de Van Parijs.

A renda básica é uma renda paga por uma comunidade – pode ser uma vila, um município, um estado, um país, um conjunto de países, um continente ou o planeta Terra – a todos os seus membros individualmente, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica. Portanto, o direito não está condicionado à sua situação financeira ou a qualquer exigência de trabalho.

A renda básica é paga em dinheiro, não na forma de bens ou serviços, nem de cupons ou selos que só podem ser gastos em certo tipo de bens, como alimento. Não envolve qualquer restrição ao que a pessoa vá fazer com os recursos, quanto à natureza ou ao ritmo do consumo ou investimento que ela ajuda a financiar. Ela complementa, e não substitui, transferências na forma de bens e serviços existentes, como os da educação e saúde públicas.

A renda básica é paga de maneira regular, em intervalos que podem ser de um mês, ou com outra frequência, por exemplo, uma vez ao ano. Pode ser paga em cheque ou através de um cartão de crédito com validade de um ano, com o direito a uma retirada mensal, como é feito no Brasil, pela Caixa Econômica Federal, o programa de garantia de renda mínima associado à educação, ou Bolsa Escola, que já atinge 4 milhões de famílias. Pode também ser complementada com um capital básico, uma quantia que seria paga a todos uma vez em sua vida, a exemplo do proposto por Thomas Paine, em 1795.

O primeiro-ministro Tony Blair, em abril de 2001, pouco antes de o Partido Trabalhista sagrar-se vencedor nas eleições de maio de 2001, anunciou nova iniciativa: o Fundo Patrimonial da Criança (Child Trust Fund), pelo qual todo cidadão nascido no Reino Unido, a partir de 2003, terá direito a receber um capital de pelo menos 250 libras esterlinas. Se a criança for de família pobre, a quantia oferecida será de 500 libras. Quando a criança completar 5 anos, 11 anos e 16 anos de idade, o governo depositará de 50 a 100 libras, sendo essa última quantia no caso de uma família pobre. Uma vez depositada, aquela soma passa a render juros, de tal forma que cada pessoa, ao completar 18 anos, terá um capital básico para iniciar a vida.

A renda básica pode ser paga por uma comunidade política, por um governo municipal, estadual, ou preferivelmente pela União, idealmente pela coordenação de esforços dos três níveis de governo, podendo haver procedimentos adotados pelas nações do mesmo continente, com vistas à extensão dos direitos sociais semelhantes a todos os seres humanos. Poder-se-á pensar, portanto, que um dia o direito de par-

ticipar da riqueza das Américas será estendido a todos os residentes, do Alasca à Patagônia.

A renda básica pode ser financiada de modo específico e vinculado, relacionando-a ao valor adicionado em algumas, ou em todas as atividades produtivas, ou simplesmente ser paga pelo conjunto de receitas de diversas fontes, incluindo os dividendos de ativos de propriedade pública, como os demais gastos governamentais.

A renda básica é paga a todos os membros da sociedade, podendo se exigir um tempo de residência mínimo, como de um ano, no caso do Alasca. O direito deve ser de todas as pessoas, sem verificação de sua situação financeira, portanto com um sentido **ex ante**, diferente dos sistemas que normalmente operam **ex posta**, ou seja, depois de se verificar a renda do beneficiário.

A renda básica não toma os ricos mais ricos, pois os relativamente mais ricos contribuem mais para o seu financiamento, com o pagamento de impostos, do que os relativamente mais pobres. Vamos supor que o Produto Interno Bruto Brasileiro, de aproximadamente R\$ 1,1 trilhão, separássemos R\$ 100 bilhões para distribuir igualmente entre todos os 170 milhões de brasileiros. Como a riqueza nacional é hoje distribuída de maneira desigual, certamente a repartição igualitária de R\$ 100 bilhões, já geraria importante efeito de diminuição da desigualdade.

De qualquer forma esta é sempre uma questão que nos intriga: será efetivamente melhor para os mais pobres que também se dê aos ricos? Da primeira vez que me deparei com o conceito de renda básica, também foi a minha reação de que se deveria primeiro conferir o direito aos que pouco ou nada têm, como no projeto de lei que apresentei no Senado brasileiro, em abril de 1991, que institui um Imposto de Renda negativo. Hoje, entretanto, observo que a experiência e a reflexão acumuladas indicam que a renda básica será melhor para os pobres do que a alternativa de uma renda mínima garantida condicionada à verificação financeira dos beneficiários, pelas seguintes razões:

1. A proporção de cobertura dos beneficiários é muito mais alta em um sistema universal do que se houver a necessidade de verificação de quanto cada um ganha.

2. Não há qualquer estigma, sentimento de vergonha ou humilhação em receber um benefício que é concedido a todos por uma questão de cidadania. Elimina-se todo procedimento burocrático e intruso de con-

trole para se saber se a pessoa é ou não destituída.

3. Em um sistema de renda básica, o pagamento regular do benefício não é interrompido ao se aceitar um emprego com renda acima de determinado patamar, como seria um sistema convencional, condicionado à situação financeira dos beneficiários. Isso significa remover um aspecto da armadilha do desemprego comumente associado a sistemas convencionais de benefícios.

A renda básica faz sempre valer o esforço do trabalho. Uma vez que a pessoa pode manter o valor integral de sua renda básica, quer esteja trabalhando ou não, ela com certeza estará numa situação melhor quando estiver trabalhando do que quando estiver desempregada.

O fato de a renda básica ser provida a cada pessoa, independentemente de estar trabalhando ou ter a disposição para trabalhar, causa importante efeito sobre o mercado de trabalho. Ela dá ao trabalhador um poder de barganha e uma liberdade de escolha muito maior do que se não existisse. Concede aos trabalhadores muito maior possibilidade de escolha diante de ofertas de trabalho caracterizadas por condições humilhantes, sub-humanas ou próximas da escravidão. Para aquelas pessoas que por vezes não encontram alternativa de sobrevivência que não seja a venda de seu corpo, a prostituição, ou o oferecimento de seus préstimos a quadrilhas de narcotráfico, a renda básica pode representar o resgate da dignidade.

Há que se fazer o cálculo para se verificar que possivelmente dar a todos não seja mais caro, e sim mais barato, do que dar somente aos pobres. Com uma tecnologia informatizada e eficiente de coleta de impostos e pagamento de transferências, é provável que os custos sejam mais baixos em um sistema universal em que todos saibam previamente que serão beneficiados.

É perfeitamente possível caminharmos gradualmente dos diversos desenhos de programas de renda mínima e seguridade social para a renda básica universal, de maneira a assegurar a todas as pessoas o direito inalienável de participar da riqueza da nação e ter o suficiente para as suas necessidades vitais.

O professor Joseph Stiglitz salientou em sua conferência para a Industrial Relations Research Associations, em Boston, em janeiro de 2000, que os sindicatos de trabalhadores e outras “formas genuínas de auto-organização popular são chaves para o

desenvolvimento econômico democrático”. Exemplo disso é o que está ocorrendo na África do Sul, onde foi organizado um movimento pela implantação de uma renda básica, que conta com o apoio de diversas instituições, como a Alliance for Children's Entitlement to Social Security, a Black Sash, a Child Health Policy Institute, a Congress of South African Trade Unions, a Development Resources Centre, a ESST, a Gender Advocacy Programme, a Community Law Centre (UWC), a Southern African Catholic Bishops' Conference, a South African Council of Churches, a South African NGO Coalition, ou a Treatment Action Campaign. Segundo documento endossado por essas instituições, a implantação de um programa de renda básica incondicional tem o objetivo de estimular o desenvolvimento da igualdade econômica, promover a estabilidade da família e da comunidade, possibilitando a todas as pessoas terem atendidas as suas necessidades vitais, e assegurada uma maior dignidade. Naquele país se propõe uma cobertura universal, desde o nascimento até a morte, sem que seja necessária qualquer comprovação de rendimentos. A rede de seguridade social deverá ser expandida, de forma que nenhuma pessoa venha a receber menos do que recebia antes da implantação do programa. Eles propõem que o benefício seja efetuado por meio de instituições públicas, que facilite o pagamento a todos, mesmo nos locais onde não exista rede bancária. Uma parte substancial dos custos do programa deverá ser coberta progressivamente por um sistema de impostos, o que irá demonstrar a solidariedade de todos, e o esforço conjunto para eliminar a pobreza, e nenhum programa de seguridade social deverá ser afetado. O exemplo da África do Sul deve ser observado, pois este é um país rico, e uma jovem democracia, com características de pobreza e desigualdade semelhantes às do Brasil.

Felizmente, no Brasil, as principais centrais sindicais – como a CUT, a Força Sindical, a CGT, o CAT –, o MST, a CNBB a Ação da Cidadania contra a Miséria e Pela Vida, do Betinho, e diversos partidos políticos, têm hoje apoiado a garantia de renda mínima para todos os brasileiros.

Falta agora implementá-la por meio da medida mais racional possível, da forma como está consubstanciada no Projeto de Lei que institui a Renda de Cidadania.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001. –
Eduardo Matarazzo Suplicy.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 267, DE 2001**

Acrescenta parágrafo único ao art. 5º e altera a redação da alínea a do § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 8.313, de 1991:

Art. 5º

Parágrafo único. Dez por cento dos recursos provenientes da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares, nos termos do inciso VIII, deste artigo, serão destinados com exclusividade ao apoio e fomento de projetos na área circense. (NR)

Art. 2º A alínea a do § 3º do art. 18 da lei nº 8.313, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18.

§ 3º

a) artes cênicas, inclusive atividades circenses; (NR)

.....

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Forma de arte de especial poder de comunicação, considerada, em vários países, como uma das mais nobres manifestações artísticas, o circo, no Brasil, pouca ou nenhuma atenção tem merecido por parte do Estado. As leis que beneficiam e dão suporte à cultura aí estão cumprindo com relativa eficiência o seu papel. Essa legislação, entretanto, não tem contemplado a atividade circense com a mesma eficácia observada em outros domínios da área cultural.

Por se tratar de manifestação artística de menor visibilidade, em cotejo com outras como o cinema, o teatro, a restauração do patrimônio arquitetônico, para citar apenas três, os circos brasileiros, com raras exceções, não têm atraído o interesse dos patrocinadores que, ao investir em cultura, se beneficiam dos

incentivos fiscais previstos na Lei nº 8.313, de 1991, a chamada Lei Rouanet.

Tal fato tem levado o circo brasileiro - especialmente o de pequeno porte, às voltas com a crônica falta de verba -, a uma verdadeira indigência orçamentária, o que expõe essa peculiar manifestação artística à permanente ameaça de desaparecimento.

Dessa forma, entendemos urgente a reconsideração do apoio ao circo e, nesse sentido, a intenção do presente projeto de lei é, por um lado, a criação de uma dotação orçamentária específica para os projetos circenses e, por outro, a explicitação das vantagens do investimento na atividade circense.

O Fundo Nacional da Cultura (FNC) - que capta e destina recursos sob a forma de fundo perdido ou de empréstimo reembolsável a projetos culturais - é constituído de receitas provenientes de fontes diversas, entre as quais o percentual de três por cento da arrecadação bruta das loterias federais, conforme dispõe o art. 50 da Lei nº 8.313, de 1991. No intuito de contemplar os projetos circenses com dotações exclusivas, pelas razões já mencionadas, a presente proposição inclui parágrafo único ao art. 5º da mencionada legislação, destinando dez por cento do total do recurso proveniente das loterias federais para o financiamento de projetos circenses.

Além disso, na intenção de tornar mais evidente o benefício do incentivo fiscal proporcionado aos patrocinadores do circo - que permite a dedução do imposto de renda devido das quantias efetivamente despendidas nos projetos, a exemplo do que já ocorre em relação a outros setores e manifestações culturais -, entendemos que a menção ao circo deva estar explícita na alínea a, do § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 1991. A alteração da redação da alínea referida, ao destacar o circo no domínio das artes cênicas, cumpre essa finalidade.

Nesse sentido, convictos do mérito e da oportunidade do presente projeto de lei, solicitamos o acolhimento da presente iniciativa pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001. -
Roberto Requião.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II

Do Fundo Nacional da Cultura (FNC)

Art. 5º O FNC é um fundo de natureza contábil, com prazo indeterminado de duração, que funcionará sob as formas de apoio a fundo perdido ou de empréstimos reembolsáveis, conforme estabelecer o regulamento, e constituído dos seguintes recursos:

- I – recursos do Tesouro Nacional;
- II – doações, nos termos da legislação vigente;
- III – legados;
- IV – subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;
- V – saldos não utilizados na execução dos projetos a que se referem o Capítulo IV e o presente capítulo desta lei
- VI – devolução de recursos de projetos previstos no Capítulo IV e no presente capítulo desta lei, e não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa;
- VII – um por cento da arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais, a que se refere a Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, obedecida na aplicação a respectiva origem geográfica regional;
- VIII – Três por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinados aos prêmios; (Redação dada pela Lei nº 9.999, de 30-8-00)
- IX – reembolso das operações de empréstimo realizadas através do fundo, a título de financiamento reembolsável, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;
- X – resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;
- XI – conversão da dívida externa com entidades e órgãos estrangeiros, unicamente mediante doações, no limite a ser fixado pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, observadas as normas e procedimentos do Banco Central do Brasil;
- XII – saldos de exercícios anteriores;
- XIII – recursos de outras fontes.

CAPÍTULO IV

Do Incentivo a Projetos Culturais

Art. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas

cas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5º, inciso II, desta lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta lei. **(Redação dada pela Lei nº 9.874, 23-11-99)**

§ 1º Os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias efetivamente despendidas nos projetos elencados no § 3º, previamente aprovados pelo Ministério da Cultura, nos limites e nas condições estabelecidos na legislação do imposto de renda vigente, na forma de: **(Redação dada pela Lei nº 9.874, 23-11-99)**

a) doações; e **(Redação dada pela Lei nº 9.874, 23-11-99)**

b) patrocínios. **(Redação dada pela Lei nº 9.874, 23-11-99)**

§ 2º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real não poderão deduzir o valor da doação ou do patrocínio referido no parágrafo anterior como despesa operacional. **(Redação dada pela Lei nº 9.874, 23-11-99)**

§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos: **(Redação dada pela Lei nº 9.874, 23-11-99)**

a) artes cênicas; **(Redação dada pela Lei nº 9.874, 23-11-99)**

b) livros de valor artístico, literário ou humanístico; **(Redação dada pela Lei nº 9.874, 23-11-99)**

c) música erudita ou instrumental; **(Redação dada pela Lei nº 9.874, 23-11-99)**

d) circulação de exposições de artes plásticas; **(Redação dada pela Lei nº 9.874, 23-11-99)**

e) doações de acervos para bibliotecas públicas e para museus. **(Redação dada pela Lei nº 9.874, 23-11-99)**

(Às Comissões de Educação e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 268, DE 2001**

Altera o art. 29 da Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que “dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. Os filhos dos profissionais de que trata esta lei, cuja atividade seja itinerante, terão assegurada a transferência da matrícula e conseqüente vaga nas escolas públicas locais de ensino fundamental e de ensino médio, e autorizada nas escolas particulares desses níveis, mediante apresentação de certificado da escola de origem.

Parágrafo único. A recusa da vaga em escolas públicas do ensino fundamental importa crime de responsabilidade da autoridade competente, nos termos do art. 5º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sujeitando-se o infrator à perda do cargo, nos termos dos arts. 78 e 79 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que submeto à apreciação dos ilustres pares tem como propósito atualizar os termos da Lei nº 6.533, de 1978, no que se refere ao direito dos alunos pertencentes a famílias de profissionais itinerantes de freqüentarem as escolas nos municípios onde estiverem se apresentando.

Com efeito, a realização de espetáculos de diversão pública requer dos artistas e de suas famílias constante mudança de domicílio. Tal mobilidade gera prejuízos ao rendimento escolar dos alunos, que podem ser agravados pela eventual dificuldade de inserção das crianças nos estabelecimentos de ensino nas cidades onde os espetáculos são realizados.

Assim é que a proposição deixa clara a obrigatoriedade e gratuidade do ensino fundamental, explicitando que a autoridade estadual ou municipal competente pode ser enquadrada no crime de responsabilidade por não assegurar a todos o ingresso nesse nível de ensino.

Embora essas normas sejam comuns a todos os brasileiros e se encontrem inseridas na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), julgamos oportuno fazê-las constar também na Lei nº 6.533, de 1978, por ser este documento legal que regulamenta aspectos e peculiaridades das profissões de artistas e de técnicos em espetáculos de diversões.

Temos, pois, a convicção de que o projeto que apresentamos pode esclarecer e facilitar o encaminhamento das questões escolares das famílias dos artistas itinerantes, cujo trabalho consiste em oferecer entretenimento e alegria ao povo. Ante ao expos-

to, solicitamos o apoio dos nobres colegas para aprovação do Projeto de Lei do Senado nº , de 2001.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001. –
Roberto Requião.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.533, DE 24 DE MAIO DE 1978

Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências.

Art. 29. Os filhos dos profissionais de que trata esta lei, cuja atividade seja itinerante, terão assegurada a transferência da matrícula e conseqüente vaga nas escolas públicas locais de 1º e 2º Graus, e autorizada nas escolas particulares desses níveis, mediante apresentação de certificado da escola de origem.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

TÍTULO III

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 5º O acesso ao ensino fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigí-lo.

§ 1º Compete aos Estados e aos Municípios, em regime de colaboração, e com a assistência da União:

I – recensear a população em idade escolar para o ensino fundamental, e os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso;

II – fazer-lhes a chamada pública;

III – zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência a escola.

§ 2º Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.

§ 3º Qualquer das partes mencionadas no **caput** deste artigo tem legitimidade para peticionar no Poder

Judiciário, na hipótese do § 2º do art. 208 da Constituição Federal, sendo gratuita e de rito sumário a ação judicial correspondente.

§ 4º Comprovada a negligência da autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório, poderá ela ser imputada por crime de responsabilidade.

§ 5º Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino, independentemente da escolarização anterior.

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

PARTE QUARTA

TÍTULO ÚNICO

CAPÍTULO II

Da Denúncia, Acusação e Julgamento

Art. 78. O Governador será julgado nos crimes de responsabilidade, pela forma que determinar a Constituição do Estado e não poderá ser condenado senão a perda do cargo, com inabilitação até cinco anos para o exercício de qualquer função pública, sem prejuízo da ação da justiça comum.

§ 1º Quando o tribunal de julgamento for de jurisdição mista serão iguais, pelo número, os representantes dos órgãos que o integrarem, excluído o Presidente, que será o Presidente do Tribunal de Justiça.

§ 2º Em qualquer hipótese, só poderá ser decretada a condenação pelo voto de dois terços dos membros de que se compuser o tribunal de julgamento.

§ 3º Nos Estados, onde as Constituições não determinarem o processo nos crimes de responsabilidade dos Governadores, aplicar-se-á o disposto nesta lei, devendo, porém, o julgamento ser proferido por um tribunal composto de cinco membros do Legislativo e de cinco desembargadores sob a presidência do Presidente do Tribunal de Justiça local, que terá direito de voto no caso de empate. A escolha desse Tribunal será feita – a dos membros dos membros do legislativo, mediante eleição pela Assembléia; a dos desembargadores, mediante sorteio.

§ 4º Esses atos deverão ser executados dentro em cinco dias contados da data em que a Assembléia enviar ao Presidente do Tribunal de Justiça os autos do processo, depois de decretada a procedência da acusação.

Art. 79. No processo e julgamento do Governador serão subsidiários desta lei naquilo em que lhe forem aplicáveis, assim o regimento interno da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça, como o Código de Processo Penal.

Parágrafo único. Os Secretários de Estado, nos crimes conexos com os dos governadores, serão sujeitos ao mesmo processo e julgamento.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2001

Altera artigos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre as características dos capacetes de uso obrigatório por motociclistas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 55-A:

Art. 55-A. A viseira de que tratam os arts. 54 e 55 deverá ser de material transparente, incolor ou de cor clara, não se admitindo o uso de material ou película refletiva.

Art. 2º O inciso I do art. 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 244.

I – Sem usar capacete com viseira ou óculos de-proteção e vestuário de acordo com o disposto no art. 55-A e com as normas e especificações aprovadas pelo Contran e;

..... (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código Brasileiro de Trânsito estabelece, em seus arts. 54 e 55, a obrigatoriedade do uso de capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores para os condutores ou passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores. Entretanto, não cuida de definir especificações e características que devam ter

tais equipamentos, de forma a que fosse assegurada a possibilidade de identificação dos ocupantes daqueles veículos.

Assim é que, em Cuiabá, a exemplo do que tem ocorrido em muitas cidades de médio ou grande porte, passou-se a registrar, todos os dias, a ocorrência de elevado número de roubos envolvendo dois ou mais motociclistas, usando capacetes com viseira escura, que permite o anonimato de seus portadores, tornando difícil sua identificação por vítimas e testemunhas. Há registro, inclusive, de crimes como homicídio e golpes de estelionato praticados com o recurso dessa forma de disfarce. É o que nos relata o ilustre cidadão Antônio Lourenço, escrivão de polícia e chefe de operações da Delegacia de Polícia Especializada de Polinter e Capturas, em Cuiabá, com 18 anos de experiência em investigações dos mais variados tipos de crime, ao nos sugerir a presente proposta.

Com vistas a evitar que mais crimes possam ser acobertados sob a proteção de tais equipamentos, consideramos imprescindível proibir-se o uso de viseiras escuras ou protegidas por material refletivo que impeçam a identificação dos seus usuários.

Pelo exposto, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001. –
Carlos Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 54. Os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão circular nas vias:

I – utilizando capacete de segurança com viseira ou óculos protetores;

II – segurando o guidom com as duas mãos;

III – usando vestuário de proteção, de acordo com as especificações do Contran.

Art. 55. Os passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão ser transportados:

I – utilizando capacete de segurança;

II – em carro lateral acoplado aos veículos ou em assento suplementar atrás do condutor;

III – usando vestuário de proteção, de acordo com as especificações do Contran.

Art. 244. Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor:

I – sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo Contran;

II – transportando passageiros sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral;

III – fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda;

IV – com os faróis apagados;

V – transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa – Recolhimento do documento de habilitação;

VI – rebocando outro veículo;

VII – sem segurar o guidom com ambas as mãos, salvo eventualmente para indicação de manobras;

VIII – transportando carga incompatível com suas especificações:

Infração – média;

Penalidade – multa.

§ 1º Para ciclos aplica-se o disposto nos incisos III, VII e VIII, além de:

a) conduzir passageiro fora da garupa ou do assento especial a ele destinado;

b) transitar em vias de trânsito rápido ou rodovias, salvo onde houver acostamento ou faixas de rolamento próprias;

c) transportar crianças que não tenham, nas circunstâncias condições de cuidar de sua própria segurança.

§ 2º Aplica-se aos ciclomotores o disposto na alínea **b** do parágrafo anterior:

Infração – média;

Penalidade – multa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2001**Dá o nome de Mário Covas à sala de sessões da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A sala de sessões da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal passa a chamar-se "Sala Senador Mário Covas".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A maior parte das salas de sessões das Comissões Permanentes do Senado Federal recebeu nomes de figuras ilustres, em justas homenagens que honram também as próprias Comissões. Entretanto, a Comissão de Fiscalização e Controle, possivelmente por ser a mais recentemente criada e instalada, ainda não tomou qualquer iniciativa nesse sentido.

Julgo ser extremamente conveniente a escolha do nome do eminente senador Mário Covas para a sala de reuniões da Comissão de Fiscalização e Controle. Embora o recente desaparecimento de Mário Covas, então governador do Estado de São Paulo, tenha emocionado toda a Nação, a presente proposta não traduz apenas essa emoção.

Mário Covas, sabemos todos, foi uma das mais brilhantes presenças no Senado em toda a sua História. Líder na Assembléia Nacional Constituinte de 1986-1988, exerceu enorme influência na elaboração de nossa presente Constituição.

Mesmo antes desse mandato, desempenhou papéis extremamente relevantes no Poder Legislativo. Foi deputado federal por dois mandatos e, ainda muito jovem, exercia a Liderança do MDB ao ser casado com base no Ato Institucional nº 5. Marcou sua ação na Câmara dos Deputados por incansável defesa dos valores democráticos.

Retornou à Câmara após recuperados seus direitos políticos, sendo então conduzido à Prefeitura de São Paulo. Tomou-se senador em 1986 com a maior votação verificada, em números absolutos, até o momento, no País, para esta Casa. Após ter disputado a Presidência da República em 1989, elegeu-se governador de São Paulo em 1994 e reelegeu-se em 1998.

Como legislador e, principalmente, como chefe de Poder Executivo, destacou-se por intransigente busca de transparência na ação política e de austeri-

dade na gestão dos recursos públicos. Saneou as finanças do Estado de São Paulo, cumprindo um compromisso que não era apenas de campanha, mas de uma história de vida.

Cabendo à Comissão de Fiscalização e Controle precisamente zelar pela regularidade da administração e pelo combate à corrupção em todos os seus níveis, seria não apenas uma homenagem, mas também uma fonte de inspiração a escolha do nome de Mário Covas para sua sala de sessões.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001. – Freitas Neto.

(Às Comissões de Fiscalização e Controle e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 721, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, o desapensamento do PRS nº 57, de 2001, para que tenha tramitação autônoma.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001. – **Marina Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 722, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, seja apresentado pelo Senado Federal voto de aplausos e congratulações ao atleta Raí Oliveira, manifestando o reconhecimento da nação ao encerrar sua carreira.

Justificação

O atleta Raí nasceu em Ribeirão Preto, em maio de 1965. Sexto filho de uma família humilde, que teve que lutar muito para garantir o sustento da casa.

Começou a jogar futebol pelo amor ao esporte e acabou descoberto pelo Botafogo de Ribeirão Preto em 1980. Chegou ao São Paulo em 1987, depois de ter passado também pela Ponte Preta de Campinas. E foi ali que se destacou pela habilidade dentro de campo e pela personalidade firme de homem correto fora de campo.

Pelo São Paulo foi Campeão Paulista, Campeão Brasileiro, Campeão da Taça Libertadores da América, Campeão Mundial Interclubes e Campeão Mundial pela Seleção Brasileira em 1994. Sua atuação lhe rendeu a transferência para a Europa, onde jogou, por cinco anos, no Paris Saint Germain.

Também na França só colecionou glórias: Campeão Francês, Campeão da Copa da França, Campeão da Recopa da Europa. Voltou ao Brasil novamente ao São Paulo, onde foi novamente Campeão Paulista.

Raí encerrou a carreira oficialmente no mês passado, numa festa belíssima em Paris, preparada pelo Paris Saint Germain. Uma homenagem justa a um atleta exemplar e um brasileiro de excelente caráter, preocupado com as desigualdades sociais.

Junto com outro importante jogador brasileiro, o Leonardo, Raí comanda a Fundação Gol de Letra. Uma instituição que contribui para a promoção da Infância e da Juventude, procurando minimizar as diferenças sociais com a implantação de um projeto de acompanhamento de diferentes modalidades e da vida escolar de crianças brasileiras em situação de risco social.

A Fundação Gol de Letra foi fundada com o objetivo de

acolher crianças carentes, garantindo-lhes o direito à educação, à cultura e assistência social, mostrando com clareza que Raí não é grande apenas dentro das quatro linhas.

O projeto funciona em São Paulo e em Niterói, no Rio de Janeiro, e já está atendendo 260 crianças e jovens entre zero e 14 anos.

O Brasil deve uma homenagem ao seu ídolo. Por isso apresento este requerimento de Voto de Aplauso a Raí, para que o Congresso Nacional manifeste o reconhecimento da nação a tudo aquilo que ele representa no esporte e agora dando sua contribuição à diminuição das injustiças sociais no País.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001. – Senador **Maguito Vilela**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na forma do artigo do Regimento citado por V. Ex^a.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF Nº 357/01 – GLPFL

Brasília, 4 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Lindberg Cury para ocupar, como titular, a vaga deste Partido na Comissão Mista Especial destinada a preparar os atos comemorativos do centenário de nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek, que transcorrerá em 12 de setembro de 2002.

Atenciosamente, Senador **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência designa o Sr. Senador Lindberg Cury como titular para compor a Comissão Mista Especial destinada a preparar os atos comemorativos do centenário do nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek, nos termos do Ofício da Liderança do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

OF GL/PFL nº 358/01

Brasília, 4 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Jonas Pinheiro pelo Senador José Coelho, como titular, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

Ofício nº 405/01

Brasília, 3 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho informar-lhe que o Senador Carlos Patrocínio passa a ser o indicado do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, para compor o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, criado por intermédio da Resolução nº 2,

de 2001, em substituição ao Senador Wellington Roberto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Carlos Patrocínio**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência designa o Sr. Senador Lindberg Cury como titular para compor a Comissão Mista Especial destinada a preparar os atos comemorativos do centenário do nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek, nos termos do Ofício da Liderança do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 723, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução do Senado nº 59, de 2001, advindo da aprovação da Ofício "S" nº 43, de 2001, que "encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP-2001/025, de 29-10-2001, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Município de Juiz de Fora (MG) para contratar operação de crédito com o Banco ABN AMRO Real S.A. – FINAME – destinado à aquisição de caminhões, tratores, retroescavadeiras e similares, no valor de R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)".

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2001. –

Lúcio Alcântara – Bello Parga – Bernardo Cabral – Gilberto Mestrinho – Lúdio Coelho – Arlindo Porto – Freitas Neto – Mauro Miranda – Waldeck Ornelas – Francelino Pereira – Pedro Piva – Paulo Souto – Eduardo Suplicy – Antonio Carlos Júnior

REQUERIMENTO Nº 724, DE 2001

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução do Senado nº 60, de 2001, advindo da aprovação da Ofício "S" nº 44, de 2001, que "Encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP-2001/026, de 29-10-2001, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Município de Juiz de Fora (MG) para contratar operação de crédito com o Banco ABN AMRO Real S.A. – **Leasing** para renovação de frota de veículos, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)".

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2001. –
Lúcio Alcântara – Bello Parga – Bernardo Cabral – Gilberto Mestrinho – Lúdio Coelho – Arlindo Porto – Freitas Neto – Francelino Pereira – Ricardo Santos – Waldeck Ornelas – Pedro Piva – Eduardo Suplicy – Mauro Miranda – Antonio Carlos Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1995

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (isenção de ICMS), tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs

– 205, de 1998, de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– 486, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 324, de 1998), Relator: Senador Jefferson Peres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 8 de novembro passado, quando teve sua discussão em segundo turno encerrada e a votação adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 725, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado como inciso III, do art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, que "dá nova redação ao inciso X do parágrafo segundo do artigo

155 da Constituição Federal”, a fim de ser feita na sessão de 17 de dezembro do corrente.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001. – Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento de adiamento da matéria para o dia 17 de dezembro do corrente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera a redação do artigo 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal (define novo percentual de participação no produto da arrecadação do imposto de renda e do IPI, destinada à programas de financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 1.358, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, oferecendo a redação para o segundo turno.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 16, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais, tendo

Pareceres sob nºs 714 e 1.161, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça

e Cidadania, 1º pronunciamento, Relator: Senador Roberto Freire, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Romeu Tuma; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 464, de 2001), Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Peres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 1º de novembro passado, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Discussão em conjunto do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não há oradores inscritos.

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto, com o voto contrário do Senador Tião Viana.

Votação, em globo, das Emendas nºs 01 e 02 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguintes o projeto e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 59, DE 2000

(Nº 855/99, na Casa de Origem)

Altera a Lei nº 9.803, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 147.

§ 3º O exame previsto no parágrafo anterior incluirá avaliação psicológica preliminar

e complementar sempre que a ele se submeter o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo, incluindo-se esta avaliação para os demais candidatos apenas no exame referente à primeira habilitação.

.....”

Art 2º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN.

Art. 3º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 855, DE 1999

Altera a Lei nº 9.503, de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 147, § 3º da Lei nº 9.503, de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 147.

§ 3º O exame previsto no parágrafo anterior, quando aplicado a condutor que exerça atividade remunerada ao veículo, incluirá avaliação psicológica preliminar, sendo esta obrigatória para os demais condutores apenas quando da realização do referido exame para a primeira habilitação.

.....”

Art. 2º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta dias) após a data de sua publicação.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1-CCJ

Aponha-se ao final da nova redação proposta, pelo art. 1º do projeto, para o § 3º do art. 147 da Lei nº 9.503, de 1997, a expressão “(NR)”.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2-CCJ

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

Art. 2º Fica o art. 147 da Lei nº 9.503, de 1997, acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 147.

§ 5º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito — CONTRAN.” (NR).

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2001** (nº 721/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Caçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçu, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.385, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Maguito Vilela.

Em discussão o projeto.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal aprecia hoje a autorização para a Associação Comunitária e Cultural da cidade de Caçu executar serviço de radiodifusão comunitária na mesma cidade.

Quero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedir, naturalmente, o apoio de toda Casa para que essa matéria seja aprovada, uma vez que Caçu é uma cidade muito importante do sudoeste goiano. É uma cidade jovem, mas progressista; é uma cidade de um povo hospitaleiro, de um povo correto, de um povo honesto, de um povo extremamente idealista. Caçu é terra de bons políticos, é terra de homens e mulheres que realmente têm ajudado muito Goiás e o Brasil.

Portanto, espero que todos votem favoravelmente à instalação dessa rádio comunitária na querida cidade de Caçu, do meu sudoeste goiano.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo oradores que queiram encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
186, DE 2001**

(Nº 721/00, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Caçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçu, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 203, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Caçu a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçu, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2001** (nº 759/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Jaboticatubas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.343, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo orador que queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 312, DE 2001**

(Nº 759/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Jaboticatubas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere Portaria nº 153, de 25 de abril de 2000, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Jaboticatubas a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 6:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 628, de 2001**, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a mudança para adaptar os cálculos da dívida externa brasileira às normas internacionais e os novos critérios adotados pelo Banco Central referentes a empréstimos entre matrizes e filiais que passou a ser classificado como investimentos diretos, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.369, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 7:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 635, de 2001**, da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o perfil da dívida do setor agropecuário, a partir de 1990, a serem obtidas junto aos agentes financeiros e Banco Central, inclusive os recursos dos Fundos Constitucionais, Pronaf, Proger Rural e BNDES/Finame, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.370, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Em votação o requerimento em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.428, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855, de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855, de 1999, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais, consolidando as emendas nºs 1 e 2, de redação, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovadas pelo plenário e as alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet – Antônio Carlos Valadares – Mozarildo Cavalcanti – Edison Lobão.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.428, DE 2001

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, de forma a obrigar a realização de exame periódico para os motoristas profissionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 147.

.....

§ 3º O exame previsto no § 2º incluirá avaliação psicológica preliminar e complementar sempre que a ele se submeter o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo, incluindo-se esta avaliação para os demais candidatos apenas no exame referente à primeira habilitação.

.....”

§ 5º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito — Contran.” (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 726, DE 2001

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001. – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 723, de 2001, de

Parecer favorável, sob nº 1.370, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Em votação o requerimento em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.428, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855, de 1999, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855, de 1999, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais, consolidando as emendas nºs 1 e 2, de redação, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovadas pelo plenário e as alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet – Antônio Carlos Valadares – Mozarildo Cavalcanti – Edison Lobão.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.428, DE 2001

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, de forma a obrigar a realização de exame periódico para os motoristas profissionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 147.

.....

§ 3º O exame previsto no § 2º incluirá avaliação psicológica preliminar e complementar sempre que a ele se submeter o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo, incluindo-se esta avaliação para os demais candidatos apenas no exame referente à primeira habilitação.

.....”

§ 5º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito — Contran.” (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 726, DE 2001

Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001. – **Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 723, de 2001, de

urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 59, de 2001, do Senado Federal.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere constará da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 724, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 60, de 2001, do Senado Federal.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com o art. 345, II, do Regimento Interno, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 727, DE 2001

Senhor Presidente,

Com fundamentação prevista no item 12, inciso II, do Artigo 255 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, requeiro que além da Comissão de Assuntos Sociais constante do despacho inicial dado ao PLS 00005, de 2000, seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001. – **Willington Roberto.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

Em seguida, falará o Senador Iris Rezende, com a mesma finalidade.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderíamos deixar de registrar um tema que já vem sendo debatido nesta Casa e no Congresso Nacional, mas que entendemos ser sempre oportuno. Referimo-nos à questão dos servidores públicos federais,

que, neste ano, diante da desvalorização e do achatamento salarial, realizaram uma série de reuniões e estão tentando realmente sair do impasse de um movimento legítimo de greve.

Cerca de 65 mil trabalhadores da Previdência, professores, técnicos das universidades e pessoas ligadas à área da Saúde estão em uma heróica greve que já dura mais de 100 dias. O impasse vai-se encaminhando para a solução, mas ainda há algumas questões pendentes, para as quais pedimos a sensibilidade do Governo e dos respectivos Ministérios.

É verdade que a situação já esteve mais grave, mas as negociações, a persistência e a garra das categorias estão fazendo com que o diálogo avance e tome corpo, para que haja a solução das reivindicações.

Apesar de terem sido realizadas várias reuniões na semana passada, alguns impasses ainda estão existindo. Havia uma conversa informal pela qual o Ministério da Saúde concordaria em elaborar um plano de carreira, reivindicado pela categoria. Mas parece que esse avanço, que parecia estar consolidado, recebeu um balde de água fria, já que a posição do Governo é a de não ratificar o plano de carreira dos servidores por meio de um projeto de lei. A categoria entende que o Congresso Nacional é o local mais apropriado para que as reivindicações da categoria nessa luta grevista sejam apreciadas. Parece, no entanto, que o Governo quer uma comissão paritária para tratar do assunto, comissão esta que definiria o plano de carreira. Entendemos que esse não é o melhor caminho.

Além do impasse do envio do projeto de lei ao Congresso, o fim da greve dos servidores públicos da seguridade social está preso a outra questão importante, para a qual pedimos a sensibilidade do Governo: o sistema de pontuação para as gratificações das categorias. Em uma das rodadas de negociação entre o Governo e os trabalhadores, foi acordado um sistema de pontuação para as gratificações, com uma variação fixa de 15 pontos e outra variação flutuante, que dependerá do desempenho de cada trabalhador. O problema é que a parte fixa da gratificação seria maior para os trabalhadores da ativa e menor para os aposentados e pensionistas.

O comando de greve não concorda com a diferenciação, e nós também não concordamos com isso. Por isso, a categoria está propondo um mínimo de 30 pontos, o que beneficiaria todos os funcionários. Chega de discriminar os inativos e os pensionistas! Essa gratificação com variável flutuante, do ponto de vista

dos servidores, não poderá beneficiar apenas uma parte da categoria. Isso é legítimo e justo.

Também é questionável o índice flutuante que seria aplicado. Que critérios poderiam ser utilizados para fixar gratificações diferenciadas para os trabalhadores de uma determinada categoria? Os trabalhadores temem até uma manipulação dos servidores para a concessão do benefício e a subavaliação de desempenho por parte de algumas chefias.

É lamentável que os servidores públicos deste País sejam profundamente desrespeitados e sustentem uma greve que se arrasta há mais de 100 dias. Estamos vendo que a tônica desse Governo é a de repetir o procedimento que o próprio Ministério da Educação adotou em relação aos seus trabalhadores: aposta no impasse, no não-diálogo, no corte de salário, e, principalmente, tenta jogar a sociedade contra as categorias na justa reivindicação.

Esse problema se dá na forma e no conteúdo: na forma, porque não utilizou a prática tão presente na retórica neoliberal, que defende a negociação, a livre expressão e o direito de reivindicar; no conteúdo, porque o decreto estabelece que ninguém mais recebe salário sem o aval do Presidente da República. O Decreto nº 4.010 e a Medida Provisória nº 10 são ditatoriais no conteúdo e na forma, pois as categorias estão à mercê do Presidente da República: se Sua Excelência paga salário ou não, se decide se pode haver greve ou não. Estão querendo que se estabeleçam passos por dois terços da categoria e enviem ao Governo o plano da greve, uma espécie de pauta com detalhes sobre a tática a ser adotada. Isso é retroceder ao período ditatorial e antidemocrático, que conhecemos e repudiamos.

Na verdade, Sr. Presidente, o Governo, com essa atitude, quer regulamentar o direito de greve dos trabalhadores, dos funcionários públicos, pela via autoritária. E atropela o Congresso Nacional, sim, subestima a inteligência do povo, afronta os poderes constituídos, as lideranças sindicais e os servidores públicos em luta.

É por isso, portanto, que fazemos este registro e pedimos a atenção do Governo Federal, mais uma vez, para que as reivindicações dessas categorias cheguem a bom termo.

É de conhecimento de todos que a valorização do servidor público tem sido incentivada nos países em desenvolvimento. Isso porque o trabalho é indispensável para o processo de transformação e mundialização.

Sr. Presidente, queremos ainda registrar que o tratamento que o Governo vem dispensando ao funcionários públicos tem sido vergonhoso. A educação, por exemplo, que deveria ser um bem público, a exemplo do que fazem outros países que apostam na educação, na ciência, na pesquisa e na tecnologia, não é valorizada no Brasil. Ficamos estarelecidos – e é este o repúdio que quero registrar – diante dos comentários feitos pelo Presidente da República, na semana passada, sobre os professores brasileiros. O Presidente Fernando Henrique Cardoso teve a infelicidade de declarar que cientistas e pesquisadores frustrados se tornam professores. Eu, como professora do meu Estado, tendo exercido o magistério durante 23 anos – sou professora, estou licenciada –, não consigo acreditar que um ex-professor possa fazer uma declaração tão agressiva à categoria dos professores.

Deixo, portanto, registrada a minha indignação com o desprezo dado pelo Governo aos funcionários públicos da Saúde, da Educação e da Previdência. E peço que sejam resolvidas imediatamente as questões pendentes, que são mínimas diante do sacrifício imposto à sociedade brasileira, que sofre com tantos dias de paralisação.

O desmonte da Saúde, da Educação e da CLT será barrado nesta Casa, tenho certeza, se a Câmara assim não o fizer, pela sensibilidade e legitimidade, inclusive já tornada pública por V. Ex^a. Queremos crer que os direitos dos trabalhadores terão um espaço de debate nesta Casa, que se preocupa com o prejuízo que poderá ser gerado para a classe trabalhadora.

Era esse o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente, esperando que se resolvam as questões pendentes junto aos funcionários da Previdência e aos professores universitários.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias. Em seguida, para uma comunicação inadiável, falará o Senador Iris Rezende.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria apenas de comunicar que, apesar de a sessão do Congresso Nacional, marcada para às 10 horas de amanhã, ser muito importante, como V. Ex^a destacou, vamos manter a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E falo em nome do Presidente da referida Comissão, Sena-

dor Bernardo Cabral, que está relatando uma matéria importante: a reforma do Judiciário.

Assim, Sr. Presidente, como também consideramos importante a referida matéria, pensamos em não adiar a sua votação. Para tanto, iniciaremos a reunião às 9 horas. Faço, portanto, um apelo para que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compareçam à reunião pontualmente às 9 horas, para podermos adiantar o expediente e votar boa parte do relatório do Senador Bernardo Cabral.

Era essa a comunicação que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Osmar Dias, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é sempre zelosa, e a matéria também é importante. Mas a Presidência avisará quando estivermos na Ordem do Dia do Congresso Nacional, para que seus Membros compareçam ao plenário e ajudem-nos a votar as matérias pendentes de interesse da sociedade.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ontem, 3 de dezembro, transcorreu a data comemorativa de mais um aniversário do jornalista Roberto Marinho, que completou 97 anos de uma vida profundamente enlaçada com a história do Brasil contemporâneo.

Para falar sobre Roberto Marinho, basta examinar os fatos mais importantes das últimas décadas deste País. Em cada passagem histórica, em todos os momentos realmente decisivos, ele foi uma constante testemunha ocular por intermédio da presença inconfundível dos seus veículos de comunicação.

Sr. Presidente, Roberto Marinho é o visionário que construiu a Rede Globo, uma das cinco maiores redes de difusão de notícias, entretenimento e conhecimentos que operam no mundo.

A Rede Globo, agora sob o comando dos filhos Roberto Irineu, João Roberto e José Roberto, é atualmente uma estrutura que absorve quase 10 mil funcionários, atuando em todos os setores da mídia com mais de 100 empresas que cobrem praticamente 100% do território nacional. São 32 emissoras de televisão, 15 estações de rádio, jornais, revistas, produtoras, Internet e TV a cabo.

No campo das telecomunicações, a Rede Globo nunca se descuidou das suas profundas responsabilidades com a educação e com a informação do nosso povo. Para Roberto Marinho, a atividade empresarial não deve ser voltada apenas para o sucesso dos negócios, mas, antes, caracteriza-se pelos seus compromissos com a cidadania, com a ética, com o combate às desigualdades sociais e com a consciência cívica.

Por isso, entre todo o vastíssimo elenco de atividades da Rede Globo, merece um grande carinho especial do seu comandante a Fundação Roberto Marinho, uma das maiores do País, que se dedica prioritariamente a desenvolver projetos educacionais, culturais e de promoção dos valores comunitários. Somente a Fundação Roberto Marinho seria bastante para demonstrar que esse grande jornalista é antes de tudo um humanista verdadeiro, um pioneiro sonhador, que soube construir uma rede de comunicações de padrão internacional, porém sem jamais esquecer o atendimento ao povo brasileiro como objetivo primordial do seu trabalho.

A Fundação Roberto Marinho é uma das principais instituições não governamentais no Brasil de apoio à Educação, Cultura e Cidadania. Sua meritória atuação abrange as ciências, as artes, a literatura, a preservação do patrimônio histórico e artístico, além do mecenato e da recuperação de tesouros históricos nacionais ameaçados pela carência de recursos.

O jornal **O Globo**, hoje um dos diários do primeiríssimo escalão da Imprensa Nacional, foi o ponto de partida e o baluarte seguro que permitiu a estruturação do projeto de comunicação liderado pelo jornalista Roberto Marinho. Já nas suas origens, ele mostrou sua vocação para enfrentar e vencer desafios. O jornal **O Globo** foi fundado por Irineu Marinho, pai de Roberto, em 1925. Poucos dias depois da circulação do primeiro número, o destino tiraria a vida de Irineu Marinho, com apenas 49 anos de idade, deixando para o filho a tarefa de conduzir um jornal diário em meio a ebulição política que logo a seguir, em 1930, produziria uma revolução histórica no Brasil.

Assim, surpreendido pelo acaso, aos 20 anos de idade, Roberto Marinho, o mais velho de cinco irmãos, iniciou a trajetória jornalística que o levaria a se transformar em personagem ativo dos acontecimentos mais marcantes dos tempos modernos do Brasil. Mas ele nunca se esqueceu do seu pai: "O jornalista que sou, devo a meu pai" – costuma dizer.

Roberto Marinho começou como foca, ou seja, aprendiz de jornalista. Antes de assumir a direção de

O Globo, o que só veio a ocorrer em 1931, passou por uma escalada profissional meticulosa, ocupando inúmeras funções jornalísticas, como redator-chefe, secretário de redação e editor de textos. Com humildade, preparava-se cuidadosamente para as tarefas grandiosas que o esperavam.

Nos episódios que culminaram com a Revolução de 30, muito jovem, afrontou o poder para apoiar a candidatura presidencial de Getúlio Vargas, candidato da Aliança Liberal, que não ganhou, mas acabou como Presidente da República. Em 1937, quando Vargas implantou a ditadura do Estado Novo, Roberto Marinho discordou frontalmente, passando a ser oposição ao novo regime de exceção. Na luta contra o arbítrio, chegou a enfrentar pessoalmente os policiais da ditadura, como na ocasião em que pôs para fora da redação, com as próprias mãos, os censores que insistiam em vetar notícias e fotos desfavoráveis ao Governo Vargas.

Roberto Marinho firmou-se, desde os primórdios, na vertente liberal, e sua conduta política sempre considerou os mais altos interesses do País, oferecendo extraordinária contribuição no combate ao atraso e na busca da prosperidade.

A primeira concessão de TV veio em 1957, por meio do então Presidente Juscelino Kubitschek, mas a TV Globo viria a ser criada bem depois, em 1965, no Rio de Janeiro, logo passando a dividir a audiência com as emissoras Tupi, Record e Excelsior, que já existiam.

Rapidamente, sob o comando de Roberto Marinho, a TV Globo conseguiu firmar um padrão de qualidade respeitado em qualquer canto do mundo, mas a preferência do público foi conquistada para valer com as coberturas jornalísticas. O forte da Rede Globo sempre foi a reportagem, refletindo a personalidade do seu criador. Afinal, Roberto Marinho foi e é um jornalista inveterado, profissional escolado das redações, que ainda hoje faz questão de ser chamado única e exclusivamente pelo título de que mais se orgulha e de que não abre mão: jornalista Roberto Marinho.

Ele nunca deixou de escrever. Nunca abandonou a trincheira da imprensa. Nunca se omitiu, participando dos capítulos fundamentais da nossa história, defendendo os valores democráticos e a economia de mercado. Igualmente, jamais, deixou de encaminhar as decisões na Rede Globo, educando os filhos para a dedicação total ao trabalho e aos negócios da família. Mesmo passando o comando aos seus herdeiros, mantém-se firme na condução da estratégia de crescimento das empresas, com a lucidez que trouxe do

berço e a experiência da sua longa e bem sucedida carreira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, transformou-se também em autor de livros, sendo convocado para a imortalidade da Academia Brasileira de Letras e honrosamente escolhido para a cadeira número 39. Roberto Marinho é o patrono de dezenas e dezenas de intelectuais brasileiros. Muitos deles, quando perseguidos pela intolerância política, tiveram abrigo nos veículos de comunicação da Rede Globo, protegidos e garantidos pela força moral desse patriarca da imprensa brasileira.

Logo após o golpe militar de 1964, reagiu com firmeza quando foi instado a expurgar intelectuais de esquerda que trabalhavam na sua organização. Não aceitou, recusando a lista negra dos militares. Ninguém foi demitido. Um desses intelectuais era o romancista Jorge Amado.

Não há como negar que Roberto Marinho deu contribuição fundamental para que o País avançasse nos caminhos da modernidade, rompendo fronteiras e alcançando conquistas imprescindíveis no plano cultural que impulsionaram a nossa inserção no mundo globalizado. Ele trouxe para o País o que existia de mais avançado em termos de comunicação, e sua linguagem acurada teve influência decisiva para que outros setores da vida nacional igualmente atingissem o crescimento.

Devemos, sim, Sr. Presidente, reconhecer que a Rede Globo foi fator essencial para que o conjunto da Nação brasileira pudesse vencer obstáculos, destruindo concepções arcaicas e trazendo o contemporâneo para o dia-a-dia da sociedade.

Com sua ousadia, Roberto Marinho comandou a revolução cultural brasileira ao adaptar para a TV as grandes obras da nossa literatura e ao se propor ao debate permanente dos grandes temas que fomentaram o novo ambiente do País.

Ele desbravou o Brasil de norte a sul, de leste a oeste e integrou as regiões por meio do poder da comunicação, disseminando uma nova linguagem, levando lazer, cultura e educação a todos os lares, trazendo o mundo para perto de todos nós.

Roberto Marinho sempre foi um companheiro, um amigo que manteve a mão estendida para auxiliar quem precisava de ajuda. Entre os políticos, conquistou a posição de conselheiro e articulador de soluções em momentos de crise, patriota até as últimas conseqüências. Tomou as posições que julgou úteis para o País e condizentes com a sua consciência. Por tudo isso, tornou-se uma lenda viva.

Sr. Presidente, segundo a Bíblia, Salmos 91, versículos 15 e 16, Deus sacia com longevidade, glorifica e mostra a sua salvação àqueles que são justos. Tem sido assim com Roberto Marinho, um líder premiado pelo Criador com o triunfo da longa vida. Ele recebe a dádiva sagrada que consiste no tempo suficiente para lapidar e concluir com carinho uma obra.

Roberto Marinho é um homem necessário e indispensável, tendo contribuído para que o Brasil alcançasse a estabilidade política e erigisse uma cultura de massas tão rica e tão plena de manifestações artísticas.

A sua contribuição ao País tem o pleno reconhecimento dos brasileiros que, todos os dias, aplaudem a criatividade e o talento que fundamentam o extraordinário Sistema Globo de Comunicações.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Iris Rezende, a magia do seu discurso descreve a vida de um homem que tanto serviço prestou e vem prestando à Nação por meio do seu trabalho sério não só como homem de imprensa. Nas atividades mais expansivas das áreas social e cultural, utilizou sua inteligência para que a Nação brasileira colhesse os frutos dessa gama de objetivos e de estratégia que o seu trabalho revela. O Senador Bernardo Cabral solicita que, por intermédio do discurso de V. Ex^a, possamos cumprimentar o Dr. Roberto Marinho. Quando Bernardo Cabral era Ministro da Justiça e em vários trabalhos planejados e desenvolvidos pela Polícia Federal, houve integral apoio da Rede Globo, uma demonstração do sucesso da sua realização. Dr. Roberto é um homem vivo, trabalhador e ainda continua escrevendo a história deste País e confirmando o seu passado. Desejo ser um avalista do seu pronunciamento e tenho a certeza de que ele ficará feliz com a homenagem do Senado Federal. Sabemos que seus filhos, Roberto Irineu, João e José Roberto, continuam em atividade na grande Rede Globo. Não sei se consta do seu discurso, mas, comprando hoje o **Diário Popular** e transformando-o em **Diário de São Paulo**, haverá mais uma prova da grandeza da Rede Globo circulando em meu Estado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. A palavra do povo de São Paulo, dita por V. Ex^a, realmente dá um sentido muito especial a homenagem que prestamos nesta tarde ao grande brasileiro Roberto Marinho.

Ontem, participando com seus amigos da festa de aniversário na sua residência, entendi que não devemos deixar as homenagens para aqueles que já foram. Devemos homenagear pessoas como Roberto Marinho ainda em vida, a fim de que sintam na própria carne o sentimento do Brasil relativo ao trabalho que vêm prestando.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Francelino Pereira.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senador Iris Rezende, merece louvor a iniciativa do amigo em homenagear outro amigo, do Jardim Botânico, do Cosme Velho, do Brasil inteiro, um homem do mundo. Não estamos na tribuna louvando um cidadão porque dispõe de 32 emissoras de televisão e rádios regionais neste País. Convivo bastante com Roberto Marinho – ultimamente, menos. Antes, durante e após o Governo de Minas, sempre almoçamos juntos no Jardim Botânico, na sede da Rede Globo, e percebia que no fundo ele adorava mesmo era o jornal **O Globo**. Conversamos muito sempre, sempre, sobre sua família, sobre seus filhos, que hoje estão no comando da instituição, enaltecendo sempre o pioneirismo de seu pai. É um homem da História do Brasil. Quando se escrever a história deste País, há de se fazer uma referência aos testemunhos de Roberto Marinho, à vida de prosperidade, de amor ao Brasil e de tenacidade, que merece o nosso louvor. Ao amigo Roberto Marinho, aos seus filhos queridos e ao amigo que está na tribuna, o abraço cordial de Minas e dos mineiros.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Francelino Pereira. O aparte de V. Ex^a, que fala em nome do grande Estado de Minas Gerais, vem, como disse anteriormente, dar um sentido muito especial a este pronunciamento, a esta homenagem que prestamos nesta tarde. Sinto que a homenagem é de toda a Casa, do Senado Federal como um todo.

Agradeço a V. Ex^a e peço autorização para que o seu aparte, bem como o do Senador Romeu Tuma e de outros Srs. Senadores integrem o meu pronunciamento.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concedo o aparte ao Senador Lindberg Cury.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Iris Rezende, agradeço esta oportunidade. Gostaria de acrescentar, aos posicionamentos dos Estados de

Minas Gerais, São Paulo e Goiás, o do nosso Distrito Federal. V. Ex^a, com muita probidade, falou da importância de Roberto Marinho, por ocasião do nonagésimo sete aniversário desse homem público que teve um comportamento maravilhoso, extraordinário na formação da nossa cultura. Gostaria de abordar outro lado ainda não citado. No nosso País, com essa "globalização", as Organizações Globo propaga, principalmente pela TV, a imagem que vai espalhando-se por todos os rincões de nosso País. Com isso, divulga-se a cultura pela qual a Globo é responsável e que se expressa na maneira de vestir, que hoje é idêntica numa cidade do interior ou numa capital como Brasília, Goiânia ou Rio de Janeiro. Os costumes estão se padronizando, principalmente a nossa língua brasileira, que não tem mais aquele tom regional típico dos gaúchos, dos goianos, dos nortistas ou dos maranhenses. Enfim, estamos criando um novo brasileiro, ou seja, uma língua padronizada em todos os rincões, graças à capacidade de Roberto Marinho, que colocou o País dentro de um Estado menor, e, com isso, formamos uma nova geração. Quero parabenizá-lo por este pronunciamento e, ao mesmo tempo, dizer que Roberto Marinho é, atualmente, uma expressão da mídia mundial pela sua característica típica de colocar o Brasil em evidência. E uma das mais altas culturas no setor da televisão está sendo imposta a todo o mundo. Tivemos a oportunidade de acompanhar isso lá fora. Parabenizo-o pela iniciativa. Meus cumprimentos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Lindberg Cury.

O aparte de V. Ex^a realmente acrescenta muito a nossa fala, uma vez que analisa o resultado do trabalho realizado pelas Organizações Globo, sobretudo no aspecto social e cultural, e na integração deste País de dimensão continental. V. Ex^a, como empresário e político ilustre, vem trazer à população brasileira mais esse resultado de um grande trabalho do qual Roberto Marinho, indiscutivelmente, é o autor.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concedo o aparte ao nobre Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Iris Rezende, ontem à noite, tive a honra e o prazer de, assim como V. Ex^a, encontrar-me no jantar oferecido pelo Dr. Roberto Marinho em sua casa no Cosme Velho. Todos pudemos constatar o grau de afeto que ele recebe de seus amigos, a pluralidade da

representação brasileira ali presente, os membros da Academia Brasileira de Letras, a classe política, jornalistas, médicos, escritores, enfim, pessoas representativas, com êxito em cada uma de suas atividades. E eu, que trabalhei 15 anos com o Dr. Roberto Marinho, estou muito à vontade para saudá-lo e a V. Ex^a. Fui com muito prazer – e não pela primeira vez – ao seu aniversário. Quando trabalhei com ele, brigávamos muito. No entanto – este testemunho posso dar –, ele sempre manifestava sua opinião respeitando a do seu subordinado no trabalho, mesmo quando era discordante. Por acaso eu escrevia sobre televisão e, mesmo quando não ele não gostava, conversava comigo; jamais teve um gesto de censura. Manifestava discordância pessoal, quando manifestava. E, assim, fiquei 15 anos a trabalhar ali. Foi um período no qual os seus filhos estavam, digamos assim, na casa dos 20 anos, e pude observar um ato do Dr. Roberto Marinho que, visto após duas décadas praticamente, é muito importante: três dos seus quatro filhos – um morreu bem moço em acidente – passaram por todas as seções das Organizações Globo – não tão grande quanto hoje – e tiveram um aprendizado com um grau interessantíssimo de atitude de um futuro patrão diante da profissão. Eles trabalharam em cada setor do jornal, em cada setor das revistas, então Rio Gráfica, hoje Editora Globo. Depois fizeram o mesmo itinerário na televisão, sendo que um deles o fez no rádio. Isso é uma demonstração de um cuidado excepcional. Por isso, hoje, esses três ainda jovens empresários conseguem um grau de harmonia, de entendimento, capaz de levar adiante o trabalho nas complexas Organizações Globo de hoje, não apenas com grau de unidade, mas sobretudo com conhecimento do que estão fazendo. É muito raro um empresário de êxito que faz os seus filhos trabalharem na atividade desde a mais humilde função para poderem chegar à mais elevada, com um grau de conhecimento profundo. São gestos, atos assim que explicam o sucesso de uma atividade. O Dr. Roberto é um homem bafejado pela fortuna no sentido tradicional da palavra, da sorte. O mundo lhe foi grato, as oportunidades se lhe abriram, porém, ele construiu paulatinamente aquilo que o destino fazia questão de propiciar-lhe. V. Ex^a o viu, ainda ontem, com 97 anos, à porta da sua residência, recebendo uma a uma das pessoas e se despedindo após o jantar, ali de pé, talvez menos cansado do que todos nós porque animado pelo calor da homenagem, do afeto de seus amigos. De maneira que tome as palavras deste modesto Senador. Associe-me ao seu pronunciamento, sobretudo tendo eu trabalhado lá tantos anos, com grau comple-

to de independência, e tendo visto de perto a sua qualidade moral, ética. Eram tempos de ditadura, eu era cassado politicamente. Dr. Roberto, nas suas organizações, abrigou pessoas perseguidas, partindo do princípio do que acreditava ser a competência. Várias vezes o vi enfrentar a Situação, com a qual concordava – e nós não –, na defesa de um funcionário que lá trabalhava. Por tudo isso, merece uma homenagem como a que V. Ex^a presta de modo tão magnífico, tão elegante. Muito obrigado pela concessão do aparte, Senador.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sou eu que agradeço, Senador Artur da Távola. É um aparte que nos sensibiliza muito. Em primeiro lugar, porque um aparte de V. Ex^a honra e dignifica qualquer Colega nesta Casa. Em segundo, por ser V. Ex^a um Senador do Estado do Rio de Janeiro, sede das Organizações Globo. Em terceiro lugar, por ser V. Ex^a uma pessoa que sempre conviveu com o Dr. Roberto Marinho. É realmente um aparte de muito valor para a homenagem que estamos prestando a esse grande amigo, a esse grande brasileiro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muita satisfação, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a faz uma justa homenagem ao grande homem que é o jornalista Roberto Marinho. Um trecho de seu pronunciamento, especificamente, chamou a minha atenção e provocou este aparte. Falo da grande integração feita por iniciativa de Roberto Marinho por intermédio da Rede Globo de Televisão. Como Senador por Roraima, sou testemunha viva, lá no extremo norte do País, dessa integração. A Rede Globo de Televisão tem afiliadas em toda a Região Amazônica e, numa época em que meu Estado estava isolado do resto do Brasil e não havia sequer uma estrada que o interligasse à capital mais próxima, Manaus, mostrou-nos tudo o acontecia no resto do País. Isso acentuou o sentimento de brasilidade dos habitantes do extremo rincão da Pátria. Portanto, quero dar o testemunho da importante ação integradora que exerceu a Rede Globo de Televisão, principalmente na extensa Amazônia brasileira.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a traz de longe o sentimento de uma gente sofrida, pioneira, desbravadora, o que valoriza muito esse posicionamento que assumimos nesta tarde ao proferir este discurso.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a concede-me um aparte, Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Iris Rezende, em primeiro lugar quero congratular-me com V. Ex^a pela brilhante iniciativa de fazer esta justa homenagem. Roberto Marinho e Assis Chateaubriand, dois gigantes da comunicação, em certo momento entraram numa grande disputa, e chegou a ser constituída, em 1953, uma CPI. Na juventude, o esporte predileto de Roberto Marinho era o boxe; depois, optou pela pesca submarina e pelo hipismo. Sempre fui muito curioso, gostava de estudar e li algo sobre Roberto Marinho. Realmente, ele é um homem admirável, um vencedor que conseguiu constituir uma família estruturadíssima, superando todas as dificuldades. O Senador Artur da Távola, que trabalhou nas Organizações Globo, viu como Dr. Roberto Marinho incentivou seus filhos, ainda adolescentes, a trabalhar, preparando-os para o futuro. Ele é um empreendedor. V. Ex^a vem à tribuna fazer essa justa homenagem a Roberto Marinho. Congratulo-me com V. Ex^a. Não o conheço pessoalmente. Na verdade, só vemos o mito. A Rede Globo tornou-se um mito e Roberto Marinho sempre é muito admirado no País, de norte a sul, e na América Latina, em virtude desse empreendimento fantástico. Portanto, é um homem vitorioso, competente e eficiente. As pessoas que vencem são merecedoras de elogios e homenagens. Gostaria que V. Ex^a, ao fazer essa justa homenagem, incorporasse em seu pronunciamento nosso registro, como brasileiro do extremo norte, do Amapá. O Senador Mozarildo Cavalcanti insiste em dizer que o extremo norte é em Roraima, mas, o extremo norte é no Oiapoque, no Amapá. Portanto, como representante do extremo norte, quero deixar isso registrado e parabenizar V. Ex^a pela iniciativa. Geralmente essas pessoas, quando crescem, quando ascendem, quando são vitoriosas, recebem as manifestações daqueles que sabem respeitar a luta e a ascendência pelo trabalho, um trabalho artesanal, bem-feito. Infelizmente há também os invejosos – isso é da natureza humana e gera uma porção de coisas. Portanto, Ex^a, meus parabéns. Quero apresentar à família Marinho, ao patriarca Roberto Marinho, votos de muita saúde, muita felicidade, e nossos sinceros reconhecimentos pelo grande trabalho que tem feito pelo País mediante seus veículos de comunicação.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges. A manifestação de V. Ex^a é, como as demais, de um valor extraordinário,

porque também expressa o reconhecimento de uma parte dos brasileiros de uma região tão distante que acreditam no Brasil e reconhecem o esforço e a participação de todos os bons brasileiros nesse processo de desenvolvimento que experimentamos.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer e muita honra, concedo o aparte a V. Ex^a, Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – Eminentíssimo Senador Iris Rezende, V. Ex^a presta uma homenagem a um grande brasileiro. Eu, como mineiro da Zona da Mata, que fica no sudeste de Minas Gerais, sempre recebi grande influência cultural do Rio de Janeiro. Nossos jornais eram os do Rio. Torcíamos por times de futebol do Rio. Nós não tínhamos sequer acesso de boa qualidade a Belo Horizonte. Então, toda influência que chegava à Zona da Mata era a do Rio de Janeiro no que diz respeito aos teatros e tudo o mais. Quando fui candidato a Governador do meu Estado, em 1994, fui convidado para almoçar com o Dr. Roberto Marinho, no gabinete dele, com outros dois amigos. Este é um testemunho que eu gostaria de dar. Naquela oportunidade, ele, com muita satisfação, contou-nos uma passagem que eu quero revelar aqui. Disse que o pai dele, com problema de saúde, acabou perdendo a grande participação como sócio de um jornal vespertino importantíssimo do Rio de Janeiro: A Noite. No Rio havia, naquele tempo, os jornais matutinos de grande importância: o **Correio da Manhã**, o **Jornal**, o **Diário Carioca**, o **Diário de Notícias** e o **Jornal do Brasil**. O próprio jornal **O Globo** também era vespertino. Quando seu pai faleceu, ele tinha 19 anos e foi trabalhar no jornal. Sua mãe, então, segundo a informação dele, nomeou seu tutor um jornalista, de quem ele deu o nome. Dr. Roberto Marinho chegou a trabalhar na própria rotativa das oficinas de produção do jornal e, a partir de um certo momento, sentiu que deveria transformar **O Globo** em um matutino, mas seria voto vencido se fizesse essa proposta abruptamente. **O Globo** circulava por volta de cinco, seis horas da tarde. Então, ele convenceu aos seus pares e tutores de que o jornal deveria circular mais cedo porque as pessoas saíam dos restaurantes, do almoço e poderiam encontrar o jornal nas bancas. Então, **O Globo** passou a circular mais cedo, por volta de três horas. Mas logo se constatou, dizia ele, que ainda era meio tarde, deveria circular um pouco mais cedo, porque havia alguns que almoçavam mais cedo. Então, o jornal passou a circular às duas horas. Depo-

is, argumentou que alguns que saíam do seu escritório para os restaurantes e passavam nas bancas levavam o jornal, porque enquanto pediam o prato podiam dar uma olhada nas notícias. Assim, o jornal passou a circular por volta do meio-dia. Isso demorou meses, segundo ele. Em seguida, trouxe uma reclamação de leitores que queriam que o jornal circulasse mais cedo; afinal de contas, o jornal estava circulando muito tarde. Nessa altura, o jornal ainda era um vespertino e já era um matutino e, como matutino, circulando tarde demais. Pois bem. A partir daí, o Jornal passou a ser matutino e ganhou este lugar de destaque na imprensa carioca e nacional como um dos matutinos mais importantes do jornalismo brasileiro. Isto é Roberto Marinho. Ninguém chega a esse ponto por acaso. É um homem que trabalhou muito. Eu estava no meu gabinete, recebendo uns amigos do meu Estado, quando ouvi um aparte ao discurso de V. Ex^a, trazido pelo Senador Artur da Távola, no momento em que falava dessa característica de trabalho dos filhos do Dr. Roberto. Ele, como um ex-profissional daquela grande empresa jornalística, trouxe o testemunho de que seus filhos trabalharam em todos os setores do jornal, o que é uma prova de que sempre levou a sério o seu trabalho. Queremos, então, associar-nos à homenagem que V. Ex^a presta a esse grande brasileiro, Dr. Roberto Marinho, que realmente é um orgulho da imprensa nacional.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador José Alencar, digno representante do nosso querido Estado de Minas Gerais. Mais uma vez, saliento a relevância do aparte de V. Ex^a, que, além de fatos novos e relatos importantes da vida de Roberto Marinho, traz a solidariedade do povo mineiro a esta homenagem que procuramos, nesta tarde, prestar ao Dr. Roberto.

O Sr. José Fogaça (Bloco/PPS – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, com a compreensão de V. Ex^a, concedo o último aparte ao Senador José Fogaça, representante digno do Rio Grande do Sul.

O Sr. José Fogaça (Bloco/PPS – RS) – Obrigado, Senador Iris Rezende. Peço licença a V. Ex^a para participar também desta homenagem. Em primeiro lugar porque, quem comemora 97 anos, não o faz apenas por uma feliz circunstância ou por uma feliz combinação de fatores biológicos. Eu ousou dizer e ousou imaginar que para se chegar aos 97 anos é preciso também ter muita convicção de vida, muita vontade e muita disposição de viver e de trabalhar, porque viver

é trabalhar e trabalhar é viver. Portanto, 97 anos, por si sós já devem ser celebrados. Trata-se de um grande cidadão brasileiro chamado Roberto Marinho. É fundamental, neste momento, fazer um registro nesta Casa, do ponto de vista da sua importância para a cultura brasileira. A novela de televisão, a novela que foi aperfeiçoada, desenvolvida e delineada pela TV Globo é um produto e um fenômeno cultural absolutamente único no mundo. Em todos os países onde existem as chamadas novelas de televisão, em que se usa este veículo, que é a televisão, e se utiliza o vídeo digital, este é um produto de baixa qualidade. Nos Estados Unidos, por exemplo, este produto cultural é chamado de soap opera, ópera sabão. Há um desprestígio, uma desconsideração, uma depreciação em relação a esse tipo de material narrativo na televisão. Sabemos que há outros países que investem também em novelas. O México é um deles e merece respeito. Entretanto, em nenhum país do mundo esse produto se tornou tão próximo, tão vinculado, tão enraizado na cultura nacional como no Brasil. Penso que Roberto Marinho descobriu e desenvolveu uma linguagem específica, própria, rica, criativa, diversificada, nova, interessante, atraente, bonita e profundamente brasileira. É tão brasileira essa linguagem que ela se tornou universal e, hoje, as novelas de televisão produzidas pela Rede Globo são vendidas e transmitidas a todo o mundo. Portanto, se há um elemento cultural que destaca o Brasil no exterior e nos torna distinguíveis do ponto de vista da cultura deste novo milênio, desse folclore urbano das cidades, é a novela de televisão. É um genuíno produto nacional de qualidade, que deu voz, vez, espaço e oportunidade a atores, escritores, redatores, coreógrafos, cenógrafos. Enfim, é um manancial de oportunidades que formou padrões culturais inteiramente próprios e brasileiros. É o momento que aproveito no brilhante pronunciamento de V. Ex^a, tão recheado de grandes apartes, para também tomar parte e dizer que se Roberto Marinho nada mais tivesse feito, somente esse elemento de valorização cultural, de presença cultural do Brasil no mundo já o tornaria um cidadão exemplar e notável. Por isso, é preciso registrar também a nossa homenagem aos seus 97 anos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Caríssimo Senador José Fogaça, faltava a voz do povo gaúcho. E veio a homenagem por intermédio de V. Ex^a, um dos mais ilustres e competentes integrantes desta Casa, trazendo uma avaliação realmente importante e justa de mais um item de serviço prestado pela organização tão bem criada e presidida pelo Dr. Roberto Marinho.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a compreensão de V. Ex^a para que eu possa ouvir o aparte do Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Iris Rezende, quero congratular-me com V. Ex^a pelo brilhantismo e a inteligência do pronunciamento e dos apartes e dizer que o Dr. Roberto Marinho é um dos empresários mais importantes do Brasil. Talvez tenha sido o empresário, na área de comunicação, mais importante do século que findou e deste que se inicia, até mesmo pelo que disse o Senador José Fogaça. Roberto Marinho, por meio de sua empresa, a Rede Globo, fez com que o Brasil se destacasse mundialmente não só no setor de novelas, mas também no setor de esportes e em outros mais. O esporte é cultura popular. Também apresento minhas congratulações a ele, a seus filhos, a toda a sua família e a toda a família da Rede Globo que, naturalmente, está em festa com o aniversário desse extraordinário homem público. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Senador Maguito Vilela, agradeço, do fundo da alma, o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, tive conhecimento de que V. Ex^a teria de comparecer à reunião da Executiva do PMDB e, quando tomou conhecimento do assunto que abordaria nesta tribuna, V. Ex^a fez questão de continuar presidindo a sessão a fim de que, com a sua presença de Presidente, pudesse valorizar ainda mais a nossa intenção de, nesta tarde, prestar esta homenagem.

Tenho comigo uma sensação muito gratificante, porque, há muitos anos, desde que me tornei amigo pessoal do Dr. Roberto Marinho, tenho comparecido à sua casa, todos os anos, para, nesta data, ou seja, 13 de dezembro, cumprimentá-lo pelo seu aniversário. Ontem, não sei por que, pensei: Amanhã, preciso ocupar a tribuna do Senado e manifestar a esse grande brasileiro o sentimento dos goianos e de todos aqueles que, sei, têm uma admiração por esta grande figura que é Roberto Marinho.

Estou feliz, porque senti que também dei oportunidade para que todo o Brasil, por intermédio de seus Senadores, se manifestasse nesta tarde. Senadores de todos os Partidos políticos com representação nesta Casa, Senadores de todas as regiões, do sul, do norte, do leste e do oeste, tantos apartes, cada um, com o seu aparte, prestando a homenagem, trazendo depoimentos e elementos novos ao discurso que proferimos nesta tarde.

Acrescento ainda e agradeço a manifestação do Senador Bernardo Cabral que, por meio do Senador Romeu Tuma, deixou também a sua manifestação, que, para nós e, tenho certeza, sobretudo para o Dr. Roberto Marinho, é uma manifestação muito cara.

Sr. Presidente, agradeço a compreensão de V. Ex^a, e sei que foi em homenagem também ao Dr. Roberto Marinho que V. Ex^a permitiu que o Regimento Interno, nesta tarde, fosse, não digo desrespeitado, mas desconhecido, para que toda a Casa pudesse realmente prestar essa homenagem simples, porém relevante, porque significa que o pensamento, a manifestação de todos os brasileiros da totalidade dos Estados e de todas as classes sociais. Trata-se de um homem que, com o poder de comunicação na mão, jamais fez uso dele senão para o engrandecimento da Pátria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Iris Rezende, peço-lhe que ainda permaneça nessa tribuna. Em verdade, aqui permaneci, porque um dos mais nobres sentimentos de um ser humano é o sentimento de justiça. E V. Ex^a, ao tomar a iniciativa de ocupar a tribuna desta Casa para saudar a Fundação Roberto Marinho e seu fundador, Roberto Marinho, interpretou o sentimento desta Casa, fez justiça a uma organização e a um homem que tantos e tão grandes serviços tem prestado ao nosso País.

Se a Mesa tivesse que escolher alguém do Senado para falar em nome de nossa Instituição, saudando o Sr. Roberto Marinho, certamente, eu pediria que V. Ex^a fizesse isso, porque, há muito tempo, eu me lembro, conversando com V. Ex^a, V. Ex^a me falava de sua admiração, do seu respeito por esse grande homem da imprensa do nosso País. Realmente, Roberto Marinho, e toda a sua Organização, toda a sua Fundação, prestou e presta serviços à nossa democracia, fazendo-o com sentimento de justiça.

Quero dizer a V. Ex^a e aos Srs. Senadores que nos ouvem que só estive com esse homem uma vez; foi o suficiente para admirá-lo. Recentemente, estive nas Organizações Globo para participar de um evento de grande importância. Lá estavam reunidos cientistas políticos e vários políticos, todos interessados em responder a uma pergunta e a debater um assunto de transcendental importância. Imagine V. Ex^a o tema deste seminário: "O Brasil que nós queremos", qual é o país que nós queremos. Tenho certeza de que o País que queremos é o País que a Fundação Roberto Marinho defende, um País cada vez mais justo, mais humano e mais cristão. Ninguém chega, como disse um eminente Senador da Casa, aos 97

anos se não tem motivação. E a motivação de Roberto Marinho, com toda a certeza, foi a motivação da nossa Pátria, do seu sentimento cívico e do seu acentuado amor à causa pública.

Quero cumprimentar a ele e cumprimentar V. Ex^a, porque assim o Senado Federal cumpriu hoje uma das suas grandes missões, que é a de fazer justiça a quem merece. O reconhecimento aos grandes vultos da História do nosso País. A Mesa se associa às palavras de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, encerrando, quero dizer o seguinte: muito obrigado a V. Ex^a pelas suas palavras e confesso que estou realmente sensibilizado pelo gesto de V. Ex^a, que encerrou este momento de homenagens com chave de ouro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Prosseguindo com os nossos trabalhos, com a palavra, pela Liderança, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Preliminarmente, quero saudar o Dr. João Gilberto Pacifico, Delegado da Polícia Federal, membro da Associação dos Delegados, que aqui vem defender o respeito e a dignidade da autoridade policial, do Delegado de Polícia, na Reforma do Judiciário, tendo em vista que estará em discussão, amanhã, alguns destaques de interesse da nossa carreira, junto ao Senador Bernardo Cabral.

Mas pedi a palavra, Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet, para me dirigir a V. Ex^a.

Hoje pela manhã, cheguei cedo a esta Casa e fui cumprimentá-lo para desejar-lhe um bom-dia. Eram 8:30 horas e V. Ex^a já estava reunido com o Dr. Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa, para estudar uma forma de se proceder à convocação do Congresso Nacional. V. Ex^a mostrava aflição por não ter conseguido realizá-la na última quinta-feira. Vi o empenho de V. Ex^a e o desejo de encontrar, regimentalmente, uma medida que pudesse convencer os Srs. Senadores e Deputados a comparecerem para votar as matérias do ano que precisam de urgência na sua votação.

Hoje, Senador, vi o quanto é importante a preocupação de V. Ex^a porque, conversando com alguns segmentos militares, assessorias e chefes de comando, percebi uma aflição pela falta de votação da lei de remuneração dos militares que está praticamente pronta para ser votada no Congresso, assim como outras matéria de interesse nacional. Infelizmente, se não atenderem ao apelo de V. Ex^a e aos ofícios que

enviou, não conseguiremos vencer naquilo que é importante para o País.

Portanto, eu gostaria de endossar a direção sadia que V. Ex^a dá ao Congresso Nacional para que, amanhã, possamos realizar a sessão do Congresso Nacional com votação de matérias importantes já relacionadas por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Romeu Tuma, as palavras de V. Ex^a representam um estímulo, uma vez que o assunto a ser tratado é muito importante, a saber: o pagamento dos servidores.

V. Ex^a, assim como toda a Casa, tem sensibilidade. Acredito que amanhã, se Deus quiser, todos os Partidos políticos votarão a matéria.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, creio que uma das poucas unanimidades que temos no Brasil é aquela relacionada à necessidade de provermos nossa população de uma melhor educação. É uma reivindicação das famílias, consta da agenda de todos os partidos políticos, faz parte da plataforma do atual Governo. E por que tal unanimidade? Porque todos cremos no efeito potencializador da educação. Ela é um dos poucos instrumentos capazes de alavancar o progresso pessoal, de levar um indivíduo a obter um melhor emprego, uma renda maior, a obter mais prestígio na sociedade. E, claro, simultaneamente, alavancar o próprio progresso e desenvolvimento nacionais. Comparada com as políticas supletivas, a educação tem a vantagem da perenidade. Enquanto um programa de distribuição de alimentos, por exemplo, serve para assegurar a saúde física de um indivíduo, uma boa educação lhe propicia a possibilidade de prover o próprio sustento, com dignidade, e até com conforto. É o velho ditado popular manifestando sua validade, ainda hoje: "em vez de entregar o peixe, ensine a pescar".

Pois bem, já que a educação é uma unanimidade nacional, por que há divergências na hora de definir políticas públicas para o setor? Por que o Executivo puxa o freio de mão dos investimentos em educação? É isso que queremos questionar, principalmente após a posição assumida por Sua Excelência o Presidente Fernando Henrique Cardoso perante o Plano Nacional de Educação, aprovado no Congresso, mas sancionado com vários vetos.

O Plano Nacional de Educação (PNE) – de foro constitucional –, destinado a orientar ações do Poder

Público nas três esferas administrativas, é de fundamental importância para que os desejos de universalizar a educação sejam finalmente concretizados.

Todos sabemos que, quando se trata da definição de uma política pública, é essencial que haja um correspondente orçamentário ao que se propõe no discurso. Ou seja, de nada vale uma retórica governamental centrada na valorização do ensino público, se não há correspondência do respectivo dispêndio financeiro.

O PNE, além de traçar as metas para os próximos dez anos, obviamente prevê os meios para a consecução desses objetivos. E foram vetados justamente os dispositivos que davam "substância" ao Plano.

Eis os principais dispositivos vetados:

- ampliação do Programa de Garantia de Renda Mínima, para atender às crianças em idade pré-escolar; ampliação da oferta de ensino público superior para o patamar de 40%;
- aplicação de 75% dos recursos federais para o ensino superior público;
- ampliação do programa do crédito educativo e sua associação à avaliação das instituições atendidas;
- ampliação do financiamento público à pesquisa científica e tecnológica;
- determinação de implantar planos de carreira para profissionais das áreas técnica e administrativa das instituições superiores;
- transferência para o Tesouro da responsabilidade pelo pagamento de aposentados e pensionistas do ensino público federal, retirando-os da esfera dos recursos da educação.

As justificativas para os vetos, infelizmente, não substituem a mínima apreciação crítica. Argumentam que o PNE estaria ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, que haveria incompatibilidade com o Plano Plurianual e que os artigos vetados contrariariam o interesse público.

Entretanto, como informa a Nota Técnica produzida aqui mesmo no âmbito do Legislativo, caberia ao PPA e não ao PNE compatibilizar os recursos disponíveis com os gastos referentes à execução do Plano. E, mesmo assim, não existe tal incompatibilidade, pois o PPA já traz macroobjetivos que são congruentes com as metas do Plano Nacional da Educação.

Mas o fato, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que precisamos aumentar o percentual do PIB destinado à

educação. Hoje esse investimento é de 4,6%. O objetivo do PNE é fazer com que ele chegue aos 7% ao longo de 10 anos, o que implicaria um acréscimo de R\$24 bilhões nos recursos para a educação. Parece que os vetos consideram que esse aumento de recursos constituiria uma espécie de desperdício. Mas é exatamente o contrário. Essa seria uma das maneiras mais sábias de investir os recursos do País, pois, segundo a Comissão Econômica para a América Latina, Caribe (Cepal), um incremento de 4% do PIB nos recursos para a educação nos traria um aumento potencial de 17% nesse mesmo PIB.

Enfim, se quisermos fazer avançar o Brasil para o nível dos países desenvolvidos, precisamos fortalecer o ensino fundamental. Esse é o requisito para qualquer salto tecnológico que queiramos dar. Mas não se pode dar salto tecnológico algum com um analfabetismo que atinge 15 milhões de pessoas, com uma taxa de repetência de 30% dos alunos da 1ª série.

Portanto, sensível aos problemas que a educação enfrenta, estou me associando a todos aqueles Parlamentares que lutam pela derrubada dos vetos presidenciais. E quero dar a conhecer a toda a comunidade acadêmica brasileira que me manifesto assim por crer que essa é a maneira pela qual estarei ajudando o Amapá a melhorar seu perfil educacional. A educação é a alavanca da mudança, da revolução, nessa alma de brasilidade. Por meio da educação, os homens construirão uma pátria pujante, que se reconhecerá no resultado de seu próprio trabalho. Sair da miséria, da ignorância, trará o talento verdadeiro do povo brasileiro. Portanto, a educação é a prioridade e deve ser. Somente com ela e por meio dela poderemos construir a nação que tanto queremos.

Sr. Presidente, registro a presença do nosso Líder no Plenário, Senador Renan Calheiros, que confabula com outros companheiros do PMDB, e do Senador Ademir Andrade que, em certos momentos, é rebelde com este parlamentar.

Gostaria de me associar aos meus Pares que defendem a educação como prioridade para a revolução, para a mudança que qualificará os nossos Líderes, que irá melhorar a nossa economia que hoje está em décimo lugar e, se Deus quiser, passará para a quinta posição.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Exª me permite um aparte, Senador Gilvam Borges?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Concedo o aparte, eminente Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Quero cumprimentá-lo, Senador Gilvam, pelo brilhante pro-

nunciamento. Realmente o único caminho é a educação; não existe outro. Todos os países desenvolvidos o são porque investiram maciçamente na educação, e os países que assim não fizeram ou que não fazem naturalmente continuam subdesenvolvidos. Já diziam os sociólogos do passado que uma nação só se torna forte e poderosa com homens e livros, por meio da educação e V. Exª demonstra que enxerga realmente com muita amplitude os problemas do País e, naturalmente, do mundo, porque a educação é um problema importante para todos. O Brasil apenas conseguirá sair do subdesenvolvimento por meio da educação. Meus parabéns.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Maguito Vilela, agradeço o aparte de V. Exª. Registro, nesta tarde, que V. Exª é nosso candidato em Goiás porque acreditamos na sua visão e competência administrativa.

Para encerrar, agradeço a atenção de todos e peço ao Senador Maguito Vilela que nos encaminhe-mos à CPI do Futebol que está bastante tumultuada. Certamente deveremos tomar algumas providências para corrigir determinados exageros e injustiças, dando ao País uma visão melhor dos fatos.

Educação é a nossa bandeira. Educação é a revolução. Somente por ela poderemos realmente transformar o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a história contemporânea nos ensina que não há caminho mais curto e seguro para o surgimento de regimes autoritários do que o descrédito popular nas instituições democráticas. Quando não há mais ninguém disposto a levantar a voz a favor do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, dos Tribunais, do Ministério Público e, em última instância, da própria Constituição, então o caminho fica livre para que alguma personalidade

ou algum grupo mais ousado e aventureiro resolva fazer as coisas a sua maneira.

Por pior que sejam alguns dos nossos políticos – e certamente há bons e ruins –, o único regime em que políticos eleitos governam o Estado é a democracia liberal. Na ditadura mandam os generais, os burocratas, os tecnocratas, os clérigos, mas jamais os políticos!

Hitler e os nazistas, por exemplo, chegaram ao poder – curiosamente por via legal – em 1933, num contexto em que as instituições democráticas da República de Weimar eram motivo de galhofa, sinônimo de fraqueza, de venalidade, de vacilação, de inoperância para reconduzir a Alemanha ao caminho da prosperidade.

Lênin e os bolcheviques, por sua vez, em 1917, souberam tomar partido da falta de legitimidade da incipiente monarquia constitucional, bem como da ausência de apoio com que contava a Duma, o parlamento russo. Quando se viram em minoria na Assembleia Constituinte, eleita em novembro de 1917, simplesmente a dissolveram à força, em janeiro do ano seguinte, e implantaram a ditadura, chamada "ditadura do proletariado".

No Brasil, em 1964, um grupo de militares pôs fim ao regime constitucional de 1946, escudados na rejeição popular aos políticos e às instituições democráticas brasileiras, vistas, pelas facções de esquerda, como empecilho às reformas sociais e, pelas facções de direita, como incentivo à desordem. No meio do tiroteio, a Constituição restou sem defensores fortes o suficiente para barrar tanto o processo revolucionário que tomava alento quanto a ditadura contra-revolucionária. O resultado foi uma noite de 20 anos.

Todas essas lições da história nos dizem que não se devem confundir as instituições liberal-democráticas com as pessoas que ocasionalmente ocupam nelas posições de mando ou de destaque. Dizem mais: que, no que se refere à democracia, a principal virtude é a paciência, pois, infelizmente, pela sua própria natureza, as instituições democráticas demandam tempo para se consolidarem e se aperfeiçoarem. Por fim, os políticos mudam: vão-se embora uns, chegam outros; já as instituições democráticas, quando, desacreditadas, mudam. Muda também com elas o tipo de regime.

Ocorreu-me esse comentário a propósito de declaração – publicada nos jornais de 19 de outubro último – atribuída ao candidato à Presidência da República pelo PPS, o ex-Governador do Ceará Ciro Gomes. A declaração, segundo o jornal **O Globo**, foi pro-

ferida durante um debate sobre ética e cidadania, no Encontro Nacional da Construção Civil, realizado em Fortaleza. O presidenciável Ciro Gomes teria dito – desculpem-me a expressão – que "esterco de galinha e político" são a mesma coisa.

Ora, Sr. Presidente, partindo dessa afirmação de um político, é realmente de se lamentar.

Em que pesem a evidente deselegância e o mau gosto da sentença, externada por alguém que pleiteia o cargo máximo do País, cometeu-se também o erro de avaliação. Tratou uma realidade complexa de maneira simplificadora, foi maniqueísta e empobreceu o debate sobre um tema tão importante, que é a ética na política. Foi injusto irresponsável e leviano. Não há nada mais emburrecedor do que a generalização, processo intelectual em que se colocam no mesmo saco coisas diversas, em geral, nos afastando das reais dimensões dos fatos. São declarações deste tipo: "Todo político é ladrão", "Ninguém presta no Congresso Nacional", "Deveriam ser todos presos", que desacreditam as instituições liberais democráticas ao desacreditar os políticos e de forma totalmente estéril sem que se apresente nada de positivo para melhorar uma situação percebida como insatisfatória.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há um longo e pedregoso caminho que nos levará com persistência e sabedoria ao aperfeiçoamento das instituições democráticas brasileiras e, conseqüentemente, a sua maior legitimidade junta à opinião pública.

Os problemas a superar são muitos e variados, mas não resta dúvida de que, em termos gerais, um deles – e refiro-me a problemas institucionais – é a lentidão do Poder Judiciário. Penso que, se pudéssemos melhorar o funcionamento dos tribunais, metade das nossas insatisfações institucionais estariam resolvidas, pois a percepção popular – a percepção correta, pois se apóia em fatos que a realidade confirma a cada dia – é que não existe punição para o rico e para o poderoso; de que cadeia no Brasil é um lugar destinado exclusivamente a pessoas pobres e humildes. Ora, isso é um grande incentivo à roubalheira generalizada a que assistimos. No território nacional, até prova em contrário, o crime compensa.

Os exemplos são muitos e seria cansativo citá-los todos, desde os anões do Orçamento até o caso mais rumoroso do ex-Presidente Fernando Collor de Melo. São casos que se acumulam, que se repetem em circularidade enfadonha e minam toda a confiança da população no vigor das instituições brasileiras. Que eu me lembre, o único caso de político punido pela instância parlamentar que também foi punido pela Justiça é o do ex-Deputado Hilde-

brando Paschoal, que cometeu, entre outros, crimes de sangue.

Então, Sr. Presidente, por todos esses exemplos, digo que a primeira medida saneadora a ser tomada em favor das instituições seria uma reforma do Poder Judiciário – que está sendo apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado –, em que se incluísse o controle externo desse Poder, exercido não somente por representantes idôneos do próprio Poder, mas também por outros que não fossem magistrados. Tal controle não seria, naturalmente, de caráter jurisdicional, âmbito da absoluta independência do Poder Judiciário, mas teria função de administração, de corregedoria e de ouvidoria dos reclamos da população. Há de se romper o corporativismo que impede que avance o regime democrático.

Haveria também outras áreas em que atuar para fortalecer a legitimidade de nossa incipiente democracia, como o fim da imunidade parlamentar como está hoje definida – o que já é objeto de proposição legislativa em tramitação no Congresso, que já foi, em parte, aprovada –, a reforma política, permitindo maior independência do Parlamentar eleito em relação ao poder econômico, e muitas outras.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, achincalhar as instituições e os políticos, de forma generalizada, não constitui em nada para o aperfeiçoamento democrático. Muito pelo contrário, tal atitude tem o poder de minar, de enfraquecer o que arduamente temos construído nos últimos anos. Esse tipo de comportamento desculpamo-lo no vulgo, no homem simples do povo, mas é inadmissível em um candidato à Presidente da República, em um político experiente que ocupou cargos de muita responsabilidade, como o de Governador do Ceará.

São essas as palavras que queria dizer hoje, nesta tribuna. Faço, por fim, votos de que a avidez em galgar o posto máximo da Nação não leve os candidatos a abandonarem-se à demagogia e às formas de popularidade fácil, em um evidente equívoco de que tenta chegar ao popular por meio do simplismo redutor, bem como o afã de vender jornais e revistas ou ter audiência alta no Ibope leve os meios de comunicação a funcionarem como cupins das nossas instituições democráticas, sem perceber, inclusive, que, sem elas, o resultado é a ditadura e uma das principais vítimas desse regime em que somente o Executivo predomina é justamente a Imprensa, atacada pela censura, pela prisão, pela morte de jornalistas e pelo fechamento dos meios de comunicação.

Por fim, Sr. Presidente, para encerrar meu pronunciamento, peço a V. Ex^a que determine seja dado

como parte integrante dele uma matéria publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição do dia 12 de novembro, que tem como manchete "Crise política não afeta agenda do Legislativo". O artigo mostra um quadro que deveria ser mais divulgado pela TV Senado, pelo Jornal do Senado e pela Rádio Senado, apresentando o ano produtivo que tiveram tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal.

Para não ler todos os tópicos, quero dizer apenas que 106 matérias foram aprovadas pelo Senado e enviadas à Câmara dos Deputados neste ano e que 60 matérias foram aprovadas pela Câmara dos Deputados e enviadas ao Senado. Portanto, o Senado trabalhou quase que o dobro, o que é compreensível, porque, na Câmara dos Deputados, o processo legislativo é muito mais complexo, dado o número de Parlamentares e de Comissões.

Entretanto, mesmo quando a imprensa publica uma matéria positiva para o Poder Legislativo, ela sempre o faz de maneira a deixar alguma margem para mostrar que o Poder Legislativo não é bom.

A matéria começa assim:

É difícil acreditar. Mas, mesmo com toda a turbulência política deste ano, que começou com a conturbada disputa entre os partidos da coalizão governista pelo comando do Legislativo, passou por uma avalanche de denúncias de corrupção e culminou com a renúncia de três poderosos senadores ante a ameaça de cassação, a agenda do Congresso não ficou comprometida.

Repito: rogo que o artigo, principalmente o quadro com os dados estatísticos, seja transcrito como parte do meu pronunciamento.

Lamento que, infelizmente, não só a imprensa como também muitos setores da nossa elite teimem em pensar que, atacando o Congresso Nacional e a classe política, estejam contribuindo, de alguma forma, para o aperfeiçoamento da nossa democracia. É bom que esta hora seja realmente de reflexão. Nós, que estamos recém-saídos de um período grande de regime de exceção, estamos ainda incipientes na consolidação da nossa democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCAN-
TI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

CONGRESSO

Crise política não afeta agenda do Legislativo

Retrospectiva mostra votações importantes, como a restrição das medidas provisórias

NELSON BREVE

BRASÍLIA - É difícil acreditar. Mas, mesmo com toda a turbulência política deste ano, que começou com a conturbada disputa entre os partidos da coalizão governista pelo comando do Legislativo, passou por uma avalanche de denúncias de corrupção e culminou com a renúncia de três poderosos senadores ante a ameaça de cassação, a agenda do Congresso não ficou comprometida.

Embora algumas matérias relevantes - como a prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), a contribuição sobre importação de combustíveis e a regulamentação da previdência complementar dos servidores públicos - ainda não tenham sido votada, a retrospectiva das deliberações do Congresso mostra que foram feitas importantes mudanças na legislação neste ano.

A mais emblemática foi, sem dúvida, a emenda constitucional que restringiu os abusos na edição de medidas provisórias. Incluída na agenda política por desafio do presidente da Câmara, Aécio Neves (PSDB-MG), a proposta foi debatida durante um dos períodos mais tensos do Congresso: a investigação de denúncias de corrupção contra o então presidente do Congresso, Jader Barbalho (PMDB-PA), no Conselho de Ética do Senado. Contudo, o texto promulgado encontrou

um equilíbrio entre os Poderes, restabelecendo prerrogativas do Congresso sem limitar a ação do Executivo em casos de urgência e relevância.

O Congresso promoveu mais 80 modificações na legislação infra-constitucional desde o início da sessão legislativa deste ano. Foram sancionadas duas leis complementares regulamentando os fundos de pensão, a regulamentação do Fundo de Combate à Pobreza, a reposição das perdas do FGTS em razão de planos econômicos, a modificação na Lei das S.As., a criação da Agência Nacional de Transportes e a desoneração do PIS e da Cofins das exportações, entre outras normas legais.

Também avançaram as discussões sobre assuntos polêmicos, como a reforma política, a regulamentação do sistema financeiro, a participação do capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e a restrição da imunidade parlamentar. E ainda foram concluídas votações de matérias engavetadas a décadas, como a reforma do Código Civil e a criação do Conselho de Ética da Câmara.

O que falta - Para que a agenda mínima proposta pelo governo para este ano seja cumprida integralmente, só faltam quatro itens. A aprovação do Orçamento de 2002, a promulgação da emenda que institui a contribuição sobre importação de combustíveis e a conclusão de duas votações na Câmara: da proposta de emenda constitucional que possibilita a regulamentação parcial dos setores que integram o sistema financeiro e do projeto de lei complementar que regulamenta a previ-

ANO PRODUTIVO	
O que os parlamentares aprovaram	
1	emenda constitucional promulgada
5	leis complementares sancionadas sem vetos
5	leis complementares sancionadas com vetos
39	leis ordinárias sancionadas sem vetos
15	leis ordinárias sancionadas com vetos
10	projetos de lei vetados integralmente
4	leis ordinárias decorrentes de medidas provisórias promulgadas sem alterações
7	leis ordinárias decorrentes de medidas provisórias sancionadas com alterações
407	decretos que aprovam ou renovam concessões para exploração de serviços de radiodifusão
6	decretos que aprovam acordos, convênios e convenções internacionais
71	resoluções que autorizam operações de crédito
28	homologações de chefes de missões diplomáticas
14	homologações de nomeações de autoridades
1	indicação de ministro do Tribunal de Contas da União
106	matérias aprovadas pelo Senado e enviadas à Câmara
50	matérias aprovadas pela Câmara e enviadas ao Senado

Fonte: Secretaria-Geral da Mesa da Câmara e da Mesa do Senado

Parlamentares avaliam que resultado prova maturidade

Na opinião de Dutra, Parlamento soube fazer seu trabalho apesar de toda a turbulência

BRASÍLIA - O cumprimento da agenda deliberativa em um ano politicamente tumultuado é considerado por líderes do governo e da oposição uma demonstração de maturidade do Legislativo. "O Congresso soube separar as coisas e tudo de importante foi votado", afirma o líder do bloco de oposição no Senado, José Eduardo Dutra (PT-SE), ressaltando que a produtividade não deve ser mensurada

Carlos Magalhães (PFL-BA), José Roberto Arruda (DF) e Jader Barbalho (PMDB-PA).

Para o líder do governo na Câmara, Arnaldo Madeira (PSDB-SP), o processo de debates no Congresso ganhou novo tom este ano. "A oposição tem ajudado, está havendo um diálogo mais maduro, construtivo", observa. Ele acredita que essa mudança decorre da perspectiva que a oposição tem de chegar ao poder em 2002.

Debate - O líder do PT na Câmara, Walter Pinheiro (BA), reconhece o avanço no diálogo entre governo e oposição, mas reclama que as matérias não estão sendo debatidas suficientemente antes serem votadas. Ele cita o exemplo do projeto que dá mais flexibilidade à legislação trabalhista e foi motivo de confronto na semana passada. "O governo

quer votar logo esse projeto, sem discussão, porque ainda não caiu a ficha na sociedade."

Pinheiro queixa-se também da predominância da pauta do Executivo sobre a do Legislativo. "Tudo que o governo pauta, consegue, quando não dá para ganhar, tira o quórum e não se expõe", critica, acrescentando que o trunfo do governo para manter a fidelidade de seus aliados é a liberação de emendas e a pressão dos financiadores de campanha. "O governo tem bala na agulha e a hora que quiser passa o trator." (N.B.)

MADEIRA
DIZ QUE
OPOSIÇÃO
AJUDOU

dência complementar dos servidores públicos.

A prorrogação da CPMF também está nos planos do Executivo, mas o próprio líder do governo na Câmara, Arnaldo Madeira (PSDB-SP), prevê a votação só no ano que vem. A mudança da legislação tra-

balhista é outro projeto prioritário, que o governo espera votar na Câmara já na semana que vem. Entretanto, por causa do clima emocional que tomou conta dessa discussão, o governo pode adiar a votação para não complicar outras negociações. (Agência Estado)

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao eminente Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o esporte brasileiro vive realmente um momento difícil, mas um momento de transformações.

A CPI do Futebol do Senado dá uma importante contribuição nesse sentido ao apontar irregularidades e propor modificações no futebol. Espero que o relatório esteja recheado de provas e que possa contribuir decididamente para modificar e melhorar o futebol brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o esporte brasileiro não é apenas denúncias, desvios e corrupção, especialmente pela qualidade de nossos atletas. Venho hoje a esta tribuna para propor um voto de aplauso e de homenagens a um desses bons exemplos que temos. Líder positivo, o atleta Raí encerrou oficialmente sua carreira numa festa belíssima em Paris, promovida pelo Paris Saint-Germain, um dos clubes a que serviu com muita competência.

Raí nasceu em Ribeirão Preto, em maio de 1965. Sexto filho de uma família humilde, teve de lutar muito para garantir o sustento da casa.

Começou a jogar futebol pelo amor ao esporte e acabou descoberto pelo Botafogo de Ribeirão Preto em 1980. Chegou ao São Paulo em 1987, depois de ter passado também pela Ponte Preta de Campinas. E foi ali que se destacou pela sua habilidade dentro de campo e pela personalidade firme de homem correto fora do campo.

Pelo São Paulo foi campeão paulista e brasileiro, campeão da Taça Libertadores da América, campeão mundial interclubes e campeão mundial pela Seleção Brasileira, da qual foi capitão, em 1994. Sua atuação lhe rendeu a transferência para a Europa, onde jogou cinco anos no Paris Saint-Germain.

Também na França só colecionou vitórias e glórias: campeão francês, campeão da Copa da França, campeão da Recopa da Europa.

Voltou ao Brasil, novamente ao São Paulo, onde foi, outra vez, campeão paulista.

Raí encerrou a carreira oficialmente no mês passado, repito, numa festa preparada pelo Paris Saint-Germain, em Paris, no Parc des Princes. Tive a fe-

licidade de estar nesse país justamente naquele dia, por coincidência. Fui à Espanha representar o Senado, desembarcando em Paris naquele dia. À noite, fui ao Parc des Princes ver o que os franceses haviam preparado para o craque brasileiro e fiquei impressionado. O local estava superlotado, com mais de 60 mil franceses, que aplaudiam Raí de pé. Ao final, apagaram-se as luzes do estádio, houve uma queima de fogos maravilhosa em agradecimento a esse craque brasileiro. Por isso, perguntei-me por que a França fez uma festa tão bonita para um jogador brasileiro, e o Brasil, muitas vezes, não reconheceu o que Raí fez pelo País e pelo povo brasileiro.

Junto com outro importante jogador brasileiro, o Leonardo, Raí comanda agora a Fundação Gol de Letra, uma instituição que contribui para a promoção da infância e da juventude, procurando minimizar o sofrimento de crianças brasileiras em situação de risco social.

Observem o exemplo desse jogador mundialmente conhecido, campeão do mundo, campeão paulista e brasileiro pelo São Paulo, campeão pelo Paris Saint Germain, campeão da Recopa da Europa, que abandona o futebol e cria a Fundação Gol de Letra para ajudar crianças pobres. Esse é um exemplo que precisa ser seguido e divulgado.

Evidentemente, o futebol passa por momentos críticos, de muitas denúncias. Entretanto, é importante ressaltar aqueles que também fizeram muito por esse esporte, como Raí, Zico, o próprio Pelé e tantos outros craques brasileiros.

A Fundação Gol de Letra foi criada com o objetivo de acolher crianças carentes, garantindo-lhes o direito à educação, à cultura e à assistência social, mostrando com clareza que Raí não é grande apenas nas quatro linhas. O projeto funciona em São Paulo e em Niterói, no Rio de Janeiro, e já está atendendo a 260 crianças e jovens entre zero e 14 anos.

O Brasil deve uma homenagem a esse ídolo. Por isso, apresento esse requerimento de Voto de Aplauso a Raí, para que o Congresso Nacional manifeste o reconhecimento da Nação a tudo aquilo que ele representou no esporte e ao que faz agora, contribuindo para a diminuição das injustiças sociais em nosso País.

Por essa razão, peço o apoio de todos à aprovação dessa proposição. É importante render as nossas homenagens aos bons exemplos, aos líderes positivos, a título de estímulo para que eles se multipli-

quem, como nesse caso específico do grande atleta e homem público que é Raí.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, próximo orador inscrito.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa vive permanentemente em ebulição. Vários temas da maior importância são aqui discutidos. Destaco, Sr. Presidente, dois assuntos que estão a aglutinar as atenções não só dos membros desta Casa, como do povo brasileiro.

Começaria pela CPI do Futebol, que, seguramente, pelo longo trabalho de mais de um ano, ouvindo os mais diversos setores, agremiações de prática das diversas modalidades esportivas, particularmente do futebol, as entidades de administração do futebol do País, evidenciando ilícitos, mazelas e desvios que certamente haverão de ser coibidos. Por essa razão, a Comissão virá prestar um inestimável serviço ao futebol brasileiro, que é, disparadamente na frente, a modalidade esportiva da graça, da alegria e da preferência do povo brasileiro.

É interessante notar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as avaliações que fazem aqueles que, por um ou por outro interesse, têm acompanhado os desdobramentos da CPI do Futebol. Ora, o relatório, trabalho elaborado exaustivamente pelo eminente Relator, Senador Geraldo Althoff, somente hoje foi dado a conhecer; somente hoje foi entregue aos eminentes Srs. Parlamentares membros da Comissão; somente hoje está sendo objeto de leitura para dar conhecimento público. No entanto, há semanas a mídia – jornais, televisões e rádio – tem divulgado aspectos do seu conteúdo, tem divulgado posições que interpreta serem as corretas em relação ao comportamento dos Srs. membros da Comissão.

A meu respeito, por exemplo, divulgam ao largo o posicionamento que eu teria adotado, já na semana passada ou na imediatamente anterior, com relação ao relatório, do qual eu nem tinha conhecimento, como nenhum outro membro tinha. Só hoje tivemos

notícia do seu conteúdo e ainda estamos tomando conhecimento do mesmo, para com ele concordar, para dele discordar, enfim, para formar juízo de valor e adotarmos a decisão que a nossa consciência recomendar.

No entanto, as ilações grassam de forma interessante. Cada segmento entende, e as críticas, os comentários e as sugestões chegam, dando conta de que estaríamos adotando essa ou aquela posição.

Não somos de fugir às nossas responsabilidades e iremos adotar uma posição na hora certa, ao examinar, também de forma exaustiva e aprofundada, um relatório muito extenso e elaborado, que traz à tona muitas situações do futebol brasileiro que precisam, efetivamente, ser mudadas. Mas a nossa posição será conhecida na hora do voto.

Outra questão que também está sendo discutida ao largo é a do Orçamento. Particularmente, entendendo que, dentre as inúmeras e importantes atribuições que temos nesta Casa, sem sombra de dúvida, a análise, a discussão, a votação e a execução orçamentária é a principal atividade parlamentar no Congresso Nacional.

O Orçamento deste ano, com algumas peculiaridades, muito restrito, muito enxuto, nos traz uma perspectiva limitada de desenvolvimento, quando esperávamos que o País pudesse retomar de forma mais acelerada esse processo de desenvolvimento, que esbarra em dificuldades e obstáculos do Orçamento, que traça o parâmetro das ações públicas. Isso não nos deixa muito esperançosos em relação às perspectivas futuras.

Fui incumbido de relatar o Setor 10 do Orçamento, relativo ao desenvolvimento urbano, que abriga em seu bojo questões fundamentais como a habitabilidade, o saneamento básico e o desenvolvimento urbano.

Ora, Sr. Presidente, é sabido que a demanda reprimida da moradia, da casa própria se faz de forma muito acentuada no País, em todos os Municípios, em todos os Estados brasileiros. A realização do sonho da casa própria, principalmente do substrato social, daquela faixa da população que precisa do apoio da sociedade, via instituição pública, para realizar o sonho de ter um local condigno para abrigar a si e sua família, fica um pouco distante, vez que as perspectivas de realização desse apoio, da construção de novas moradias, o Governo, ainda que faça um esforço hercúleo para direcionar a maior quantidade de recur-

sos, se sente limitado, sem fonte, sem meios para atender a essa demanda tão acentuada em todo o território brasileiro.

Não só a questão da habitação, mas também o saneamento básico se vê com os recursos restritos para atender às demandas registradas, expostas e acentuadas na grande maioria dos pequenos Municípios brasileiros. Os Municípios do Estado que represento, o Tocantins, os Estados do centro do País, os Estados da Região Norte do País e, de forma acentuada, também muitos Municípios da região Nordeste se ressentem da exigüidade de recursos para atender a uma demanda forte das necessidades de promoção social e de atendimento à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Talvez fosse o caso de se pensar que o atual endividamento público, quer a dívida interna, quer a dívida externa, se revela extremamente expressivo em relação ao PIB brasileiro. O que nos preocupa, pois, sem a realização de investimentos, de que forma faremos face a tais compromissos, de que forma faremos face às demandas de natureza social do País? E à medida em que restringimos os investimentos, que chegamos a cortar, como estamos cortando, nos orçamentos de custeio, percebemos que o volume da dívida, tanto a interna quanto a externa, continua extremamente representativo em relação ao PIB. E como poderíamos aumentar as riquezas do País senão através da promoção de investimentos, notadamente nas áreas de infra-estrutura?

Em nossa região, existe a necessidade de integração por uma modal de transportes que venha a transformar a matriz de transportes do País e reduzir substancialmente o custo do transporte, o que é fundamental para o estabelecimento de um processo de desenvolvimento sustentável, com a instalação de um sistema ferroviário e o aproveitamento do potencial hidroviário, Sr. Presidente, que ainda deixa muito a desejar. Lutamos pela implantação da Ferrovia Norte-Sul, que vai contribuir para transformar a matriz de transportes do País e vai permitir, na intermodalidade, baixar os custos de regiões importantíssimas, integrando-as, principalmente as regiões Centro-Oeste e Norte, ao contexto socioeconômico do País, principalmente integrando-as às regiões mais ricas do Brasil.

E se não o fizermos, se não aproveitarmos o potencial de recursos hídricos que o País possui, integrando as bacias e fazendo a utilização hidroviária dessas modais, com a complementação das ferrovi-

as, seguramente estaremos dificultando e atrasando esse processo de desenvolvimento pelo qual tanto lutamos.

É com tristeza que vemos o Orçamento muito enxuto, muito restrito, reservando um valor enorme, talvez exacerbado, para pagamento dos serviços da dívida. É preciso que as nossas autoridades se dediquem mais, preocupem-se mais e renegociem melhor, para permitir que não gastemos tanto com o serviço da dívida, alteremos o perfil dessa dívida e possamos utilizar uma parte desse recurso não só no atendimento de verbas destinadas ao custeio, como também de verbas destinadas a investimentos neste País. É fundamental para que possamos retomar o equilíbrio de desenvolvimento.

Olha o setor energético, que está a requerer investimentos maciços e urgentes, para que o combustível do desenvolvimento, que é a energia, não falte no momento em que o Brasil tanto dele necessita.

Veja a situação das Forças Armadas brasileiras, situação crítica, quase caótica. Ali estão cortando, anos e anos sucessivos, não só recursos de investimentos que se destinam ao aprimoramento das nossas Forças, à modernização dos seus equipamentos, que contam com veículos com mais de 20 anos de utilização. Pior do que isso, Sr. Presidente, estamos cortando os gastos de custeio das Forças Armadas Brasileiras.

Essa situação precisa ser efetivamente reexaminada. Volto a enfatizar e entender que a análise da execução orçamentária é uma das mais importantes atividades do parlamentar brasileiro.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Inicialmente, saúdo V. Ex^a por abordar um tema relevante e, mais do que isso, a situação de necessidade que os investimentos em geral estão submetidos, hoje, no País. V. Ex^a, com propriedade, aborda o tema da execução orçamentária. E eu não poderia deixar de dizer que, como Relator da Comissão Especial de Fiscalização da Comissão Geral de Orçamento, estive estudando essa matéria e ofereci um relatório longo, extenso. Um trabalho, inclusive – não posso deixar de confessar –, em que me louvei no relatório que veio do Poder Executivo. Ali foi delineado, com toda a clareza que os

números não deixam mentir, que aquilo que era previsto na Lei Orçamentária, na área de investimento, cerca de R\$6 bilhões, apenas a execução orçamentária, no primeiro semestre, realizou um R\$1.3 bilhão. Isso representa menos de 10% de todo recurso orçamentário. Em verdade, falta determinação ao Congresso para fiscalizar e exigir. Não falo do Poder Executivo, porque, diante da complacência do Poder Legislativo, a sua vontade lavra soberana, exclusiva, sem qualquer óbice. Quando se apresenta um relatório substancioso como esse – deixando de lado a falsa modéstia –, o Congresso não faz nada a não ser lançar vozes insatisfeitas, indignadas. É o que V. Ex^a faz nesta tarde. Realmente, tenho que saudá-lo. Se o Congresso não exaure sua competência em termos de fiscalização orçamentária, quem há de fazê-lo? A sociedade, que não tem acesso aos números! A lei orçamentária é um código cifrado. Vamos reclamar para quem? Para a Corte Internacional de Haia? Certamente que não! Temos que fazer como V. Ex^a. e quero parabenizá-lo por trazer a esta Casa tema tão importante. Não posso deixar de dar meu testemunho sobre a situação dramática em que se encontram as Forças Armadas. Não sei se V. Ex^a já citou ou alguém tenha aqui, em algum momento, se referido a números, mas do orçamento previsto para atender as necessidades fundamentais das Forças Armadas, teríamos ao menos que colocar à sua disposição cerca de R\$ 2,1 bilhões. Na verdade, o projeto de lei orçamentário vindo do Executivo adota pouco mais do que R\$ 700 mil, praticamente, em termos de comparação, um terço das necessidades. E disse bem V. Ex^a, não se trata de acrescentar nada de novo, não se trata de modernizar, mas de dar continuidade a programas essenciais de defesa do País. Quando verificamos que a defesa vai mal, que a violência cresce, que a organização da segurança pública no Brasil vai mal e a segurança nacional está em situação de miséria, disse o comandante – quase com lágrimas nos olhos, e V. Ex^a estava lá e viu – que se tivesse o Brasil de sustentar qualquer esforço bélico para defender, por exemplo, a Amazônia da cobiça internacional, ou em qualquer outro confronto, não usando armas modernas, mas simplesmente utilizando munições convencionais, o Exército não teria munição para mais de três dias. E, se se arrecadasse tudo o que há no País, poder-se-ia sustentar um confronto por sete dias. É uma situação dramática. Tenho que fazer essa denúncia aqui. É até um dado reservado; talvez as outras potências não saibam disso. Porque estamos de-

sarmados, numa situação de calamidade e, mais do que isso, com nossa segurança aberta a qualquer escaramuça, venha de onde vier, desde que haja condições e armas. Nobre Senador, acho que fui mais longe do meu desejo. Há de se convir que esse tema é realmente fascinante.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Senador Amir Lando, se meu pronunciamento não tivesse importância alguma, certamente, com as ponderações apropriadas e abalizadas de V. Ex^a, ele, por si só, teria significado e sustentação. Por essa razão, acolho e incorporo ao meu pronunciamento as ponderações de V. Ex^a, que conhece não só as questões relacionadas ao Orçamento, mas também a grave situação por que passa o País.

Reitero o sentimento que percebo claro e forte, a cada dia, de que, nesta Casa, seguramente, entre nossas atribuições importantes aqui, das quais procuramos nos desincumbir com o melhor e mais forte de nós, certamente, a execução orçamentária, o trato da discussão orçamentária ressalta-se como uma das mais importantes tarefas desta Casa e do Congresso Nacional. Por essa razão, espero que possamos, efetivamente, passada essa escaramuça da discussão do Orçamento deste ano, trabalhar com antecipação para o ano que vem e dar uma contribuição mais expressiva ao Executivo, desde a hora da sua elaboração, desde a reestruturação do Orçamento, para que ele deixe de ser uma peça figurativa e autorizativa e passe a ser uma peça impositiva, para que o Congresso Nacional tenha realmente ação nas aplicações, que são programadas e informadas pelo Executivo de sua execução. Mas passa o ano e, no final, fica aquela atribuição, votando-se crédito adicional e aplicações relativamente atabalhoadas. Espero que possamos, eminente Senador Amir Lando, dar uma contribuição mais efetiva a este País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando pelo tempo restante da sessão.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, no apagar das luzes desta sessão, para trazer ao conhecimento da Nação um fato gravíssimo, que envolve perda de vida humana, um fato que se constitui um símbolo do que representa a violência no campo, no Brasil; um fato realmente dramático, com contornos de

perversidade, de como um cidadão, um pai de família, um trabalhador rural foi eliminado brutalmente no Município de Buritis. Segundo informações obtidas junto ao Comando da PM, onde consta do registro que o trabalhador rural Cleodini de Almeida, de apenas 28 anos, foi jogado no rio Jacy, no PA rio Jacy – Projeto de Assentamento do rio Jacy –, com braços amputados, além da perna, orelha e os órgãos sexuais. Crime esse, pela brutalidade, indica vingança, indica execução de homens desalmados, de facínoras que estão a serviço da pistolagem. Não há dúvida, Sr. Presidente – e está aqui o Deputado Confúcio Moura, nesta sessão da Câmara Alta do Legislativo brasileiro. E estivemos, nesse fim de semana, percorrendo aquela região. Esse fato nos foi denunciado. Inclusive, fomos ao pai da vítima, que é filho de Benedito Pereira de Almeida e de Terezinha Aparecida de Almeida, residente à Linha União, Km 29, do Município de Buritis.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez devêssemos render à morte um silêncio, o silêncio eterno a que esse ser humano foi condenado antes de realizar a sua missão na terra, na flor da juventude, aos 28 anos, quando tinha pela frente a esperança, a perspectiva de morar em terra própria como foi seu pai e sua família, de produzir não apenas o grão, mas sobretudo a expectativa de uma vida melhor para seus filhos.

Semear e colher é o trabalho dessa gente que antevê nos abrolhos o fruto e que tem nas mãos o poder do Criador, porque quem semeia e colhe produz, cria e reproduz, gerando a riqueza nacional. E esse homem, representado aqui apenas por uma figura, como um emblema da violência! Não faz muito tempo – cerca de três ou quatro meses – oito vidas humanas foram ceifadas de uma só vez, em Jacilândia. A imprensa nacional não registrou, e o que não está na mídia não existe, o que a telinha não mostra diante das consciências deste País não existe. Carajás foi filmada e, conseqüentemente, foi objeto de comiseração nacional, de protestos de todos os calibres, mas quando se morre no silêncio, sob o manto e o cobertor da floresta, muitos deles, Sr. Presidente, desaparecem. Não há sequer uma tumba para indicar-lhes a última morada. É assim que se vão eliminando brasileiros que querem plantar e que querem um pedaço de terra – e de terras públicas, Sr. Presidente, em que a União, através do Ministério da Reforma Agrária – que faz da mídia o seu patamar de exercício – se omi-

te, se esconde. E o Incra, que deveria estar à frente, alheio permanece, conivente pela omissão.

Enumerarei outro fato do qual não trouxe o registro, mas fá-lo-ei e encaminharei essas matérias à Presidência da República, ao Ministério da Reforma Agrária – do Desenvolvimento Agrário, como se fala e se diz, porque, quando não se faz muita coisa, é preciso mudar o nome para ver se, com a mudança de nome, se ganha mais a mídia – e para a Presidência do Incra.

Recentemente, mais um cidadão brasileiro, naquelas regiões ínvias, foi morto, esquartejado, ensacado e, depois, pendurado ao longo da vereda, por onde adentravam outros sem-terra como ele. Aquele desfigurado, esquartejado, foi escondido diante dessa tela brutal da insensibilidade, e nós nada faremos. E ninguém diz nada. Por isso, denuncio diante da Nação, para responsabilizar o Incra, o "Ministério do Anti-Agrário", em razão do que vem acontecendo, dessa violência que vem ceifando vidas inocentes. E por que não estão na mídia? Não estão e não existem na realidade. Digo isso, Sr. Presidente, em nome daquela gente sem vez, sem voz; digo isso em nome dos que são condenados à morte por uma decisão unilateral dos facínoras, que ainda se reservam requintes de perversidade e de maldade extrema!

Aqui estou para defender a gente de Rondônia e do Brasil, pois tanto tenho feito pelo Brasil e agora tenho de olhar mais de perto por aquele contingente de brasileiros esquecidos e abandonados ao descaso, à própria sorte e à desgraça.

Por isso, mais uma vez, enfatizo que não vamos permanecer alheios. O Brasil há de se comover também, não apenas diante dos acontecimentos de Carajás ou de Corumbiara, mas também diante dessas mortes violentas de pessoas que queriam nada mais que produzir para comer, para progredir e para gerar a riqueza de que o País tanto necessita.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Romeu Tuma, Carlos Patrocínio e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, faz já quase qua-

tro anos que o Executivo promove, de forma reiterada, iniciativas no sentido de alterar a natureza jurídica dos conselhos de fiscalização das profissões liberais, buscando atribuir-lhes personalidade jurídica de direito privado.

São iniciativas – cumpre-me dizê-lo – profundamente equivocadas, seja do ponto de vista político-social, seja do ponto de vista jurídico-institucional.

As investivas contra os conselhos de profissões regulamentadas tiveram início em outubro de 1997, quando da 35ª edição da Medida Provisória nº1.549. Naquela oportunidade, o Chefe do Poder Executivo inseriu no mencionado Diploma Legal um novo dispositivo normativo, o qual, aliás, não guarda qualquer relação com o objeto central da MP. Tal dispositivo estava contido no artigo 58, que estabelecia, em seu *caput*, que:

Os conselhos de fiscalização de profissões liberais, instituídos por lei, dotados de personalidade jurídica de direito privado e forma federativa, prestam atividades de serviço público.

Como tem sido praxe do Poder Executivo, a edição seguinte da mesma MP nº1.549 – a de nº36 – trazia alteração no texto do mencionado artigo 58, persistindo, porém, no propósito – flagrantemente inconstitucional – de dar caráter privado aos conselhos de profissões regulamentadas. Nessa reedição, de 6 de novembro de 1997, o *caput* do artigo 58 passou a ter a seguinte redação:

Os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas serão exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, mediante autorização legislativa.

O dispositivo em epígrafe, bem como seus parágrafos, foram objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal. Enquanto a Adin tramitava, a MP nº1.549 foi reeditada mais seis vezes, até ser convertida na Lei nº9.649, de 28 de maio de 1998, a qual, apesar das sucessivas alterações introduzidas no texto do artigo 58, manteve seu sentido privatizante.

Como não poderia deixar de ser, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o pedido de medida cautelar formulado na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº1.717-6, em 22 de setembro de 1999, deferiu-a para suspender a eficácia do artigo 58 da Lei nº9.649, entendendo não ser possível, "em face do ordena-

mento constitucional, mediante a interpretação conjugada dos artigos 5E, XIII; 22, XVI; 21, XXIV; 70, parágrafo único; 149 e 175 da Constituição Federal, a delegação, a uma entidade privada, de atividade típica de Estado, que abrange até poder de polícia, de tributar e de punir, no que tange ao exercício de atividades profissionais."

Aquela decisão do Supremo foi de incontestável justiça.

Os serviços de fiscalização de profissões têm como fundamento constitucional o disposto no inciso XVI do artigo 22 da Constituição Federal, que relaciona como uma das competências privativas da União legislar sobre "... condições para o exercício de profissões."

Fixadas essas condições para o exercício das profissões, viabiliza-se o direito individual e coletivo consagrado no inciso XIII do artigo 5E ao "livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão," desde que sejam "atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer".

Com base nesses parâmetros, a União prossegue a ação administrativa executando a inspeção do trabalho – competência sua, conforme prescreve o inciso XXIV do artigo 21 da Constituição.

Da interpretação conjugada desses dispositivos constitucionais, exsurge cristalino que as atividades de fiscalização das profissões constituem atribuição estatal do ente federal, que, ao dispor sobre as condições para o exercício das profissões, as regulamenta e estabelece o meio pelo qual irá proceder à inspeção ou à fiscalização do trabalho desenvolvido pelas profissões regulamentadas pelo Poder Legislativo da União.

Logo, os órgãos criados por lei federal com a finalidade de proceder ao encargo constitucional da União de fiscalizar o exercício das profissões têm inegável natureza pública, na medida em que exercem típica atividade estatal. Não há, portanto, possibilidade de que os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas venham a ser exercidos em caráter privado, já que a atividade de fiscalização, como decorrência da competência constitucional da União para inspecionar o trabalho, conforma os órgãos que exercem esses serviços de fiscalização como autarquias.

Aliás, a própria Suprema Corte, em decisão do ano de 1984, já expressava esse entendimento, man-

tido até o presente, em ementa com a seguinte redação:

CONSELHOS FEDERAIS DE
FISCALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS
LIBERAIS.

Autarquias corporativas mantidas por contribuições instituídas pela União e cobradas dos respectivos profissionais inscritos.

Apesar da decisão, cuja ementa acabamos de mencionar, ter sido prolatada em 1984 – antes, portanto, da vigência da nova Carta Magna –, o atual texto constitucional mantém a mesma orientação, pois o artigo 149 estabelece que “compete exclusivamente à União instituir contribuições (...) de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas (...)”.

Temos claro, portanto, o caráter tributário das contribuições cobradas pelos conselhos de fiscalização das profissões, caráter esse que deriva do fato de serem contribuições de interesse de categorias profissionais, assim contribuições corporativas, na conformidade do recém-mencionado artigo 149 da Constituição.

É incontroverso, ademais, que esses conselhos estão sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas da União, pelo fato de terem natureza autárquica e pelo fato de que o patrimônio das autarquias é bem público e as contribuições que os conselhos recebem têm caráter tributário.

O Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, eminente constitucionalista, leciona que:

Os membros das corporações não se associam livremente: pelo contrário, estão sujeitos à filiação compulsória. Seus objetivos são previamente estabelecidos por uma vontade estatal que condiciona as ulteriores manifestações volitivas dos agremiados.

(...)

Algumas autarquias têm substrato (...) corporativo. Dessa espécie são as corporações públicas profissionais (...) reguladoras e fiscalizadoras de atividades de classe como a Ordem dos Advogados, o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, de Medicina, dos Economistas, etc.

A atividade de fiscalização do exercício profissional constitui função intrinsecamente estatal, e da natureza estatal dessa função é que os agentes fis-

calizadores extraem a sua autoridade. As entidades fiscalizadoras de exercício profissional exercem funções tipicamente públicas e, por essa razão, regem-se pelas regras de Direito Público.

As atribuições conferidas aos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas de cobrarem e executarem as contribuições anuais devidas por seus associados, bem como taxas e emolumentos instituídos em lei, constituem atribuições típicas da administração pública. Desse poder conferido aos conselhos decorre que as contribuições (anuidades) devidas pelos profissionais inscritos são obrigatórias, sob pena de inscrição na dívida ativa e execução fiscal.

Cumprе assinalar, outrossim, que os serviços de fiscalização de profissões desempenham relevante e prioritária função social na orientação, fiscalização e normatização do exercício profissional respectivo, objetivando a defesa da profissão e do usuário dos serviços. A fiscalização do exercício de profissões regulamentadas emerge, assim, como atividade com finalidade pública, eis que diz respeito à própria essência do interesse público. Ao contrário do interesse da corporação, os conselhos de fiscalização, investidos de poder de polícia, defendem os interesses públicos da sociedade e do cidadão usuário dos serviços profissionais.

A inscrição do profissional nas hostes do conselho é obrigatória para o exercício da profissão. Ninguém pode exercer a advocacia, a medicina, a engenharia ou qualquer outra profissão regulamentada sem estar inscrito no conselho respectivo. O poder regulamentador dos conselhos se consubstancia por meio das normas *interna corporis* expedidas para regular a conduta ética e técnica do profissional, ficando sujeitos a elas todos os inscritos. Nessa medida, os conselhos têm capacidade legal de praticar atos administrativos, sobre matéria de sua competência.

Além do mais, os conselhos possuem poder-dever processante e punitivo sobre os inscritos em seus quadros, cumprindo-lhes apurar as denúncias que chegam ao seu conhecimento, aplicando, após, o devido e regular processamento disciplinar, as penalidades previstas, inclusive de cassação do exercício profissional. A prática de atos administrativos pelos conselhos está, pois, sujeita à anulação pelas vias judiciais. Tais serviços, por serem de natureza pública, dão ensejo às ações correspondentes,

inclusive mandado de segurança, conforme seja a prestação a exigir ou lesão a reparar judicialmente, valendo lembrar que o inciso LXIX da Constituição prevê a concessão de mandado de segurança "quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do poder público".

A delegação a um ente privado da atribuição de fiscalizar o exercício de profissões regulamentadas não encontra guarida na doutrina do mestre Hely Lopes Meirelles, que afirma não se admitir, no nosso sistema constitucional, a "delegação de atos de natureza política, como a delegação do poder de tributar", esclarecendo ainda que "outra restrição à delegação é a atribuição conferida pela lei especificamente a determinado órgão ou agente".

Tratando-se de atividade constitucionalmente afeta à União, nos termos do inciso XXIV do artigo 21, a inspeção do trabalho, bem como o estabelecimento de condições para o exercício das profissões, conforme dispõe o inciso XVI do artigo 22, não é possível que a União venha a transferir essa atribuição para entes privados, mediante autorização legislativa. O texto constitucional vinculou o exercício da fiscalização das profissões ao órgão federal da administração pública, não sendo constitucionalmente possível a delegação dessa atribuição para órgãos privados.

Outros dois elementos que revelam de maneira indelével a natureza autárquica dos conselhos de fiscalização de profissões são a imunidade tributária total de que gozam e a atribuição de competência à Justiça Federal para apreciação das controvérsias que os envolvam, porquanto somente tais entes possuem tais prerrogativas.

O Ministro Sepúlveda Pertence, um homem cuja trajetória de vida está indissolavelmente ligada às lutas democráticas travadas pela nacionalidade ao longo das últimas décadas, ao proferir seu voto na apreciação da medida liminar postulada nos autos da já mencionada Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.717-6, assim se pronunciou:

A onda neoliberal, ou qual nome tenha, ainda não chegou ao ponto de privatizar o poder de polícia. E o que se discute aqui é uma das modalidades do poder de polícia mais sérios, porque envolve uma das liberdades fundamentais do cidadão, a do exercício profissional, acrescido, ademais,

com poder tributário; e, como se não bastasse, com imunidade tributária.

Tudo isso é atribuído por essa lei (a de nº9.649/98) a entidades que se pretende sejam privadas: o poder de exercer esse serviço público de fiscalização profissional mediante delegação.

De fato, toda a argumentação até aqui expendida demonstra, de forma cabal, a natureza intrinsecamente pública da atividade de fiscalização do exercício profissional.

Nada obstante essa solar evidência, reconhecida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, o Poder Executivo não se resignou com a derrota sofrida naquele foro. Em face do deferimento da Medida Cautelar que suspendeu a eficácia do artigo 58 da Lei nº9.649, por conta de sua flagrante inconstitucionalidade, o Governo reagiu com a apresentação, por intermédio de seu vice-líder na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº328 do corrente ano.

Com sua proposição, pretende o ilustre Deputado Pedro Henry, vice-líder do Governo na egrégia Câmara Baixa, dar a seguinte redação ao inciso XIII do artigo 5E da Constituição Federal:

...é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais estabelecidas em lei, cujo cum primento somente poderá ser objeto de fiscalização por entidade de direito privado constituída pelos profissionais interessados, legalmente autorizada e disciplinada.

Na justificação da iniciativa, admite com franqueza o parlamentar que a subscreve que ela "tem o intuito de remover os obstáculos constitucionais que foram levantados contra a plena validade do comando legal" — referindo-se, evidentemente, ao malsinado artigo 58 da Lei nº9.649.

Pretende-se, portanto, mais uma vez, agora mediante alteração do inciso XIII do artigo 5E da Constituição, atribuir personalidade jurídica de direito privado aos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas.

Parecem não compreender os articuladores do Palácio do Planalto que, para entregar a entes privados a fiscalização profissional, não bastará alterar um ou outro dispositivo constitucional. Para materializar

esse maléfico propósito seria necessário alterar todo o nosso ordenamento constitucional.

É que a pretendida nova redação do inciso XIII do artigo 5E, estabelecendo que o cumprimento das qualificações profissionais previstas em lei "somente poderá ser objeto de fiscalização por entidade de direito privado", conflitaria com todos os demais dispositivos atinentes à matéria – notadamente o inciso XVI do artigo 22; o inciso XXIV do artigo 21; o parágrafo único do artigo 70; e os artigos 149 e 175 –, bem como ofenderia a própria lógica do ordenamento constitucional.

A nova redação pretendida para o inciso XIII do artigo 5º não alteraria a competência privativa da União para legislar sobre "condições para o exercício de profissões" (inciso XVI do artigo 22); nem a competência da União para "organizar, manter e executar a inspeção do trabalho" (inciso XXIV do artigo 21); nem a obrigação dos conselhos profissionais de prestarem contas ao Tribunal de Contas da União (parágrafo único do artigo 70); nem a natureza tributária das contribuições recolhidas pelos conselhos (artigo 149).

A alteração pretendida no artigo 5E seria conflitante com o ordenamento constitucional porque a atividade de fiscalização continuaria a conformar os serviços que a exercem como autarquias, em decorrência da competência constitucional da União para inspecionar o trabalho. A inscrição do profissional nas hostes do conselho respectivo continuaria a ser condição necessária para o exercício das profissões regulamentadas, e o pagamento das contribuições continuaria a ser compulsório.

Os conselhos continuariam exercendo função social na orientação, fiscalização e normatização do exercício profissional, objetivando a defesa da profissão. Continuariam investidos de poder de polícia para defender os interesses públicos da sociedade e do cidadão usuário dos serviços profissionais. Continuariam a praticar atos administrativos, sujeitos a questionamento pela via do mandado de segurança. Continuariam gozando de imunidade tributária e as controvérsias em que estivessem envolvidos continuariam submetidas à competência da Justiça Federal, como previa, incongruentemente, o próprio artigo 58 da Lei nº9.649.

Em resumo, os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas continuariam a ter inegável natureza pública, na medida em que exercem típica atividade estatal, pois, como afirma Sepúlveda

Pertence, ainda não se chegou ao ponto de "privatizar o poder de polícia", principalmente no que se refere a essa liberdade fundamental do cidadão que é a liberdade de trabalho, e no que tange ao poder de tributar.

Essa nova tentativa de atribuir personalidade jurídica de direito privado aos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, consubstanciada na Proposta de Emenda à Constituição nº328 de 2001, não pode, de forma alguma, prosperar.

A natureza pública dessas entidades é intrínseca à atividade tipicamente estatal que exercem, é decorrência necessária do poder de polícia que detêm. É absolutamente incompatível com nosso ordenamento constitucional a delegação a uma entidade privada de atividade típica do Estado, que abrange até poder de polícia, de tributar e de punir, no que tange ao exercício de atividades profissionais.

A rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº328, com a conseqüente manutenção do atual *status* dos conselhos profissionais, é providência que se impõe para a adequada proteção dos direitos e liberdades fundamentais e para a preservação da integridade do nosso ordenamento constitucional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em praticamente todos os contratos de seguro, as sociedades seguradoras impõem aos segurados cláusula que determina que, no caso de inadimplência, a rescisão do respectivo contrato é automática.

Trata-se de cláusula draconiana e leonina, que permite que a empresa, unilateralmente, até sem dar conhecimento ao segurado, anule o contrato de seguro.

Com isso, prejuízos de monta são provocados a todos os que celebram contratos de seguro e que, se deixarem de pagar uma ou mais prestações, deixam de ter direito ao benefício consubstanciado no contrato, em caso de sinistro ou qualquer outro evento coberto pela apólice respectiva.

Sobre a matéria, o Egrégio Superior Tribunal de Justiça – STJ já firmou jurisprudência, contando com várias decisões que consideram nula a cláusula que prevê a rescisão unilateral do contrato de seguro, na hipótese de inadimplemento, pois posiciona o beneficiário em situação nitidamente inferior à da seguradora.

Na mais recente decisão a propósito do assunto, o relator do processo no STJ, ilustre Ministro Bar-

ros Monteiro – no caso, a empresa cancelou a apólice de seguro por atraso no pagamento da terceira prestação sem cientificar o cliente – foi determinado que o pagamento do benefício total deveria ser efetivado pela seguradora descontando-se, apenas, a quantia correspondente às duas parcelas não pagas, devidamente corrigidas a partir da data dos respectivos vencimentos.

As decisões judiciais, em questão, lastrearam-se na legislação em vigor, particularmente o artigo 51 do Código de Defesa e Proteção do Consumidor, e o artigo 1450 do Código Civil.

De fato, a primeira das disposições legais mencionadas, ou seja, o artigo 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código do Consumidor) indica as cláusulas contratuais que são nulas de pleno direito, como o previsto em seu item IV, que estatui que são nulas as cláusulas que "estabelecem obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade".

Já o artigo 1450 do Código Civil estabelece que o segurado deve responder pelos juros de contrato com pagamento do prêmio em atraso.

Referindo-me a essa disposição, o Ministro Monteiro de Barros afirmou que ela "desautoriza o cancelamento automático e unilateral da apólice, ao impor ao segurado em mora a obrigação de pagar os juros legais do prêmio atrasado.

Lembrou, ainda, o magistrado do STJ, que o artigo 1092, do mesmo Código Civil, concede às sociedades seguradoras o direito de buscar a rescisão do contrato com perdas e danos na Justiça, o que, evidentemente, não foi feito no caso, devido à ilegítima cláusula de cancelamento automático.

Sem embargo dessa decisão judicial, parece-nos que as sociedades seguradoras continuarão incluindo a cláusula em questão em seus respectivos contratos, como expediente protelatório, para procrastinar o pagamento das indenizações devidas, pagamento esse que só seria efetuado após a manifestação do Judiciário.

Por isso, temos para nós ser da maior importância que a decisão do Superior Tribunal de Justiça, que firmou jurisprudência sobre a espécie, seja transplantada para a legislação ordinária, a fim de ser obrigatoriamente observada em todos os contratos de seguros.

Além de beneficiar os segurados, a medida também contribuirá para desafogar os trabalhos judiciais – hoje tão congestionados pelo acúmulo de feitos – em todas as instâncias jurisdicionais, permitindo maior celeridade na tramitação dos processos, sendo, por conseguinte, providência de economia processual.

Por todas essas razões, apresentarei brevemente projeto de lei, de minha autoria, que veda a inclusão de cláusula, nos contratos de seguro, que determine seu cancelamento automático no caso de inadimplência.

Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, os resultados da 4ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, encerrada no último dia 14, em Doha, no Qatar, são alvissareiros para a economia mundial e, especialmente, para a dos países emergentes, entre eles o Brasil. A delegação brasileira, comandada pelos Ministros Celso Lafer, das Relações Exteriores; José Serra, da Saúde; e Pratini de Moraes, da Agricultura, marcou um tento nesse importante fórum de negociações, dando seqüência aos rumos que o Presidente Fernando Henrique já delineara, para a diplomacia brasileira, em seus discursos no exterior. As conquistas mais importantes obtidas pelos países em desenvolvimento, liderados pelo Brasil, África do Sul, Índia e China, principalmente, foram: o acesso aos mercados, o compromisso de eliminação progressiva dos subsídios à exportação, e a revisão dos programas de apoio interno, dos diversos países, sempre que esses programas provocarem a queda nos preços internacionais.

Além disso, é de se destacar a flexibilização do chamado TRIP (Aspectos da Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio), reconhecendo-se o direito dos governos de suspender as patentes e recorrer aos medicamentos genéricos para atendimento da população em casos de emergência. O Ministro José Serra, com muita propriedade, demonstrou que o Brasil – aliás, citado pela ONU como exemplo na prevenção e no combate à AIDS – não pretende obter lucro com a quebra de patentes, senão, unicamente, universalizar o tratamento eficaz aos portadores dessa moléstia.

Não se pense que essas medidas foram conquistadas facilmente. Em comércio internacional, nada é concedido de forma gratuita, envolvendo, antes, no dizer popular, uma verdadeira *briga de foice*.

Sinal disso é o fato de que as negociações, envolvendo a participação dos 142 países filiados à OMC, não se encerraram no dia 13, conforme estava previsto, pois somente se obteve um consenso na noite do dia seguinte.

Finalmente, acordou-se pela realização de nova rodada de negociações, a partir de janeiro do próximo ano, visando a uma nova etapa de liberalização do comércio mundial. Não custa lembrar, Sr. Presidente, que há dois anos, em Seattle, nos Estados Unidos, a reunião da OMC sequer chegou ao término, tendo sido suspensa em consequência das violentas manifestações de protestos de militantes contrários à globalização.

A última rodada, realizada no Uruguai, foi altamente frustrante para os países em desenvolvimento, diante da manifesta disposição dos países ricos em ignorar alguns temas colocados em discussão – entre eles, a questão dos subsídios à exportação de produtos agrícolas.

Oito anos depois – o dobro do tempo previsto para a realização de nova rodada –, o fórum global realizado na capital do Emirado de Qatar está sendo saudado não apenas pelos países emergentes, mas também pelos países ricos, que temiam uma onda de recessão no comércio mundial, ocasionada pelo desempenho sofrível das grandes economias do planeta e pelo temor advindo dos recentes atentados terroristas.

Esse panorama foi bem avaliado pelo Palácio do Planalto, que comandou uma ofensiva diplomática visando a contrabalançar os efeitos da preocupação com o terrorismo, que poderia cercear o comércio e os fluxos financeiros internacionais. Essa posição do Governo brasileiro não passou despercebida na imprensa, tendo o periódico *Valor Econômico*, em sua edição do dia 19 último, registrado:

Logo após os atentados terroristas nos Estados Unidos, Fernando Henrique comentou com seus auxiliares que o Brasil teria de agir diplomaticamente para evitar uma piora no cenário mundial para o Brasil, já ameaçado pela desaceleração econômica nos países ricos, pela crise argentina e pela crise interna de energia. O temor, no Palácio do Planalto – acrescenta o periódico –, era a marginalização do Brasil, um país de limitados recursos militares e periférico na lista

de preocupações de segurança dos Estados Unidos.

O jornal lembra, ainda, que em carta endereçada aos líderes dos países ricos e emergentes, bem assim aos executivos do FMI e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, Fernando Henrique apelou para que a agenda antiterror não silenciasse outra agenda, a da cooperação internacional.

O fato, Sr. Presidente, é que os resultados da reunião no Qatar abrem novas perspectivas para a economia brasileira e trazem otimismo, publicamente admitido, até mesmo aos líderes das nações ricas.

No que respeita ao Brasil, a redução dos subsídios aos produtos agrícolas pode representar um incremento de até 6 bilhões de dólares já em 2002, na expectativa do Ministro Pratini de Moraes.

Evidentemente, o setor agrícola é o que deve se beneficiar com maior proveito da queda do protecionismo, pois, nos primeiros oito meses do ano, exportou 12 bilhões de dólares a mais do que importou. Segundo Pratini de Moraes, citado pela **Folha de S. Paulo**, "o agronegócio é a única coisa que dá superávit no Brasil". Até o término desse ano, o setor deverá gerar um saldo favorável de 15 bilhões e 700 milhões de dólares.

No entanto, nobres Colegas, o Brasil corre sério risco se se contentar em exportar produtos agrícolas, de pouco valor agregado e sem maior incremento tecnológico. Mais de 60% das exportações brasileiras são de commodities, ou seja, mercadorias básicas, conforme assinalou a Folha de S. Paulo, em recente edição.

Além de não agregar valor, esse tipo de mercadoria sofre grandes oscilações de preços no mercado internacional, como ocorreu este ano. "O problema – assinala a matéria jornalística – é que ninguém sabe quando os preços vão se recuperar. Até lá, o Brasil terá de amargar resultados fracos em suas exportações de produtos primários". O resultado, segundo a Folha, é que, embora o volume das exportações tenha crescido bastante este ano (31,14% até agosto), o aumento da receita será muito pequeno.

Nesse contexto, é importante que o Brasil esteja preparado para competir no mercado internacional, inclusive buscando maior eficiência do setor produtivo. Em 11 anos, passamos de 21º maior exportador do mundo, em 1989, para a 28ª colocação, no ano passado. Nossa cota de exportação, no mercado

mundial, que já era pequena, caiu de 1,1%, em 1991, para 0,9%, no ano passado. Enquanto isso, o México saltou da 37ª posição para o 13º lugar, com exportações que somam 166 bilhões de dólares; e a China, que era a 34ª colocada no mercado mundial de exportações, em 1979, foi o sétimo maior exportador, no ano passado.

Os especialistas afirmam que o Brasil demorou a perceber que a abertura da economia não surtiu o efeito que se anunciava para os países em desenvolvimento. Acreditando que a globalização por si só seria benéfica para os países periféricos, o Brasil não se preocupou em defender os interesses nacionais. Agora, sem dúvida, assume uma posição mais madura e uma diplomacia mais agressiva.

Os diplomatas brasileiros vão se concentrar, agora, nas negociações de acesso aos mercados, procurando reduzir ou eliminar, o mais rápido possível, as barreiras tarifárias e não tarifárias.

Entretanto, devemos estar atentos, desde já, para o fato de que, no comércio internacional, não há lugar para a compaixão e nada se consegue de mão beijada. Nosso contencioso com o Canadá, envolvendo exportações de aeronaves, e que resultou no episódio da "vaca louca", com a proibição de importação da carne bovina brasileira, é ilustrativo.

Devemos estar cientes de que precisaremos fazer concessões, como a abertura do mercado para mercadorias de tecnologia avançada, além de serviços e investimentos diversos.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Brasil, tardiamente, descobriu que a globalização, até o momento, prejudicou os países periféricos e os deixou em situação de extrema vulnerabilidade. Descobriu, também, que precisa "brigar" mais para se impor no comércio internacional, e agora, com a mudança de estratégia nessa área, que pode exercer uma influência bem maior do que supunha.

Para isso, entretanto, precisa estar preparado. Precisa usar suas vantagens comparativas, modernizar o setor produtivo, perseguir ganhos de escala e adotar uma política industrial efetiva, que, ao lado da agroindústria, reflita nossos interesses estratégicos no curto e no longo prazos.

Ao saudar as conquistas brasileiras no fórum da OMC realizado em Doha, quero advertir para o fato de que elas representam apenas uma etapa das longas negociações que estão por vir; mas quero, tam-

bém, demonstrar minha convicção de que estamos no caminho certo, e de que esses benefícios, hoje pouco mais que uma expectativa, serão em breve consolidados para alçar o Brasil a um novo patamar no comércio mundial.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, visitei em São Paulo a exposição do artista japonês Taizi Harada, cuja obra reflete a fraterna interação entre as paisagens nostálgicas do Japão e sua natureza inspiradora, e um mundo ideal de vida e formas, tudo emoldurando um profundo sentimento de amor à Natureza.

Quadros inspirados em músicas japonesas transmitem força e energia de viver, em momentos de intensa manifestação poética. O artista afirma que "muitas delas marcaram o século XX", e seu maior ideal é "que permaneçam no coração do povo japonês através dos séculos."

Também quatro belos quadros com paisagens brasileiras, fruto da sua visita ao Brasil no ano passado, estão expostos até 13 de janeiro na Galeria de Arte do Centro Cultural FIESP. Depois será a vez do Rio de Janeiro, no Museu Nacional de Belas Artes.

Como reflexo de sua humildade e coragem de superar limitações, o conjunto da obra traz abordagem direta e peculiar dos componentes da vida contemporânea, que proporciona prazer imediato ao ser vista. O Japão, a Natureza, o modesto dia-a-dia do homem, o tranqüilo ambiente familiar, as cantigas de roda e o imaginário sincero das crianças, são seus maiores temas.

Numa dessas canções, um gatinho chora por estar perdido e é acudido por um cachorro policial que o ajuda a encontrar os pais e a casa. Na verdade, a história fala dos sentimentos de medo, solidão e insegurança de toda criança perdida e do seu alívio ao ser socorrida pelo policial, que a leva de volta à casa.

A exposição Japão: Terra Natal, nos contempla com a oportunidade de conhecer as raízes dos bravos imigrantes japoneses, cujos descendentes somam hoje um milhão e trezentos mil, perfeitamente integrados à nossa população, além de estreitar o intercâmbio cultural entre o Brasil e o Japão.

Aí está um bom exemplo a ser seguido: defender as manifestações culturais do esquecimento, o que se traduz em lamentável perda cultural. Algumas canções brasileiras já não são mais aprendidas por nossas crianças. Devemos, por isso, zelar para que

continuem fazendo parte do nosso rico folclore musical, já que a cultura fortalece a consciência cívica do cidadão em busca da identidade pátria.

Enquanto convivemos com tamanhas atrocidades no mundo, a exposição de Taizi Harada nos remete a um mundo simples e universal, tão distante do conturbado cotidiano da sociedade moderna. Essa simplicidade bucólica e autêntica transmite grande paz interior. É um verdadeiro presente antecipado de Natal para os descendentes nipônicos e também para todos que visitarem essa imperdível exposição.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o meu Estado do Tocantins, até por sua condição de mais jovem Unidade da Federação, aparece aos olhos de milhares de brasileiros como uma terra de esperança, de oportunidade para começar uma vida melhor.

Com efeito, o desenvolvimento vai chegando com vigor nesse rincão até há pouco esquecido do Território Nacional, e oportunidades não faltam para aqueles que têm disposição de trabalhar e determinação de enfrentar desafios, na nova terra que adotaram para viver.

Assim, o que se observa é que constantemente chega ao Tocantins, particularmente a Palmas, sua Capital, um grande número de trabalhadores em busca de empregos. Esses migrantes, via de regra, dirigem-se aos escritórios locais do Sistema Nacional de Emprego – Sine, órgão que tem como uma de suas principais atribuições a intermediação de mão-de-obra.

Uma das maiores dificuldades do Sine, contudo, para efetivar a colocação desses trabalhadores no mercado de trabalho, é a pouca ou nenhuma qualificação profissional da imensa maioria deles, oriundos, em geral, de Estados do Nordeste e portadores de baixos níveis de escolaridade.

Por isso mesmo, o Sine tem se preocupado em oferecer constantes treinamentos, realizando um esforço obstinado para expandir o Programa Estadual de Qualificação Profissional, de modo a atender o maior número de trabalhadores do Estado.

De fato, conforme levantamento realizado pela Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social, foram investidos, no período compreendido entre 1996 e 2000, um total de 10 milhões de reais no Programa Estadual de Qualificação Profissional, representando uma média de 2 milhões de reais por ano. Já para o corrente ano, os recursos deverão ser ampliados, com a previsão de investimentos da ordem de 2 mi-

lhões e 800 mil reais na realização de 180 cursos para a capacitação de 23 mil pessoas.

Esses cursos de formação de mão-de-obra são oferecidos pelo Sine, desde 1996, mediante convênios com o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – do Ministério do Trabalho, e vêm apresentando resultados positivos. A Universidade do Tocantins – Unitins, que faz o acompanhamento dos trabalhadores treinados nos cursos profissionalizantes do Sine, constatou que houve uma mudança no perfil profissional daquela categoria.

Para a realização dos cursos, o Sine contrata, todos os anos, as entidades componentes do chamado Sistema "S" – o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) – além de outras, como a Fundação Pró-Cerrado, o Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE), e o Ruraltins. Essas entidades são selecionadas, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho, para oferecer cursos gratuitos aos trabalhadores, custeados por recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador). Os cursos oferecidos cobrem uma ampla gama; desde artesanato em fibra de buriti, até informática, passando por garçom, operador de máquinas pesadas em obras e gestão municipal na área de saúde.

Para que se tenha a exata compreensão da importância dos investimentos realizados pelo Sine do Tocantins, em seu Programa Estadual de Qualificação Profissional, basta dizer que o órgão não tem conseguido, até o presente, preencher o número de vagas captadas junto às empresas do Estado. E isso, exatamente por conta das deficiências na qualificação dos trabalhadores que buscam, por intermédio daquele órgão, o ingresso ou o retorno à força de trabalho.

Em 1999, de um total de 9 mil 380 vagas captadas pelo Sine, apenas 7 mil e 80 acabaram preenchidas pelos mais de 13 mil e 500 candidatos encaminhados. Vê-se, portanto, que, no total, duas mil e 300 lacunas não foram preenchidas, porque os candidatos encaminhados à contratação não conseguiram se encaixar no perfil exigido pelo empregador. No ano seguinte, as vagas captadas junto às empresas quase duplicaram, chegando a 17 mil 175. Uma vez mais, porém, nem todas foram ocupadas. Dos 23 mil 714 trabalhadores interessados, apenas 13 mil 653 foram aproveitados, restando, portanto, 3 mil 522 oportunidades não preenchidas.

Para o corrente ano, a expectativa do Sine é colocar no mercado um total de 16 mil e 300 trabalhadores tocaninenses. Caso concretizado, esse número representará um aumento de 19% na quantidade de pessoas empregadas por meio do órgão em relação ao ano passado. Ainda assim, ficará abaixo do número de vagas captadas junto às empresas, que, segundo as projeções, deverá ser de 20 mil 475. Nesse caso, a defasagem corresponderá a cerca de 4 mil 175.

Como já afirmamos, o maior entrave para o pleno atendimento das necessidades existentes é a falta de qualificação dos candidatos. Daí a relevância dos esforços do Sine em expandir o seu Programa Estadual de Qualificação Profissional. Com efeito, a qualificação profissional de treinandos teve um incremento significativo, passando de 9 mil 783 em 1996 para 20 mil 492 no ano passado, totalizando, ao longo dos cinco anos, 58 mil 393. Neste ano, como já mencionamos, deverão ser beneficiadas com os treinamentos oferecidos pelo Sine 23 mil pessoas; número 12% superior ao verificado no ano anterior.

Vale ressaltar, também, o constante e vigoroso aumento que se observa nos números que retratam o trabalho do Sine no âmbito da intermediação da mão-de-obra. Os trabalhadores que se cadastraram junto ao órgão em busca de um emprego passaram de 15 mil 571, em 1999, para 24 mil 767, em 2000, e deverão chegar a cerca de 35 mil e 800 no corrente ano. A demanda das empresas do Estado passou de 9 mil 380, em 1999, para 17 mil 175, em 2000, e deverá chegar a cerca de 20 mil 475 neste ano. O número de trabalhadores que foram encaminhados para contratação teve a seguinte evolução: 13 mil 506 em 1999; 23 mil 714 em 2000; devendo chegar a 32 mil 180 em 2001. Já no que se refere aos trabalhadores efetivamente colocados, temos 7 mil e 80 em 1999, 13 mil 653 em 2000 e, neste ano, deverão ser 16 mil e 300.

No entanto, Senhoras e Senhores Senadores, as atividades do Sine não se limitam à qualificação profissional e à intermediação de mão-de-obra. Um levantamento divulgado pela Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social mostra que cerca de 200 mil trabalhadores foram beneficiados com os serviços prestados pelo Sine nas mais diversas áreas, entre as quais estão, além das já referidas, o requerimento de seguro desemprego, a emissão de Carteira de Trabalho e as orientações sobre legislação trabalhista e segurança no trabalho, mediante a realização de palestras, seminários e cursos.

O órgão conta com escritórios em Palmas, Araguaína, Gurupi, Porto Nacional e Araguatins. Em média, 300 trabalhadores são atendidos diariamente pelo Sine em Palmas e outros 300 nas demais cidades tocaninenses. A maior procura por empregos e também a maior oferta se encontram na área da construção civil, seguida dos empregos domésticos.

Desejo, nesta oportunidade, deixar consignadas nos anais da Casa minhas congratulações ao Sistema Nacional de Emprego – Sine – pelo excelente trabalho que vem realizando no Estado do Tocantins, particularmente pelos esforços que empreende para atender um número cada vez maior de trabalhadores tocaninenses com o seu Programa Estadual de Qualificação Profissional.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, peço a atenção de V. Ex^{as} para tratar de um tema que considero uma das maiores excrescências do nosso País. Falo da exploração do trabalho infantil, em que milhares de famílias brasileiras, na luta pela sobrevivência, se vêem obrigadas a expor seus filhos às mais diversas formas de trabalho.

Essa é, de fato, uma das faces mais cruéis dos problemas sociais do nosso País. Embora a exploração do trabalho infantil seja uma realidade presente nos vários Estados brasileiros, vou-me reportar à realidade do Pará, Estado que represento, onde essa prática é comum e corriqueira.

De 25 Municípios do Pará visitados pela Delegacia Regional do Trabalho, entre janeiro e setembro deste ano, para investigar as denúncias de exploração da força de trabalho infantil, em 21 deles as denúncias foram comprovadas. Os relatórios dos técnicos da DRT materializam a realidade de milhares de crianças, forçadas pela miséria a trabalhar e deixar para mais tarde ou nunca mais as salas de aulas.

Das cerca de 900 mil crianças e adolescentes entre 5 e 15 anos que vivem no Pará, mais de 99 mil trabalham nos setores formal e informal da economia. São milhares de crianças e adolescentes que trabalham nas mais variadas atividades, tais como: vendedores ambulantes, engraxates, borracheiros, empregados domésticos, cozinheiros, faxineiros, catadores de lixo, carvoeiros, ajudantes de olarias, catadores de caranguejos e mariscos, dentre outras atividades. Além disso, muitos são envolvidos no uso e tráfico de drogas e, sobretudo as meninas, na prostituição. A jornada média de trabalho é de 8 horas, em muitos dos casos, entrando pela noite e madrugada. A maio-

ria trabalha em situação de risco, exposta a danos físicos, mentais e psicológicos.

No Município de Abaetetuba, por exemplo, persistem as ocorrências de mutilações em crianças que trabalham nas "marombas", equipamento para fabricação de tijolos. Dezenas de meninos e meninas empregados em olarias tiveram amputados dedos dos pés, das mãos ou até membros inteiros.

Em Quatipuru, na região do Salgado, nordeste de meu Estado, os pesquisadores encontraram casos de crianças com deficiência auditiva causada por mergulhos a grandes profundidades para apanhar mariscos, que na região são conhecidos como mexilhões. Nesta mesma região também é comum encontrar menores com cortes nas mãos e nos pés, adquiridos na atividade de captura de caranguejos. Em Alter do Chão, Município de Santarém, elevado recentemente a patrimônio cultural e turístico do Estado, foram constatados casos de menores que se prostituem e fazem "shows de striptease" em navios de turismo, que eles alcançam em botes frágeis e perigosos. Também atuam como ponta visível do tráfico de animais silvestres. De acordo com os conselhos tutelares, o quadro mais grave de prostituição está em Rondon do Pará, envolvendo meninos e meninas entre 11 e 17 anos.

As madeireiras, presentes em muitos Municípios do Pará, para manterem os empregados próximos dos locais de trabalho, constroem vilas e com isso, não só o empregado, mas toda a família é envolvida no trabalho, sobretudo na produção do carvão, em aproveitamento dos restos de madeiras. As carvoarias são as principais responsáveis por mutilação de crianças que queimam as mãos ou os pés, e que sofrem problemas respiratórios, dado a exposição constante à fumaça que resulta da queima da madeira.

O que é mais grave, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que em ambientes onde as pessoas estão acostumadas à miséria, principalmente na zona rural e nos pequenos povoados, o trabalho infantil não é visto como um crime. O menor costuma ser encarado apenas pelo lado da necessidade básica da sobrevivência, onde qualquer pessoa – não importa a idade – pode contribuir para reforçar o orçamento doméstico. A educação, como possibilidade de melhora de vida a longo prazo, fica em segundo plano diante da urgência de sobreviver. Assim, entre a remota possibilidade de ter um filho doutor e a necessidade imediata de ganhar dinheiro para comer, a maioria fica com a última alternativa.

Repetência e evasão escolar entram em cena como mais uma consequência da exploração do tra-

balho infantil. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD), parcela significativa das crianças que trabalham na rua são analfabetas ou estão atrasadas nos estudos.

O trabalho infantil, Sr. Presidente, é uma questão difícil de ser combatida com meras proibições e punições; isso só agravaria a situação financeira dessas famílias.

O Programa Bolsa-Escola poderia contribuir fortemente para a solução desse problema, não fosse um arremedo de programa, que foi encampado pelo Governo Federal, como um instrumento para enganar a população e como marketing político que consome somas vultosas em propaganda.

O Bolsa-Escola do Governo Federal destina 15 reais mensais a cada criança mantida na escola, limitando a 45 reais ou 3 crianças a quota de cada família inscrita. Mães e pais estão enfrentando filas enormes para suas inscrições, enquanto os prefeitos são pressionados a aderir ao programa federal.

Sr. Presidente, o que representam 15 reais por mês diante da miséria, determinada pelo desemprego ou subemprego que, por sua vez, desencadeiam processos de desagregação familiar? Como sanar as carências nutricionais de uma criança, de uma família, com 15 reais? Se o Governo Federal não fez essas contas, as famílias abaixo da linha da pobreza já fizeram e chegaram ao resultado: mandam os filhos à escola, para garantir os 15 reais, mas continuam enviando as crianças também para a rua, para garantir a sobrevivência.

Isto não é fantasia minha, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou apenas reproduzindo o que foi constatado pela Delegacia Regional do Trabalho: as crianças entram no Programa como forma de receber mais 15 reais, mas elas mesmas ou suas famílias não abrem mão da renda quatro ou cinco vezes maior, conseguida fora de casa e fora da escola. Estão apenas se dividindo em jornadas diárias de escola e trabalho. Isso quando não trabalham à noite, em portas de festas e casas noturnas. Em suma: o quadro de danos resumidos no termo "situação de risco" está mantido e as famílias prosseguem na rotina da pobreza absoluta.

Vou rapidamente citar um caso que aconteceu em meu Estado há poucos dias e que ilustra claramente a situação. Um garoto foi baleado por um motorista num cruzamento bastante movimentado da cidade de Belém, simplesmente por ter limpado o pára-brisa de um carro e pedido uma moeda em troca. Trata-se de um menino de apenas 12 anos, que se viu obrigado a atuar como flanelinha, para ajudar a família, por estar o pai desempregado. Isso se deu à luz

do dia, Sr^{as} e Srs. Senadores, e, infelizmente, a presença de garotos nos cruzamentos, portanto, sujeito a essa mesma sorte, é comum.

Organizações civis que desenvolvem projetos voltados para crianças e adolescentes sabem que um menor que trabalha ganha muito mais que 15 reais por mês. Por exemplo, na venda de bombons, como são chamados em meu Estado as balinhas e os docinhos, ou mesmo como flanelinha, uma criança apura mensalmente entre 80 e 150 reais, dependendo do ponto de trabalho.

Somente em Belém a Delegacia do Trabalho verificou a situação de 2.328 crianças e adolescentes. Destes, 78% estavam trabalhando, os outros, perambulando, mendigando ou, prostituindo-se.

Há de se ressaltar que quase a metade, 48,53%, desses meninos e meninas têm relação de trabalho assalariado e, dentre estes, 72% recebem menos que um salário; 49% trabalham por conta própria e um terço deles estão declaradamente longe da escola.

É duvidoso que esse retrato possa ser pelo menos retocado por 15 reais mensais. Solução de fato seria atacar as causas do problema, também levantadas pela DRT: desemprego ou subempregos nas famílias, que determinam fome, carências nutricionais e quadros de violência doméstica que podem evoluir para espancamentos, torturas e abusos sexuais de menores; mudanças forçadas para a capital (no caso das zonas urbanas); demissões de pais e tudo o que forma o abismo de desigualdades aberto pela situação socioeconômica do País. É um problema muito sério para ser tratado a partir de programas governamentais que parecem destinados apenas à propaganda.

Não me canso de dizer, Sr. Presidente, que o Brasil está precisando de governo sério: de Governo Federal e também de Governos Estaduais que comandem políticas públicas voltadas para o enfrentamento dos graves problemas sociais que temos; de políticas voltadas ao desenvolvimento econômico do País, que gerem empregos e combatam os problemas na raiz. Enquanto a prioridade for fazer superávit para pagar banqueiros e os juros permanecerem em níveis estratosféricos – o que só atende aos interesses de especuladores – continuaremos com políticas sociais pírias que servem apenas de esmola. Não é à toa que o programa que o Governo Federal tanto alardeia, nas propagandas de televisão e rádio, já está sendo apelidado pelo povo de bolsa-esmola.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1997 (nº 730/95, na Casa de origem), que *regulamenta o art. 213 da Constituição Federal, definindo escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas para fins de recebimento de recursos públicos*, tendo

Parecer sob nº 1.293, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 24 de outubro último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1999 (nº 1.526/96, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada*, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.146 e 1.147, de 2001, das Comissões de Assuntos Econômicos, e de Educação, Relatores: Senadores Casildo Maldaner e Juvêncio da Fonseca, respectivamente.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 2001

(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *altera a redação do artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal* (define novo percentual de participação no produto da arrecadação do imposto de renda e do IPI, destinada a programas de financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 1.358, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 4 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 646, DE 1999-COMPLEMENTAR
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 646, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que *dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências*, tendo

Pareceres sob nºs 564 e 565, de 2000, 756 e 757, de 2001, Relatores, respectivamente, os Senadores Edison Lobão e Bello Parga, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com as Emendas nºs 1 a 7-CCJ, que apresenta, com restrições dos Senadores Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 17 a 38, de Plenário): favorável às Emendas nºs 22, 31 e 34-Plen, na forma de subemendas; parcialmente à Emenda nº 32-Plen, na forma de subemenda à Emenda nº 31; pela rejeição das Emendas nºs 17 a 21, 23 a 30, 33, 35 a 38-Plen, apresentando, ainda as Emendas nºs 39 a 41-CCJ;

– de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com as Emendas nºs 8 a 16-CAE, que oferece, com abstenções dos Senadores José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino e Lauro Campos; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 17 a 38 de Plenário): favorável, nos termos do parecer oferecido em segundo pronunciamento pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acatando as emendas e subemendas apresentadas por aquela Comissão, que passam a ter a denominação CCJ/CAE, com votos contrários dos Senadores Pedro Simon, Paulo Hartung, Casildo Maldaner, Heloisa Helena, Roberto Saturnino e Eduardo Suplicy.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 31 de outubro passado, quando teve sua discussão adiada para hoje.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador

Antônio Carlos Valadares, que *dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste*, tendo

Parecer favorável, sob nº 937, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 6 de novembro último, quando teve a segunda sessão de discussão, em segundo turno, adiada para hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR PAULO SOUTO, NA
SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE
3-12-01, QUE, RETIRADO PELO ORADOR
PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA
PRESENTE EDIÇÃO.**

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última sexta-feira, a Aneel realizou mais um leilão sobre a concessão de aproveitamentos hidrelétricos do nosso País.

Como todos sabem, a partir de 1995, permitiu-se que os aproveitamentos hidrelétricos, mediante leilões e, portanto, processos licitatórios, pudessem ser concedidos ao setor privado.

Esse não foi o primeiro leilão realizado por essa agência. Os resultados foram extremamente positivos e devem ser enfatizados neste momento em que enfrentamos uma crise de energia. É importante salientar esse resultado que considero positivo para o País, porque, muitas vezes, nos preocupamos com várias questões que dizem respeito a dificuldades vividas pelo nosso País e não percebemos alguns êxitos bastante significativos.

O leilão realizado na última sexta-feira tratava de onze aproveitamentos hidroelétricos que significavam 2.666 megawatts de capacidade instalada. Os grupos vencedores na verdade, todas as onze usinas tiveram vencedores no leilão – arremataram por R\$4 bilhões os onze aproveitamentos. Esses recursos serão pagos durante 35 anos, que foi o prazo da concessão estabelecido no edital de licitação.

Além dos recursos que o Governo arrecadará durante esse período, tais aproveitamentos deverão significar, em um prazo que pode variar de dois a seis anos de investimentos pelo setor privado, algo em torno de R\$5 bilhões, número, portanto, expressivo neste momento de dificuldade no abastecimento de energia elétrica.

Essas hidroelétricas estão espalhadas em vários Estados brasileiros. Rio de Janeiro, Minas Gerais, Santa Catarina, Paraná, Tocantins, Goiás, Rio Grande do Sul, Bahia e Mato Grosso. Elas devem beneficiar uma população de quase vinte milhões de pessoas.

Penso que foi um resultado extremamente positivo. Aliás, isso já havia ocorrido anteriormente, no primeiro leilão deste ano, realizado em junho, quando foram licitadas oito usinas. Ainda este ano, haverá licitação de novos aproveitamentos hidroelétricos. Desde que iniciou suas atividades em 1998, a Aneel já licitou 42 hidroelétricas – as de leilões passados e a de sexta-feira passada – que garantirão um acréscimo de 9.700 megawatts na capacidade de geração do País, que hoje está em torno de 74 mil megawatts.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tais fatos são importantes não apenas porque deles participaram muitas empresas nacionais e grupos estrangeiros, mas porque significaram confiança dos investidores, grandes grupos nacionais, como a Vale do Rio Doce, Votorantim e diversas empresas internacionais, que demonstraram a firme decisão em investimentos no Brasil. Mas também não apenas por isso. Esse resultado foi importante sobretudo pelo seguinte motivo: na Comissão Mista de Energia instalada no Parlamento para tratar da crise de energia, ouvimos, frequentemente, que os investimentos não estão sendo feitos porque o processo regulatório ainda é incompleto e falho, que é preciso complementá-lo, que é preciso que se coloquem novas bases nas tarifas – já se começa a reclamar muito insistentemente das tarifas no Brasil – e que, por isso tudo, não estaríamos tendo investimento do setor privado em nosso País.

Ora, quero reconhecer que, efetivamente, há falhas que precisam ser preenchidas no nosso modelo, mesmo porque ele não se completou; foi interrompido por uma série de fatores que a Comissão está analisando. Penso que há também espaço pelo menos para uma redistribuição melhor das tarifas. Entretanto, esse leilão comprovou claramente que nada disso está impedindo que os investidores de grupo nacionais e de empresas estrangeiras percam a confiança no Brasil, percam a atratividade de investir no setor elétrico. Se isso estivesse ocorrendo não teríamos registrado, como no leilão de sexta-feira passada, ágios

em relação ao preço mínimo que o Governo estabeleceu, os quais variaram até mais de 3.000%. Alguns aproveitamentos foram leiloados com ágios superiores a 3.000%. Apenas uma das onze usinas foi concedida com o preço mínimo e todas as outras tiveram ágios que chegaram até 3.000%. Houve ágios de 1.000%, 1.500%, 2.000%, o que é um fato extremamente positivo e revela que, de nenhuma forma, apesar de todos os problemas que estamos vivendo no setor elétrico, perdeu-se a atratividade do setor privado pelos investimentos em energia elétrica no País.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não, Excelência.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Nobre Senador Paulo Souto, eu gostaria de me congratular com V. Ex^a por trazer nesta tarde de segunda-feira assunto de transcendental importância para o desenvolvimento econômico do nosso País. Também tive oportunidade de ver na Globo News – não assisti à totalidade da programação – alguns lances do leilão do sistema hidrelétrico nacional. Quero ratificar o que disse V. Ex^a: o leilão foi coroado de êxito e superou as expectativas, tendo em vista que o preço de algumas usinas alcançou ágio superior a 3.000%. Lembro com orgulho que o meu Estado apresentou no leilão duas hidrelétricas: São Salvador, no rio Tocantins, logo depois da divisa de Goiás com o Estado do Tocantins, e também a grande usina de Santa Isabel, que haverá de gerar cerca de 1.018 megawatts. O sucesso do leilão demonstrou a confiança do investidor brasileiro e dos grandes conglomerados nacionais e internacionais no processo de desenvolvimento do nosso País. Embora tardiamente, cumprimento o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro José Jorge, o Presidente da Aneel, José Mário Abdo, e todos aqueles que elaboraram esse processo que resultou num total sucesso. Chamo a atenção também para que outras energias alternativas, como a solar e a eólica, constem da pauta de desenvolvimento do nosso País, assim como a instalação das centrais de termelétricas, que já estão sendo providenciadas, mas ainda sofrem um atraso muito grande. Ainda bem que São Pedro, mais uma vez, tem demonstrado o seu amor pelo Brasil. A chuva está atingindo todas as regiões do País, inclusive o Nordeste – sou oriundo das proximidades do nascedouro do rio São Francisco –, e no norte de Minas Gerais também está chovendo substancialmente. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a e com as autoridades do setor energético do nosso País que, apesar do atraso, mas ainda em boa hora,

providenciaram esse leilão, demonstrando a confiança dos investidores nacionais e internacionais no processo de desenvolvimento do Brasil. Faço um apelo, sobretudo ao Ministro José Jorge, para que, com o apoio dos representantes das usinas hidrelétricas e do Conselho Nacional de Política Energética, desenvolva estudos e mecanismos a fim de que outras matrizes energéticas sejam introduzidas ou que outras modalidades de energia sejam incorporadas à matriz energética nacional. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Senador Carlos Patrocínio, agradeço o aparte de V. Ex^a, que reconhece a importância do momento que estamos vivendo ao chamar a atenção para um assunto extremamente significativo: a necessidade de diversificar a matriz energética do Brasil, ainda que algumas dessas fontes tenham eventualmente custos um pouco maiores do que as tradicionais. Todavia, precisamos abrir, de forma muito mais forte, a possibilidade de geração de energia elétrica com fontes alternativas – aliás, esse será um capítulo detalhado que a comissão especial da Câmara dos Deputados e do Senado Federal tratará no relatório que deverá apresentar brevemente.

Esses investidores demonstraram confiança, e não foi a questão do suposto baixo valor das tarifas, dos riscos no processo regulatório e da não-conclusão da privatização que impediu que o setor privado comparecesse e que todas essas usinas fossem leiloadas com ágios relevantes e investimentos que significarão quase R\$5 bilhões nos próximos seis anos. Esperamos – porque até agora ela procedeu dessa forma – que a Aneel seja rigorosa na fiscalização dos prazos para que esse cronograma não seja absolutamente frustrado.

Talvez seja necessário explicar uma questão. Na verdade, foram basicamente produtores independentes e autoprodutores os vencedores desse leilão. Grupos que têm indústrias de ferro-ligas, alumínio e cimento, são grandes consumidores de energia se candidataram e venceram com relação a algumas propostas relevantes. Isso significa que eles estão se preparando, desse modo, para gradativamente substituir a energia comprada – pelo menos parte dela – das geradoras, que hoje são estatais, para terem a sua energia própria.

Esse fato é extremamente positivo, porque significará folga na energia para o setor residencial, que naturalmente não pode suportar mais aumentos significativos nas tarifas de energia elétrica.

Além disso, produtores independentes, que vão produzir e procurar clientes que não sejam cativos das empresas distribuidoras, devem ativar o mercado

de energia elétrica. Por isso, foi extremamente importante esse leilão da última sexta-feira.

Aliás, é preciso que se diga que não podem haver muitas queixa com relação aos investimentos privados no Brasil, porque eles só puderam ser feitos de forma enfática a partir da lei de 1995, quando, então, começamos a crescer em capacidade instalada em relação ao período anterior.

Por exemplo, entre 1990 e 1995, quando não existia lei que permitisse ao setor privado a se candidatar a esse tipo de concessão do setor elétrico, tivemos, acrescentados ao sistema elétrico brasileiro, 6 mil megawatts. Depois de 1995, quando foi aprovada essa lei, já instalamos 16 mil megawatts. Não é um número suficiente, sobretudo porque não pudemos ainda compensar aquele déficit causado, pelo menos por uma década, de queda de investimentos no setor elétrico.

Porém, acredito que está havendo uma reação rápida. É claro que precisamos retirar ainda alguns empecilhos que estejam dificultando os investimentos privados. Isso poderá vir com esse projeto que está na Câmara e que, por algum motivo, apresenta dificuldades em alguns pontos. Talvez seja por isso que o Governo não esteja dando a prioridade necessária.

Trata-se de um projeto, que tem como Relator o Deputado José Carlos Aleluia, um dos Parlamentares que mais conhece o setor de energia elétrica neste País e deu sugestões importantíssimas. É preciso que se tire essas dificuldades, para que esse investimento se reproduzam, e possamos sair mais rapidamente desta crise.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço esse registro, num momento em que só enxergamos as dificuldades e as crises. Penso que foi importante para o País e abre a perspectiva de termos, proximamente, um novo leilão; e não quero ser um otimista irresponsável. Todos estamos conscientes de que há ajustes a fazer, mas, naquele momento, prevaleceu a idéia de que, pelo menos na fase atual, seria melhor utilizar os recursos do setor privado para atrair investimento novo e não comprar ativos já existentes.

É preciso que esse ponto seja estudado pelo Governo e que não constitua nenhum óbice para que o setor privado continue investindo; porque, com as dificuldades fiscais que estamos vivendo e com a necessidade do Governo de fazer investimentos no setor social, é absolutamente indispensável que nessa área da infra-estrutura, tão importante para o desenvolvimento do País, nós tenhamos investimentos privados nacionais e estrangeiros que possam garantir o nosso abastecimento de eletricidade.

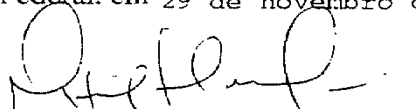
Muito obrigado.

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2303 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16.775/01-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS JOSE DE OLIVEIRA MICHILLES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ricardo Santos.

Senado Federal, em 29 de novembro de 2001.

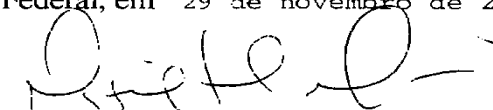

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2304 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16.769/01-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CASSIANA EDWIGES SOUTO PALMIERI** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB.

Senado Federal, em 29 de novembro de 2001.

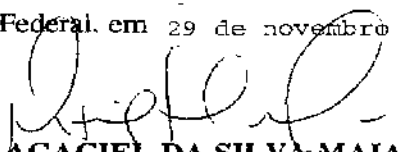

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 2305 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16722/01-9,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUÍS SÉRGIO RODRIGUES DE AMORIM** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ademir Andrade.

Senado Federal, em 29 de novembro de 2001.



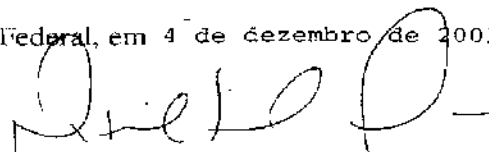
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 2306 , DE 2001**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 16.670/01-9,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JULIANA DE AVILA CARREIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Sarney.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2001.



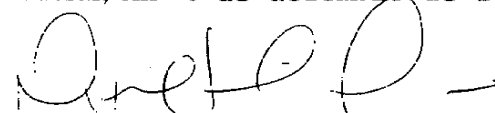
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2307, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016847/01-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARCOS ANTÔNIO GIOVANNETTI DAROS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

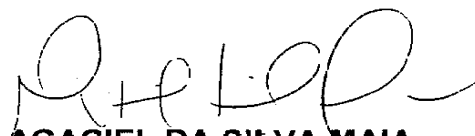
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2308, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016.146/01-8**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2228, de 2001, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2446, de 21/11/2001, que nomeou **ROBERTO BARBOSA FIGUEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA

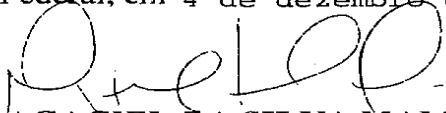
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2309, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016825/01-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES BURITY** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Waldeck Ornelas.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2001.



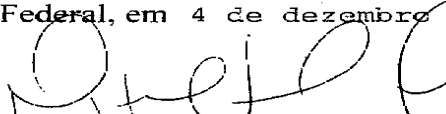
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2310, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016861/01-9**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ITELVINA DA COSTA PADILHA**, matrícula n.º 31.077, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, a partir de 28 de novembro de 2001.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2001.



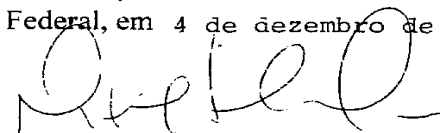
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2311 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016890/01-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EWERTON AFONSO CARVALHO**, matrícula n.º 31.492, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, a partir de 03 de dezembro de 2001.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2001.



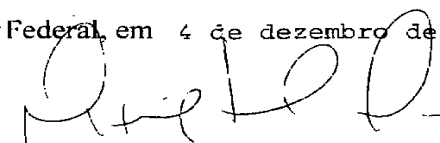
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2312 , DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016891/01-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDÉSIO CARDOSO CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2001.



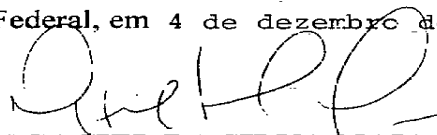
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2313, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016889/01-0,

R E S O L V E nomear, na forma de disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Machado.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2001.



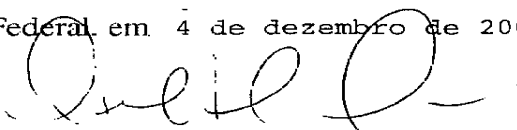
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2314, DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016811/01-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARISARDO BEZERRA DE MEDEIROS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Robinson Viana.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral